

único



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXII — N.º 56

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 1967

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

ONVOCACAO DE SESSÃO CONJUNTA PARA RECEBER A VISITA DE SUA ALTEZA IMPERIAL, O PRÍNCIPE HERDEIRO DO JAPÃO

O Presidente do Senado Federal de acordo com o dispositivo no 1.º, §§ 1.º e 2.º do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta, às quinze horas e trinta

minutos, do dia 23 do mês em curso, no Plenário da Câmara dos Deputados, receberam, solenemente a visita de sua Alteza Imperial, o Príncipe Akishino, herdeiro do trono japonês.

Senado Federal, 9 de maio de 1967.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente do Senado Federal

A DA 62ª SESSÃO, EM 16 DE MAIO DE 1967

Sessão Legislativa Ordinária,
da 6ª Legislatura

ESIDÉNCIA DOS SRS.: CATETE 'INHEIRO E GUIDO MONDIN.

As 14 horas e 30 minutos,
acham-se presentes os Senhores
Senadores:

José Passos.
Jávaro Maia.
Edmundo Levi.
Wilton Trindade.
Catetete Pinheiro.
Jobão da Silveira.
Petrônio Portela.
José Cândido.
Menezes Pimentel.
Juarte Filho.
Dinarte Mariz.
Tuy Carneiro.
Irgeimiro de Figueiredo.
Teotônio Vilela.
Lui Palmeira.
Leandro Maciel.
Júlio Leite.
Aloysio de Carvalho.
Antônio Balbino.
Carlos Lindemberg.
Cirico Rezende.
Raul Giuberti.
Paulo Torres.
Vasconcelos Torres.
Mário Martins.
Jurelió Viana.
Benedicto Valladares.
Lino de Mattos.
Moura Andrade.
Pedro Ludovico.
Fernando Corrêa.
Mello Braga.
Celso Ramos.
Atílio Fontana.
Guido Mondin.
Daniel Kriegel. (36)

O SR. PRESIDENTE:

(Catetete Pinheiro) — A lista de
esença acusa o comparecimento de
Srs. Senadores. Havendo número
suficiente, declaro aberta a Sessão.
ai ser lida a Ata

SENADO FEDERAL

O Sr. 2º Secretário procede à
leitura da Ata da Sessão anterior,
que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o se-
guinte

EXPÉDIENTE RESPONTAS A PEDIDOS DE INFORMAÇÕES

I — Do Ministro da Aeronáutica:

Aviso nº 7, GM-4/14, de 12 do mês em curso, com referência ao Requerimento nº 150, de 1967, do Senhor Senador Antônio Carlos.

II — Do Ministro da Indústria e do Comércio:

Aviso nº 31, de 12 do mês em curso, com referência ao Requerimento nº 81, de 1967, do Sr. Senador Vasconcellos Torres;

Aviso nº 32, de 1967, da mesma data, com referência ao Requerimento nº 224, de 1967, do Senhor Senador Vasconcellos Torres;

Aviso nº 34, de 1967, da mesma data, com referência ao Requerimento nº 233, de 1967, do Senhor Senador Vasconcellos Torres;

Aviso nº 35, de 1967, da mesma data, com referência ao Requerimento nº 168, de 1967, do Senhor Senador José Ermírio;

III — Do Ministro do Interior:

Aviso nº 393, de 12 do mês em curso, como referência ao Requerimento nº 282, de 1967.

TELEGRAMAS

Exmo. Sr. Senador Auro Moura Andrade

D.D. Presidente Senado Federal — Brasília — D.F.

De Rio Branco — AR — 3-5-67

Nº 66 — 3-5-67 — Esta Presidência, traduzindo sentimento popular desplora situação que relega Estado Acre, face paralização trabalhos abertura BR-236, estrada pioneira trecho Pôrto Velho — Rio Branco

fronteira Peru, fator básico seu desenvolvimento. Acre atual conjuntura, apresenta-se beirando caos sócio econômico, com exodo seringais agravando diminuta densidade demográfica e abalado grandemente sua arrecadação tributária, consequência quebra monopólio comercialização borracha, sustentáculo único economia regional. Abertura rodoviária, integrando nas demais regiões País, além proporcionar ligação Atlântico — Pacífico, velhos sonhos antepassados, constituiria desafogo com precisa diversificação nomenclatura existente, plenamente possível havendo escoamento produção agropastoril. Condição, aliás assegurada, quando discutia-se extinção referido monopólio e solução Principal estrangulamento incipiente economia estadual. Ademais, continuando isolados, sem condições viáveis oferecer capital externos, não usufruiremos benefícios leis incentivo fiscais visam desenvolver Amazônia, transformando nos amargurados membros Federação brasileira Rodovia vital para sobrevivência acreana. — Deputado Eloy Abud, Presidente Assembleia Legislativa Acre.

Presidente Senado Federal — Brasília — D.F.

De Itaporanga — SE

Tenho honra comunicar ao preclaro Presidente do Senado acabo sancionar decreto-lei instituindo uma das ruas da cidade de Itaporanga da ajuda Sergipe Embaixador Gilberto Amado que aqui viveu a memória infância como menino prodígio hoje uma das glórias do Brasil contemporâneo e eminente Embaixador ONU. Sds. — Antônio Francisco Sobral Garcez, Preefito.

Presidente Senado — Brasília — Distrito Federal

De Cururupu — MA — 6-5-1967

Solicito dessa Casa apoio salineiros nesta região, tiveram suas salinas destruídas inundações, quais não têm

recursos financeiros reformas gerais previsto mês em curso. Saudações.

— Flávio Carvalho Cunha, Presidente Câmara Municipal Cururupu — MA.

Auro Moura Andrade Presidente do Senado Federal —

Brasília — D.F.

De Itajai — SC — 9-5-1967

Revogação art. 25, Decreto-Lei nº 289 traz drásticas consequências madeireiros exportadores divergências impôsto mercadorias exportação ônus demasiadamente elevados crise atravessamos momento virtude valor dólar não corresponder realidade inflacionária para cobertura aumento custo manutenção empresas. Madeireiros reunidos extraordinariamente depositam mãos Vossência solução assunto, certos encontrarão solução fórmula exterminar calamitoso fato. Nossos respeitos. — Sindicato do Comércio Atacadista de Madeira.

Presidente Senado Federal — Brasília — D.F.

De Campo Grande — MT — 5-5-1967

Comunicamos Vossa Excelência ata encerramento exposição agropecuária Mato Grosso foi lançado voto agradecimento honrosa presença Senadores Arthur Virgílio, Aarão Steinbruch, Fernando Corrêa, Filinto Müller, Bezerra Neto solenidades nossa grandioso certame, trazendo encratamento objetivando desenvolvimento interior País. Atenciosas saudações. — Anísio Barros, Presidente Associação Criadores — Dolor, Andrade, Presidente Sindicato Rural.

Presidente Senado Federal — Brasília — D.F.

De Cornélio Procópio — PR — 4 de maio de 1967

A Cooperativa Cafeicultores zona Cornélio Procópio, toma liberdade informar Vossência enorme seca acima 60 dias está prejudicando grandemente lavouras geral Paraná. Safra feijão seca prejudicada acima 50 por cento. Pastagens muito afetadas. Lavoura café marchando com reflexos presentes e futura safra. Reina intranquillidade entre lavouradores e criadores toda região. Atençõesamente. — Wilson Bagé, Diretor.

O SR. PRESIDENTE:

(Cassete Pinheiro) — O expediente vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE:

(Cassete Pinheiro) — Sobre a Mesa projeto de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres.

Vai ser lido pelo Senhor 1º Secretário.

Eis o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 26, de 1967

Cria o Museu Diplomático do Itamaraty e dá outras providências.
— **SR. VASCONCELOS TORRES.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criado o Museu Diplomático do Itamaraty, com sede no Palácio do Itamaraty, no Estado da Guanabara.

Art. 2º O Museu, ora criado, deverá ser instalado no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, após a mudança definitiva da sede do Ministério das Relações Exteriores para Brasília, DF.

Art. 3º O Museu, que será administrado pelo Ministério das Relações Exteriores, fará seu acervo constituir por documentos históricos da vida diplomática brasileira, bem como, por móveis, quadros, tapeçarias e objetos ligados à história da nossa diplomacia.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de sessenta (60) dias após sua promulgação e, em igual prazo, nomeará Comissão composta de representantes do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Educação, da Academia Brasileira de Letras, da Associação Brasileira de Imprensa, do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil e por um Senador e um Deputado representantes das respectivas Comissões de Relações Exteriores, para selecionarem aquilo que nos termos d'art. 3º, deva constituir o acervo do "Museu Diplomático do Itamaraty".

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta das Sessões, em 16 de maio de 1967. — Senador Vasconcelos Torres

Justificação

Vem o Palácio do Itamaraty, desde inúmeros anos, servindo de seu Ministério das Relações Exteriores. Ali, grandes decisões, que muito influíram no conceito de que goza o Brasil na área internacional, foram discutidas e adotadas. Enorme é, assim, o número de documentos históricos que, por sua natureza, devem ser preservados e exibidos ao povo, como testemunho das glórias de nossa diplomacia.

Agora que, em Brasília, ultimamente os preparativos para a transferência definitiva do Ministério das Relações Exteriores para sua nova sede, tão majestosa, orgulho da arquitetura nacional, com seus já famosos Arcos, urge dar ao Palácio do Itamaraty, destino condizente com seu prisado.

Ali, pois, onde grande parte de nossa diplomacia foi desenvolvida, acreditemos deva ser instalado nosso Museu Diplomático.

O Projeto ora oferecido à consideração do Congresso Nacional visa, principalmente, dar a melhor destinação possível àquele imóvel. Conto com as luzes dos Senhores Congressistas, para o perfeiçoamento deste Projeto, durante sua tramitação pelas duas Casas do Legislativo.

Esta das Sessões, em 16 de maio de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

(Cassete Pinheiro) — Sobre a Mesa outro projeto de lei, encaminhado pelo Senhor Senador Edmundo Levi, e que vai ser lido pelo Sr. Presidente.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

SERVIDOR — J. E. DE ALMEIDA C/ PINHEIRO

CHIEF DA SEÇÃO DE RELAÇÕES FLORIANO GUIMARÃES

LIVELHO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nos ofícios do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

Eis o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 27, de 1967

Alínea c; arts. 517, 520 e 523 da Lei
de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 517, 520 e 523 do Código de Processo Civil (Decreto-lei nº 1.038, de 18-8-1938), e primeiro e o último já alterados pela Lei número 2.816, de 6 de julho de 1958, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 517. Quando o valor total da herança não exceder de 70 (setenta) vezes o maior salário-mínimo da Região, o processo de inventário e partilha far-se-á de acordo com as regras deste Capítulo, aplicadas, quanto ou mais, as estabelecidas nos Capítulos anteriores.

Art. 520. Se, à vista das provas ou de impugnações dos interessados, o juiz verificar que o monte excede de 70 (setenta) vezes o maior salário-mínimo regional, sobrestará no artigo, ordenando que se observe o processo regular de inventário e partilha.

Art. 523. O processo d'este Capítulo será observado em inventário de valor superior a 70 (setenta) vezes o maior salário-mínimo regional se as partes forem incapazes de transigir e nêles converirem, em termo judicial, assinado por todos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor trinta dias depois da sua publicação.

Justificação

O arrolamento tem por fim simplificar, facilitar os processos de inventário de bens que somem valor relativamente pequeno. O Código Nacional inspirou-se nas leis processuais de alguns Estados. O Código de São Paulo, por exemplo, art. 683, adotava a providência para os casos em que o acervo não ultrapassasse de dez contos de réis. Nesta importância fixou-se o tópico geral em 1939. Em 1936, a Lei número 2.816, de 6 de julho, já atendendo à realidade dos fatos, elevou o limite para os acervos de até duzentos mil cruzeiros (hoje duzentos cruzeiros novos).

2. Examinandose os níveis do salário-mínimo vigorante em 1939 e 1956, encontram-se os mínimos e máximos de Cr\$ 120,00 e Cr\$ 240,00 naquele ano e Cr\$ 1.500,00 e Cr\$ 3.800,00 no segundo (1956). Tirando-se a média entre os limites inferiores e superiores, chega-se ao seguinte resultado: 1939, Cr\$ 180,00 e 1956, Cr\$ 2.650,00. Pela primeira média, a quantia fixada nos artigos a serem alterados equivale a pouco mais de 55 vezes o salário-mínimo e, pela segunda, a mais ou menos 73 vezes.

3. A média aritmética das 22 regras, relativamente ao ano de 1939, dará, aproximadamente, quinze centavos, e, com referência a 1956, resultará em mais ou menos dois cruzeiros novos e setenta e seis centavos. Assim a importância fixada em 1939 equivale a 63 vezes o salário-mínimo médio então vigente e o mandado adotar em 1956 (Lei número 2.816) corresponde a 76 vezes o salário-mínimo médio na época.

transporte aéreo por indivíduos da região Amazônica, contrabanda minérios e pedras preciosas para países vizinhos, sendo o caso de principalmente, as Guianas. Recentemente o "Jornal do Brasil" (edição 27 de abril de 1967) noticiou a denúncia feita na Assembleia Legislativa estadual do Pará de fatos desta natureza verificados pessoalmente na região de Óbidos, no Baixo Amazonas, um deputado paraense. Ainda agiu um documento elaborado por estudantes de Medicina de Goiânia, pela União Estudantil de Estudantes de Goiás médicos responsáveis de Goiânia, quanto: "E os aeroporto clandestinos que se multiplicam em toda a região amazônica, sendo contados mais 1.000 em 1964, e cujo autor do trabalho pesquisado foi impedido de publicação do mesmo por autoridades Aeronáutica?"

Por vista disto cabe, portanto, o pedido de informações.

Brasília, 16 de maio de 1967. —

Senador Mário Martins.

REQUERIMENTO
Nº 380, de 1967

Senhor Presidente

O Senador que este subscreve, forma regimental, — Art. 212 — vem requerer a V. Exª se d'eleitar ao Instituto Brasileiro do óleo intermédio do Excelentíssimo Senhor Ministro da Indústria e comércio, as seguintes informações:

a) Qual o saldo, nesta data, da conta de contribuição do café, referente à safra 66/67?

b) Quais as importâncias debitadas a essa conta, suas origens, bem como a ela já foram levadas à débito e pagamentos referentes à erradicação de lavouras de café?

c) Em quanto montam esses pagamentos?

d) E, finalmente, qual o saldo conta de contribuição da safra anterior de 65-66 e o destino a ele pelo governo?

Brasília, sala das sessões em 16 de maio de 1967. — Senador Ado Franco.

REQUERIMENTO
Nº 378, de 1967

Senhor Presidente

Conforme disposição Regimental, requeiro à Vossa Exceléncia encaminhar ao Poder Executivo, através do Senhor Ministro da Agricultura, o seguinte pedido de informações:

Se foi estabelecido algum convênio entre o Fundo Federal Agropecuário e o Estado do Espírito Santo, no sentido de prover a estudos, pesquisas e trabalhos que provoquem o desenvolvimento agropecuário daquele Estado.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1967. — Senador Raul Giuberti

REQUERIMENTO
Nº 379, de 1967

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que solicito ao Ministério da Aeronáutica as seguintes informações:

a) qual o número total de aeroportos, discriminando o seu caráter existentes em toda a bacia amazônica?

b) as autoridades aeronáuticas têm informações a respeito da existência de aeroporto clandestino na região do Rio Amazonas?

c) há um registro atualizado dos aviões e helicópteros particulares existentes na região e quais os seus proprietários?

d) os voos realizados na região, principalmente para o exterior e em qualquer tipo de aeronave, fazem-se sob controle e autorização das autoridades aeronáuticas locais?

Justificação

Tive pedido insistentes e constantes as autoridades a respeito da utilização do

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Cultura, sobre recusa de leite Cooperativas de São Fidélis, Itaituba, Santo Antônio de Pádua e Iacema, pela Empresa Leite Glória dada em Itaperuna, Estado do Rio.

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Executivo, através do Ministério da Agricultura, o seguinte:

1) Se o Ministério tem conhecimento de que a Empresa Leite Glória dada no município de Itaperuna, Estado do Rio, está requisando leite Cooperativas de São Fidélis, Itaituba, Santo Antônio de Pádua e Iacema que mesmo Estado?

2) Como explicar quanto dessa leite a recente importação de leite ó quando aquela Empresa está velha para produzir uma parte consumo nacional?

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO
Nº 382, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações DCT — sobre a localização de Agência Postal em nome Rio de Janeiro, Estado Guanabara.

Sr. Presidente

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o

Executivo, através do Ministério das Comunicações — DCT — se existe algum plano visando a instalação de uma Agência Postal em Ipanema, da Janeiro, Estado da Guanabara, uma vez que os habitantes daquele Bairro precisam ir à Copacabana para pedir sua correspondência?

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 337, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Saída — DNER — sobre instalação de postos visando o combate à criminalidade no Estado do Rio.

Sen. Presidente

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério da Saída — DNER — se foi instalado alguma posto visando o combate à criminalidade no Estado do Rio de Janeiro?

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 338, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — sobre asfaltamento da estrada Campos-São Fidélis, Via Ernesto Machado, Estado do Rio de Janeiro.

Sen. Presidente

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — se foi tocada alguma providência no sentido de ser feito o asfaltamento da estrada Campos São Fidélis, Via Ernesto Machado, Estado do Rio de Janeiro?

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 339, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — sobre recuperação da rodovia Rio Bonito-Rio Dourado, Estado do Rio.

Sen. Presidente

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — quais as providências tomadas para recuperar rodovia Rio Bonito-Rio Dourado, Estado do Rio de Janeiro, uma vez que se encontra em estado precário, em condições de tráfego normais?

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 340, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — sobre dragagem do Rio São João, no município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro.

Sen. Presidente

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — se foi tomada alguma providência no sentido de ser feita a dragagem do Rio São João, no município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, uma vez

que está causando prejuízos consideráveis a centenas de produtores rurais?

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1967. — Senador Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 337, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — sobre dragagem da Lagoa do Salgado, no município de São João da Barra, Estado do Rio.

Sen. Presidente

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — quais as providências tomadas visando a realização de obras de dragagem da Lagoa do Salgado, no município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro?

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1967. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO Nº 338, de 1967

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — sobre recuperação do canal que liga Campos a Macaé, Estado do Rio.

Sen. Presidente

Na forma da preceituação regimental vigente, requeiro informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNOS — quais as providências tomadas visando a recuperação do canal que liga Campos a Macaé, Estado do Rio de Janeiro?

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1967. — Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — De acordo com o Art. 213, letra d do Regimento Interno, os requerimentos lidos serão publicados e, em seguida, despechados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura da comunicação.

E' lida a seguinte

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Exceléncia que, a partir desse dia, desisto do restante da licença em cujo gozo me encontrava, e assumo meu mandato de Senador.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1967. — Adolfo Franco.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — A comunicação lida será publicada.

O SR. VASCONCELOS TORRES:
Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

(Pelo ordem — Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, na sessão de ontem o Senador Atílio Fontana teceu comentários à deficiência dos serviços telefônicos de Brasília.

Ao contrário da serenidade habitual de S. Exa., ontem, o nobre representante de Santa Catarina foi veemente, citando vários casos e demonstrando, à exuberância, a dificuldade de comunicações telefônicas, não só da Capital para o Estado de São Paulo, particularmente, como acentuou S.

Era, como, também, para o Rio de Janeiro e as comunicações internas.

O Senador Atílio Fontana, que é um cumpridor rigoroso de seus deveres e paga em dia as contas do D. T. U. I. hoje, Sr. Presidente, teve o seu telefone cortado. E só no seu apartamento, porque na Superquadra onde reside não ocorreu o mesmo fato.

Exijo, é o caso de perguntar-se, se é que o D.T.U.I. tem a audácia de criticar a critica de um Senador, de tomar essa deliberação?

Informado a respeito, Sr. Presidente, cuja também critiquem a deficiência desse pessimo serviço do falecido D.T.U.I. de Brasília, querro, em questão de ordem, pedir a V. Exa. que indague a respeito para saber se foi a providência tomada em represalia às críticas que o nobre Senador fez a esse serviço, que toda Brasília proclama deficiente, ou se houve coincidência muito especial. Caso o telefone do Senador Atílio Fontana tenha sido hoje desligado em Brasília, pela audácia de certos funcionários subalternos do Governo — do que tivemos já exemplo com a Agência Nacional que chegou a transferir-se para o Rio de Janeiro, em vinte e quatro horas — e se um outro pronunciamento de protesto poderá provocar represalias de um órgão subalterno do Governo, quero pedir a V. Exa. que tome as providências cabíveis. Saliento o fato de que, quem coveria reclamar seria o interessado, o Senador Atílio Fontana, mas, como participei do debate, chegando a meu conhecimento este lamentável fato, entendo que o Senado é parte na questão, e V. Exa. não deve ficar adiçao à matéria, antes deverá indagar o que de fato se passou.

Não é justo que o Senado, o Congresso, com o direito livre de criticar, venha a ser alvo de represalias desses departamentos, dessas repartições, que, talvez por essas medidas, procurem silenciar o livre direito de crítica que cabe ao Senador ou ao Deputado Federal.

Esta a questão de ordem, Sr. Presidente, formulada por mim no sentido de que V. Exa. se intire da comunicação e diligêncie para indagar o que houve de positivo a respeito. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — A Mesa estará, para deliberação oportuna, a questão de ordem formulada pelo nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — A Presidência deferiu, hoje, os seguintes requerimentos de informações, apresentados ontem pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres:

I — Ao Ministro da Agricultura — Nº 366 e 367;

II — Ao Ministro das Comunicações — Nº 368;

III — Ao Ministro da Indústria e do Comércio — Nº 369;

IV — Ao Ministro do Planejamento — Nº 365;

V — Ao Ministro do Trabalho e Previdência Social — Nºs 370 e 371;

VI — Ao Ministro dos Transportes — Nº 372, 373, 374 e 375.

Quanto ao Requerimento nº 364, em que se pedem informações a serem fornecidas pelo Banco do Brasil, são incluídos em Ordem do Dia, de acordo com o disposto na Lei nº 4.515, de 31 de dezembro de 1964.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Teotônio Villela.

O SR. TEOTÔNIO VILLELA:

(Le o seguinte discurso) — Senhor Presidente; a viagem que acabo de

fazer ao meu Estado, passando também por outros Estados vizinhos, exatamente no triângulo São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, exige de mim um depoimento, talvez uma reportagem, sobre a realidade nordestina, especialmente a alagoana, a título de contribuição ao esforço de revitalização democrática empreendido pelo Governo Costa e Silva.

Crivou-se, sem dúvida, uma enigmática perspectiva de bem-socar com a nova ordem implantada a 15 de março. Mas a "Operação Escrivão" a que se referiu o Ministro Kélio Beltrão só figura fingeida. E se dela poucos souberem, é difícil entender que a Operação Desaparecimento" em que vive o povo, está chegando aquela aíxa de irritação que na impossibilidade de explodir transformar-se em desamor e ceticismo. Não se entenda impossibilidade de explosão com possível subversão passiva. Traduz-se essa impossibilidade em tanto de transferência de emoções e nos termos da própria formação histórica do Brasil, cujo povo sempre procurou entender, com mais eficiência, os possíveis anseios ou idéias das autoridades de um povo longamente posado na vazio da esperança.

O desamor e o ceticismo ferem mais o cerne da nacionalidade do que qualquer tentativa física contra governos. Desamor às instituições mexem em ceticismo quanto ao futuro do país. Haverá coisa pior?

Dir-se-á, e a Revolução?

Senhor Presidente, toma a Revolução de 64, nesta hora, sobretudo como elemento de mudança social, lembrando-me principalmente de velho estudioso das doutrinas políticas, quando afirma: — "Os Historiadores nos contam e comentam cada guerra, mas jamais explicam a guerra porquanto esta não é sómente um Episódio Histórico, mas um fato Social, uma uniformidade repetida quais caudas verdadeiras não têm provavelmente nada de comum com os motivos aparentes".

Não me interessam os depoimentos guerreiros. Interessa-me, isto sim, o destino da sociedade, à luz dos fatos profundos, que abalam a sua estrutura. E a prova disto está na palavra do próprio Exmo. Sr. Presidente da República pronunciada em S. Paulo, quando faz "um apelo ao trabalhador, para que, com a ajuda de Deus e a boa vontade dos homens, possam afastar o nosso País da zona de sombras em que a pobreza o situa, ameaçando a sua segurança e o seu futuro como parte importante do mundo democrático".

Sabe-se que a Independência foi mais um ato de pressão das províncias pela unificação do país em torno de Pedro I do que ambição deliberada do galante namorado da Marquesa de Santos. Sabe-se, também, que a consolidação do regime republicano se deve menos aos processos violentos pelos quais Floriano sufocou a revolta dos almirantes, do que à Federação. Quem quiser se dar ao trabalho de acompanhar os debates nos jovens parlamentos estaduais nos primeiros anos da República, verá que o essencial na transformação ocorrida em 1889 foi a libertação das províncias da tutela centrífuga. "Era, para citar João Camilo de Oliveira Torres," a tomada de consciência das novas forças sociais que o desenvolvimento econômico das províncias estava produzindo. Se o Império fôr o governo das províncias pela Nação, a República seria o governo da Nação pelas províncias".

A Revolução de 30 explodiu para corrigir os excessos do centralismo político das províncias. O Governo da República levando ao máximo de abuso a política dos governadores, desvirtuou o sentido de autonomia estadual fomentando e fortalecendo as oligarquias políticas, locais em detrimento da livre manifestação do voto. Essa é uma história de ontem, e nun-

tos dos presentes poderão considerá-la melhor do que quem simplesmente a conhece através de leituras ou da lembrança soturna do menino cuplamente aterrado: — com a perspectiva do exame de admissão ao curso secundário e as notícias de guerra civil. Para confronto ai estão os anais das Assembleias Legislativas e os jogos da época.

A Revolução de 1964 não foge à mesma tradição. Foi feita também em nome de alguma coisa, com base sólida na vida das Províncias, em tão assombradas pelos rumos de uma desordenada política social. Aquela política sem afirmação, salientada aqui, há poucos dias pelo ilustre Senador Aurélio Viana.

O poder, seria melhor dizer o Estado, é, nada mais nada menos, o instrumento diretor e executor da pressão autêntica da sociedade. As forças representativas dessa sociedade se insurgiram do interior aos grandes centros urbanos, contra a distorção violenta de suas reais pretensões.

A Revolução eclodiu na presunção do restabelecimento da normalidade democrática ao lado da implantação da anormalidade econômico-financeira.

A democracia havia passado ao domínio de redutos radicais, onde o homem tinha primeiro que alienar a liberdade de ser para então parecer que era alguma coisa de válido na evolução dos tempos. O processo econômico-financeiro andava na base da alucinação do comprador de bilhete de loteria que vendeu o último, bem na "certeza" de amanhecer rico.

Hoje, decorridos 3 anos, o país ainda não se reencontrou dentro da imagem desejada. Continuamos, como nos tempos da Independência em busca de um roteiro satisfatório para aquela "tomada de consciência das novas forças sociais que o desenvolvimento econômico" de ontem ou de hoje exige do brasileiro. Debate-se, turiosamente, o nosso país, entre o de não voltar a ser mais o que desgraçadamente foi e a indecisão quanto ao caminho certo que deve seguir. Resultado é que surge daí a contingência de só existir o poder no Estado, com esquecimento ou aleitamento da sociedade.

E quando o poder é exercido só em seu nome, enfraquece-se, consequentemente, o poder das forças sociais. É a proporção em que a sociedade cede, torna-se dócil, mais aumenta a prepotência do Estado, a ponto de torná-la apática e enferma.

E há sinais evidentes dessa "anterior e o "deficit" orçamentário de estar rico porque tem saldo no exterior e o "deficit" orçamentário desapareceu. Contrastando com a euforia dos protagonistas do egoísmo contábil, tanto as classes empresariais quanto os assalariados atingiram o mais baixo nível de condições de sobrevivência. Numa expressão generalizada toda gente sente-se exposta. E o aborrecimento é a primeira forma ou manifestação de intelectualidade. Ora, senhores, é cotidiano entre os estudiosos da estrutura social que "poucas coisas há que caracterizem mais profundamente uma sociedade ou uma época do que a expectativa frente ao que a vida traz".

Essa expectativa é, portanto, uma pretensão vital, é como toda pretensão vital implica pretensão de felicidade, nada mais fácil aceitar que seja feliz, é, em última análise, a meta central do homem.

Se a Revolução teve por fundamental honesto a normalidade democrática e a normalidade econômico-financeira, criou, de imediato, nas potências imaginativas e físicas do homem brasileiro uma nova sensação — diana da vida, uma expectativa uma pretensão de felicidade. O que se estava fazendo antes era horrivelmente errado. Os caminhos legítimos seiam marcados pela nova ordem.

De posse desse cabedal de possibilidades felicitárias, o homem pode-se a esperar. E de tanto esperar em vão pode-se agora a desconfiar.

E' que aquelas imensas reservas potenciais de industrialização da terra de foram sendo eruidamente utilizadas por sucessivas promessas oficiais desumáticas. Falhado tudo o programa que se havia delineado imaginativamente, sobreveio a indiferença, depois o tédio, por fim o aço recimento, e com ele as portas fechadas às possibilidades de ser feliz.

Este, infelizmente, é o quadro real em que hoje se encontra o meu Estado, e porque não dizer o Nordeste, e porque não dizer o País?

Chegamos ao Governo Costa e Silva cansados e desmoralizados de lutas que não foram vitoriosas e de vitórias que não precisavam de tanta luta.

E' que o Governo passado exauriu-se na dura faina de corrigir, talvez sob a inspiração maurocrática da interpretação da ordem filha, exclusivamente, da autoridade; como se a ordem não fosse uma vantagem social e como tal sujeita à vários outros ingredientes, principalmente o econômico. Pois não é à toa dizer do povo de que "em casa onde não há não todos gritam e ninguém tem raiva."

Mas, dizia, chegamos ao Governo Costa e Silva. A fisionomia da Nação se descontraí. Venho de uma pesquisa e faço um discurso. Não discuto a validade da Revolução, de que participo; discuto o destino da Revolução como possível instrumento de evolução social, pois ai é onde o povo se junta, independentemente da facção política, como numa espécie — de encruzilhada, para nos perguntar: — e agora José? Pergunta que transmitemos respeitosamente, ao Sr. Presidente da República, com a indicação inclusiva sobre se de fato todos os caminhos foram devidamente limpos.

Pois estou chegando de veredas, Sr. Presidente, e Senhores Senadores, onde ainda não chegou o necessário sopro de renovação democrática e estímulo econômico, apregoados pela taipa revolucionária. Entre a apatia e o pânico, o homem vai e vem, vem e vai, sem chance de enxergar a linha de normalidade das coisas.

Ninguém desconhece os fatores tradicionais de resistência ao desenvolvimento da região nordestina. Desde o complexo escravagista que desenvolveu no homem certa mentalidade de que a encada é para o negro e o poder e a direção é para o branco, passando pelo impacto tecnológico, pois não nos libertamos dos conhecimentos empíricos, seguindo pela pés-sima remuneracão pelos fatores de produção, voando sobre os atuários improdutivos ou tropeçando nos malfundos anti-econômicos, analisando a crise de mentalidade entre o que é arcaico e o que é moderno, chegamos, além de outros fatores que me escapam no momento, aos fatores modernos que mais incidem, e de forma decisiva, na atual perplexidade instanteanea do homem distanciado de Brasília e das cúpulas responsáveis pelo poder: — o empreramento dos órgãos federais para fazer funcionar a máquina burocrática e o imposto de circulação, o alto custo social do homem e as punições administrativas da Revolução.

A torrente de leis, decretos e portarias funcionam mais de cima para baixo do que de baixo para cima, isto é, mais da solidão pessoal de gabinetes do que da sensibilidade coletiva dos campos e das ruas. No que se levou em conta mais a autoridade do que a sociedade, como se aqüela precedesse esta na fixação das civilizações. E' o caso de lembrar Três do Athayde: — "O Brasil se formaria às avessas, começara pelo fin. Tivera Cbroa antes de ter Povo. Tivera Parlamentarismo antes de o ter

eleger. Tivera escolas superiores antes de ter a alfabetização. Tivera a cultura antes de ter economias. Tivera saídas antes de ter educação popular. Tivera artistas antes de ter a cultura, a conceito exterior antes de ter consciência interna. Começaria em quase tudo pelo fim."

Até parece que esta página inspirou muita filosofia gás a pessoas e anos... Basta a filosofia monetarista que exigiu preocupação de um Nordeste sem dinheiro... de um planejamento que cuida de preço da mercadoria e se esquece do custo de produção... que dirá a revitalização do Brasil, mas só para quem está capitalizado...

Valeu-nos nesse período a grandeza política e compostura administrativa do governador Luiz Cavalcante do Interventor Batista Tavares e o atual Governador Lamenha Filho. — Esse sobreleu a braços com o que provocado pelo ICM e a repressão energética aos remanescentes de uma mentalidade de política baseada na violência e que tanto enxovalhou a nossa terra e a nossa gente.

Sereno e decidido, trabalhador e idealista, o Governador Lamenha Filho enfrenta, com o apoio do povo, a enorme tarefa de recompor a fisionomia do Estado dentro dos traços gerais da sua potencialidade econômica e das tradições ordeiras da família Alagoana.

Carece, entretanto, maiores esforços por parte do poder central a fim de que o seu programa de "não seja cumprido no duplo aspecto da implantação perene de tranquilidade política e da integração total dos nossos recursos econômicos, no elan desenvolvimentista que culminou no Estado nesses últimos sete anos. Doloroso é confessar que os poderes da República não estão dando a necessária colaboração ao trabalho do Governo estadual e muito menos ao trabalho da iniciativa privada. Não queremos favor, queremos compreensão e solidariedade. Não queremos discriminação, queremos nos integrar através do fomento de nossas forças econômicas no desenvolvimento do país. Não queremos esmolas, queremos verbas a que temos direito dentro de um plano prioritário já tratado para o Estado e a assistência dos órgãos federais a iniciativa privada.

E se falo com essa veemência é que meu mundo está querendo parar entre a apatia e o pânico, como se uma ação solerte, sub-reptícia pretendesse para nós um neo-subdesenvolvimento.

A verdade é que o meu mundo parou entre a apatia e o pânico. Tiranete a economia do açúcar, que dessa ou daquela forma obtém algum recurso, menos por ser de lá do que por pertencer a um complexo econômico de irradiação nacional, as outras fontes de produção estão entregues ao desemprego e ao desânimo. A grande concentração fumageira, de Arapiraca, centro de formação de divisas e de enriquecimento do Estado, com exportação, pelo porto de Maceió, o valor de dez milhões de dólares. A Bacia Leiteira, totalizando 16 municípios, com capacidade para 500 mil litros diários, conhecida em todo país pelo seu elevado índice de produção por unidade e pela integração econômica do gado holandês na região sergipana. Sobre o valor econômico da Bacia, prefiro citar a palavra autorizada de José Rezende Feres, nessa série de artigos que está escrevendo no "O Globo", resultado de sua viagem recente a Alagoas, série essa iniciada na segunda-feira passada e que ainda continua. Mas quero citar apenas o seguinte, publicado no "O Globo" no dia 8 de maio de 1967:

(Lendo:)

"Se o Sul importasse leite de Alagoas, eu acharia normal, porque o belo estado nordestino possui as melhores condições de produção de leite do Brasil. Quem

percorrer a região fabulosa de Major, Lizardo, Batalha, Jataí, dos Homens, Cacimbinhas ou Pao-de-Açúcar, ficará atordoado, ciente de um verdadeiro milagre da natureza. Enquanto nas bacias leiteiras do Rio e Belo Horizonte a média por vaca anda em torno de 2,5 litros, uma pesquisa do M.A. Oduvaldo Persiano e Camilo Rocha na bacia leiteira alagoana, em 1966, acusou uma média de 6,6 litros, mais do que o dobro, o que é fabuloso, quando pensamos que nos Estados Unidos a média nacional é de 7,3 litros!

A cultura risicula no baixo São Francisco, compreendendo os vales do Rio São Francisco, Itiuba, Boa Vista e Coruripe, com capacidade para 6 milhões de sacas de arroz. Até há dois anos ainda produziamos cerca de 2 milhões. Este ano a produção caiu para 800 mil sacas, graças a total ausência da Comissão do Vale São Francisco, com residência inclusive na cidade de Penedo, coração e capital do Vale. O extenso litoral todo coberto de coqueiros, além das margens dos canais e lagos, onde o desfiguramento da bela paisagem pelo "anel vermelho" é o que menos doi. Os campos agrestes e serranejos onde se cultiva o algodão, milho, feijão, batata, fava, mandioca, inhame e amendoim — terras de pequenos proprietários, essas então mais longe vivem de qualquer afago governamental.

Não vai nisso um canto fúnebre por alma do meu Estado. Ele vive e há de vencer a hora amarga, por força e impeto da sua gente. Lamento apenas que o surto de desenvolvimento de que está possuído não encontre e ressonância ou não tenha encontrado até agora ressonância no espírito renovador da Revolução.

Por outro lado, Senhor Presidente e Srs. Senadores, o poder central fechou o céu das angústias, tomando medidas largamente desastrosas, o que prova que a "Operação Emperramento" só é válida no sentido da evolução progressiva, pois na evolução regressiva as coisas andam lèpidas e fagueiras. Assim é que em benefício da economia nacional, a economia estadual sofreu o fechamento das agências do Loide e da Costeira num Estado exportador de açúcar, fumo, coco, feijão, milho, algodão. Por isso mesmo sofrem ainda as fontes de produção o encarecimento do produto importado, que tem de ser adquirido na praça de Recife, distante cerca de quatrocentos quilômetros.

Ainda pelo fundamento de que é anti-econômico, não se reparou o aeroporto dos Palmares, em vias de interdição dada as péssimas condições em que se encontra. Temos hoje apenas uma linha normal, diariamente, a VARIG; "normalidade" evidentemente sujeita a chuvas e aos ventos. Quem não quiser tentar o indeciso DC-6, terá que se deslocar de automóvel para o aeroporto dos Palmares em Recife.

Mas para se ir à Recife, de automóvel, há um pequeno impecilho histórico pela frente: — A BR-101, estrada federal sob controle do governo federal, exclusivamente, que há dez anos consome dinheiro da Nação a rôdo, considerada estrada prioritária no sistema rodoviário nacional, tida como de segurança nacional porque é a continuação da Rio-Bahia, com destino ao Norte-Nordeste, mas que tem cabeça de bolela enterrada, isto é, não acabam nunca as suas obras e cada vez fica pior. Basta dizer que o ex-ministro da Viação visitou-a duas vezes, com bons propósitos de terminá-la, e não pode com ela. Lá está, esburacada e enlameada, objeto de xingamento de todos a Nação aos Alagoanos, mas impávida no seu desafio aos poderes pouco lisongeiros do Departamento de Estradas de Rodagem. Ainda não pára aí a nossa desdita. Existia uma estrada de ferro ligando o baixo São Francisco ao

médio São Francisco, que partira de Piranhas, em Alagoas, à Petrolina ou antiga Jatobá, em Pernambuco. Estrada histórica, quase diria uma reliquia sentimental do Império, ordenada que foi por Pedro II, dentro do seu alto discórdio de ligar norte-sul, por todas as vias de transporte, e também inaugurada por Sua Majestade, que assim nos honrou com sua visita, dando antes prova de estatista. O ex-ministro mandou arrancar toda a estrada sob a alegação de que também se trata de caso grave que atenta contra a economia nacional. Como se alguma estrada de ferro federal estivesse por ai rica de lucros fantásticos.

Foi prometida uma estrada de rodagem em seu lugar. Os ferroviários arrancam os trilhos chorando, enquanto os pequenos agricultores da região cada vez mais se compenetraram de que o último governante do país foi realmente o honrado D. Pedro II..., de quem seus avós falavam com tanto orgulho.

Outro setor de punição administrativa é o dos cortes de verbas em obras reprodutivas.

Srs. Senadores, não posso me conformar com a redução de recursos financeiros para abastecimento de água e energia elétrica. Temos em Alagoas, nesse particular, duas sociedades de economia mista de há muito não só acreditadas junto ao povo da minha terra como junto aos órgãos federais responsáveis pelos serviços referidos. Tanto a Companhia de Águas e Saneamento quanto a Companhia de Eletrificação de Alagoas vem contribuindo aceleradamente para a riqueza do Estado. Não entendo como se possa impedir o seu ritmo de trabalho sob qualquer alegação.

A adutora do Rio São Francisco, idealização do senador Rui Patrício e execução inicial do então governador Luiz Cavalcante, teve início há três anos e se encontra hoje em fase de expansão. Cavada na rocha, na cidade de Jacaré dos Homens. O plano traçado comprehende 26 cidades, abrangendo principalmente a Baía Leiteira e o centro Fumageiro de Apipaca, que sofrem terrivelmente a angústia da água. Frata-se de empreendimento ímpar no Brasil, realizado por técnicos alagoanos, e de quem uma missão de engenheiros de Israel, visitando à convite do governo do Estado o sertão alagoano, disse ser, depois da Chesf, a iniciativa de maior vulto já levada a efeito em termos de promoção sócio-económica, na região nordestina.

Pois bem, Srs. Senadores, em vez de se dar prioridade a essa obra, volta-se à calamidade antiga de privatização de verbas, depois de cortadas, para atendimento de problemas menores e adiáveis. Parece que a preocupação maior dos órgãos encarregados do abastecimento de água está em evitar qualquer entravesamento. Nem se entende, talvez nem se conheça, o fato de um jovem engenheiro encontrar-se com o colega de turma que não via há cinco anos. Isso ocorreu na cidade de Maribondo, interior alagoano, onde geralmente os viajantes param para uma refeição ou lanche. Houve muita alegria no encontro. Um disse que estava trabalhando no órgão tal e o outro no o qual, afinal, um perguntou ao outro que diabo estava fazendo naquele fim de mundo. Respondeu que ia em demanda de uma tal cidade chavada esquisitamente de Quebrangulo, onde ia fazer estudos com sua equipe de técnicos para o serviço de abastecimento de água. O companheiro abriu a gargalhada. Se era questão de ir, podia ir, e até não era mau por que a feita estava ainda rolando por lá. Acabaria, naquela manhã, em companhia do governador, de inaugurar o misionário o mesmo serviço de água que o coleja ia estudar.

A adutora do Rio São Francisco, Senhor Presidente, precisa da concentração de todos esses recursos dispersos e é

urgente que o governo atende bem para tanto dispêndio inútil.

Sofre, em porte menor, o sistema de eletrificação do Estado. O famigerado plano de economia ceifa verbas de um lado, por outro, a Eletribrás força, não sei ainda bem a título de quê, mas vou saber, o aumento constante das tarifas.

Temos um plano para eletrificação rural. Mas como partir para eletrificação rural quando as indústrias já procuram fugir da utilização de energia em virtude do seu alto custo?

O Sr. Antônio Balbino — Permite V. Exª um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA — Com muita satisfação.

O Sr. Antônio Balbino — V. Exª pode crer, Senador Teotônio Vilela, que todos nós estamos acompanhando seu discurso com verdadeiro encantamento. V. Exª está fazendo uma oração segura, exata, objetiva. Estamos assistindo a um dos pronunciamentos — apesar da aparência sóbria — mais confiáveis que já se têm feito, no Senado da República, a respeito do quadro de vãs promessas, de tanta miséria e de tanta carência, com o qual todos nós da região do Nordeste estamos habituados. Quero felicitá-lo, dulcemente, pelo pronunciamento em si e por ser feito por um homem vinculado ao partido do Governo. Creio que não lhe posso fazer elogio maior do que lhe dizer, com toda convicção e toda sinceridade — certo de que estou interpretando o pensamento dos meus companheiros do Movimento Democrático Brasileiro — que, se V. Exª vai por esse caminho de objetividade, de imparcialidade, de visar apenas ao interesse coletivo e não deixá-lo subordinado às conveniências de ordem partidária, não precisa pedir licença para, quando quiser, passar a pertencer ao nosso partido.

O SR. TEOTONIO VILELA — Muito obrigado, Senador Antônio Balbino, mas devo dizer a V. Exª que cheguei à política pela experiência da vida e pelas minhas convicções de leitura. E aquéle que alia a experiência de ler à experiência de viver, não age nunca ao seu destino.

(Retomando a leitura)

A Companhia Hidrelétrica do São Francisco pode ficar rica, ou pode ser rica, apresentando balanços excelentes, tal qual a Light, mas... e a economia da região? A energia foi criada para enriquecer a Companhia ou enriquecer a região?

Há indústrias, sobre tudo do setor do açúcar, que já pensam em voltar ao gaz pobre...

Uma agricultura martirizada pelo imposto e pela desassistência técnica e financeira, uma indústria marcada pelo alto custo da produção e indiferença do governo quanto ao seu destino — que nos resta?

Uma conclusão só: que quem trabalha neste país é inimigo nº 1 do governo.

Prescendo de falar aqui do trabalhador rural e do operário, porque o próprio ministro do trabalho, senador Jarbas Passarinho, já os definiu e muito bem como os que mais foram e estão sendo sacrificados nesta esquisita guerra contra a inflação.

E onde é que anda essa inflação, que ninguém dá notícia do seu roteiro às autoridades que a procuram?

Talvez venha a ser uma espécie de bicho de sete cabeças, um lobos-homem, que ninguém acha, vê, e a módo de achá-lo e vê-lo bate-se em tudo, quebra-se tudo.

Tenho a impressão que se chamou o fantasma, à semelhança do que fez o aprendiz de feiticeiro de Goethe, e não sabe como pô-lo para fora.

Procura-se incessantemente a sua cauda no torvelinho dos preços, quando talvez fosse mais fácil distinguir as suas patas nos arraias da irracionalidade da produção.

Tudo indica, Sr. Presidente, que é a ausência de uma política realista

de produção e consumo a causa maior da calamidade inflacionária, talvez a sua toca, a toca do fantasma. Tenho ouvido nesta Casa vários pronunciamentos energéticos sobre a crise quer na agricultura quer na indústria. Repetir essas advertências seria chover no molhado. Meu receio maior, entretanto, não é encharcar os campos do governo, meu temor é chover em campo estéril. Pois ou o governo desmantela essa burocracia emperrada ou não adiantar gritar. Deixá, de qualquer modo o depoimento do que vi e sento.

Passo ao famigerado Imposto de Circulação de Mercadorias, quanto à sua incidência sobre o produtor. Era praxe, quando da arrecadação de Vendas e Consignações, o comerciante pagar o imposto chamado de *não contribuinte*. Nesse caso o valor da mercadoria ajustada saia pelo preço corrente. Hoje, com a elevação do ICM, o comerciante entendeu de se desbrigar da velha praxe. O produtor, que antes nem cogitava do 6,5% do ICM, está enquadrado agora, dentro do preço oficial, no desconto do ICM, que a peregrina inteligência fiscal dos secretários da fazenda do Nordeste acharam por bem elevar para 18%, 3% a mais do que no Sul. Essa matéria vem sendo objeto de debates no Senado. Não será de nenhuma contribuição de um pequeno Estado acovertado a toda sorte de distorções comprometedoras do seu desenvolvimento.

Somos uma gente que ama o trabalho, e bastaria o alto índice demográfico, do Estado para provar a diversificação das nossas fontes de riqueza. Em nosso território não há vazios, daí a compacta explosão humana, acarretando o exodo. Só antes o exodo era fenômeno natural provocado pela carência de mercado de trabalho, agora está sendo insuflado principalmente pelo desânimo de produzir.

Na verdade o ICM tornou-se inimigo número UM do produtor, seja ele do que tamanho for dentro dos quadros da lavoura e da pecuária alagoanas. A retração do produtor inflete diretamente no trabalhador rural, e ai estão as estradas e os caminhões para o homem procurar outro meio de vida. E esse outro meio de vida é geralmente procurado nas cidades grandes, certos de que a situação no campo é generalizada. Vamos então construir mais favelas, mais hospitalares e mais cadeias...

O ICM vale para os Estados onde a exportação é maior do que a importação. Quem não possui balança de equilíbrio, fatalmente será tragado dentro de poucos anos. Porque, em que importa aumentar de 15% para 18% o imposto a fim de garantir a economia do Estado? Importa também afugentar a produção ou diminuir a produção. Lembra o caso do agiotá que de tanto aumentar a taxa de juros, com poucos anos o seu cliente estava insolvente.

Não discuto a sadia intenção do governo no combate à sonegação. Discuto, sim, os males decorrentes de um remédio, naquela sentença popular de que nem sempre o que é bom para os bofes é bom para o corpo". Até-nome à defesa da economia do meu povo e do meu Estado. Convicto estou de que se pensou no Brasil como um todo, e que os benefícios decorrentes dessa correção fiscal chegariam a todos. Ocorre, e nisso não cuidou o poder Central, que embora sejam um país subdesenvolvido de modo geral, o processo de desenvolvimento econômico varia de Estado para Estado, havendo estágio profundamente distantes um do outro, como por exemplo o Estado de São Paulo e Estados pequenos do Nordeste.

O Sr. Antônio Balbino — Permite V. Exª outra intervenção?

O SR. TEOTONIO VILELA — Com muito prazer.

O Sr. Antônio Balbino — No meu entender, V. Exª está focalizando o *punctum do hens* da filosofia econômico-financeira até então adotada pelo Governo da República, partindo do falso pressuposto, para as suas considerações e, sobretudo, para a sua objetivação em termos de legislação fiscal, de que nós constituímos uma unidade, palmar que qualquer um de nós, que já perambulou por este País, saiba que é incompreensível para a menoridade das que vivem no chão real do Brasil. Mas este erro foi muito mais grave, porque, considerando que o Brasil era uma unidade econômica — o que é inteiramente falso — imaginou-se ainda que o Brasil deveria ser considerado como uma parcela da unidade econômica do mundo capitalista.

O SR. TEOTONIO VILELA — Exato.

O Sr. Antônio Balbino — Dessa forma, quando se imagina que o que é bom para o todo, representado principalmente pelas observações dos grandes centros desenvolvidos, é bom para os centros subdesenvolvidos, adotam-se providências que provoca esse esmagamento e esse aumento da pressão da miséria. E o que ocorre em relação a política global de ordem internacional, quando nos consideram uma simples parcela da unidade do mundo capitalista e imaginam que o que é bom para os é a unidade capitalista é bom para o Brasil. V. Exª está tocando exatamente no ponto, no calcanhar de Aquiles desse clamoroso que orientou a filosofia da política econômica que se estava praticando até o dia 15 de março.

O SR. TEOTONIO VILELA — Muito obrigado a V. Exª.

(Retomando a leitura)

Se por um lado o protecionismo trifilaria garante a estabilidade da indústria do Sul e se por outro o entrave do ICM de 15% já é suficiente, em relação à velha praxe do *não contribuinte*, para espantar o nosso incipiente parque agropastoril, que condições terá o Nordeste para prosseguir no seu surto de industrialização quando resolveu ser mais realista do que rei cobrando mais 3%? Como pensam então em integração econômica do Nordeste com tais elementos de resistência ao desenvolvimento?

Estamos longe de possuir no Brasil a homogeneidade econômica que o ICM pressupõe. Não digo, sem maior exame, que se volte ao ICV. Digo apenas da necessidade de se modificar patrioticamente, carinhosamente um sistema fiscal implantado de cima para baixo, em que o maior empurra o menor e quem ficar lá embaixo tem os seus dias contados e poderá rezar o seu nunca mais a qualquer possibilidade de crescimento.

O pequeno Estado encontra-se em tais agruras, vamos então imaginar os municípios essencialmente agrícolas dentro desse próprio Estado. Os Prefeitos acham-se simplesmente desalentados e desorientados. Junta-se o desespero do poder municipal à desesperança do reduzido poder econômico rural. Resultado imediato: — pânico no mundo rural, consequentemente exodo. E exodo de qualquer não é peso negativo na balança da contabilização social do custo do homem, quanto mais em massa. Cria-se o homem, educa-se o homem e quando ele se encontra na fase de pagar com o trabalho o que a sociedade lhe adiantou, emigra; e vai prestar seu serviço a outra comunidade que nada dispenderá para auferir os lucros que a poupança distante de uma mais pobre, conseguiu a duras penas amealhar naqueles músculos possantes, naquela aprendizagem de cecâni-co, naquela diploma de professor. Se essa tem sido uma constante da vida nordestina — investir dinheiro no homem e vê-lo ir embora — mais do que nunca é hoje indispensável que

se evite esta evasão de recursos humanos.

Sofremos, como toda a gente, a chama da guerra contra a inflação. A estatística de tempos frágeis é mais forte cá em bravo, no Sul, do que lá em cima, no Norte. Soubemos sofrer, mesmo porque disso temos tradição. Agora, quando se abre uma janela para o infinito, nem que seja para fitar simplesmente o nascimento do sol no horizonte da esperança, que é cada manhã, agora que o Nordeste se sente pago das lutas contra a subversão e a filosofia monetária, agora que o Nordeste se sente integrado num espírito desenvolvimentista sem par na sua campanha urdida nos subterrâneos do imparcialismo para surpreender-nos com o perigo de um neo-subdesenvolvimento?

Eis Sr. Presidente as graves apreensões que trago ao conhecimento do Senado e da Nação. Não duvido da capacidade política e administrativa do governo do eminente Marechal Costa e Silva. Este relato frio é uma contribuição apenas ao exame da questão. A cada inflacionária criou uma mentalidade estranha à realidade das coisas, mas outra não menos estranha já se esboça, com profundas repercuções em nossa alma. Daí por que me permito interpretar as angustias íntimas que ora soleparam e distorcem os ingentes esforços com que o dia-a-dia vem procurando resctruturar os seus problemas socio-económicos. E mos um Estado rico, sem dinheiro. E mos uma economia diversificada, tida ela nascida da iniciativa privada, por isso sem protecionismo. Nossa capital é principalmente trabalho, trabalho no mesmo dia consumido e reinvestido. Nada mais justifico do que o desalento diante da ameaça de desequilíbrio da vida. Não se trata aqui de extravagância gratuita, meu desejo é manter o equilíbrio entre a disciplina e a franqueza.

O que não me impede, Sr. Presidente, diante da mentalidade inflacionária de ante-ontem e da mentalidade anti-inflacionária de ontem, ilustrar o dia de hoje com dois episódios românticos, na certeza de que ainda perdura a dúvida sobre se a arte imita a vida ou se a vida é que imita a arte.

No Pireu vivia "famoso maníaco ateniense", que tinha como seus todos os navios que entravam no porto. Orgulhoso e embevedo contemplava e examinava diariamente aquela vasta fortuna espalhada sobre as águas tranquilas do mar remansoso. E assim viveu longos e prazenteros anos na posse daquele "riqueza" sem competidor e sem sócio.

O outro episódio se prende a um ríco senhor, que, de repente, verifica que a sua real fortuna, não estava pregridando dentro do ritmo traçado há tantos anos. Asculta-se, e passa a duvidar da sua capacidade empresarial. Presentiu que naquela marcha seria capaz de estacionar, regressar, ir à falência, ficar na miséria. Apavorou-se. Foi desfazendo, cada vez mais desiludido e triste, uma noite entrou pelo suicídio e lá se foi, com medo de ficar pobre.

Vamos admitir que a inflação criou o clímax do Pireu: não será excesso de imaginação suspeitar que a onda de pânico financeiro, verdadeiramente um pânico suicida que percorre o país não é mera coincidência com os excessos da política anti-inflacionária.

De um lado, senhores, a felicidade de falar por mim; do outro a responsabilidade é minha.

Ninguém, de bom senso, deseja ao Presidente Costa e Silva que faga "célula entre os dois caminhos, mesmo porque não são caminhos, são abismos. Nem é, pelas suas claras declarações de humanista, jamais poderia tentar o salvadorismo do visionário e nem tampouco o continuismo do neurótico.

O Sr. Antônio Barbosa — Permite V. Exª um aparte.

O SR. TEOTONIO VILELA — Com muita satisfação.

O Sr. Antônio Barbosa — Infeliz do Governo que, para celebrar a vitória de sua política econômico-financeira, só encontre o ambiente sombrio do seminário, onde foram enterradas as esperanças e tantas vidas humanas que se fizeram esfocadas, se transformaram em fatores de progresso e de desenvolvimento. V. Exª, no começo do seu discurso, abordou muito bem a questão dessa deformação do sentido de ordem. Ordem para uma Nação não é um objetivo: ordem é apenas um ambiente. Objetivo é progresso e prosperidade.

O SR. TEOTONIO VILELA — Obrigado a V. Exª.

(Continua lendo)

Entre o ódio e o suicídio, o Brasil espera, através da Revolução-mudança, que é um dado sociológico inegável, o reavivamento singular de sua continuidade histórica, assim de cumprir a nobre missão de dar grandeza e bem-estar ao povo.

O brasileiro é sobretudo um povo de enraizada vocação de paz. Qualquer tentativa de força contra essa estrutura psico-social, será inútil além de criminoso. Vamos, portanto, nos reencontrar como irmãos na liberdade e no trabalho. A consciência do homem honesto, por mais honesto que seja, não tem o direito de crer em todos os crimes por razões meramente subjetivas. Excluir a possibilidade da inocência arrimado na presunção da culpabilidade de todos, é não crer na condição humana e desconhecer o homem.

Urge que o Executivo, de fato, se entrece sem reservas com o Legislativo, pensamento descoberto do Presidente Costa e Silva, assim de que o Poder Civil retorne ao terreno de suas atividades específicas, fugindo a essa espécie de fé clandestina que estamos tributando a Democracia tutelada. E só assim teremos nos aproximado do homem da rua e do homem do campo.

Temos que nos instalar na nossa condição de homens públicos, pois há um limite de adesão do político ao seu próprio sacrifício frente a uma contingência irrecusável; e isso tanto mais se torna premente quanto sentimos que o clima revolucionário, do qual estou incorporado, encontra-se sem convivência, falta-de interação entre o individual e o coletivo, falta-lhe, em suma, vida social. Não se faz uma Revolução contra operários, empresários, estudantes, agricultores, comerciantes, políticos, clero e povo. Faz-se uma Revolução para corrigir erros abundantemente conhecidos. E os erros de base continuam, bastaria citar o discurso pronunciado pelo Senador Carvalho Pinto sobre a realidade econômico-financeira do País.

Disponho-me Senhor Presidente dentro das minhas patas forças, contribuir para que o Governo Costa e Silva se concretize nas belas palavras de entendimento democrático que caracterizam seus pronunciamentos públicos. Mas por Deus, que ande de pressa no desembarranque da Operação Brasil. A hora é de pronto-socorro, corramos, afim de que não nos acentue, na tarifa, a visão terrível de Albert Camus, para quem, erde dantes, "o sentimento da solidariedade humana ervia-se como uma aurora sobre um Universo de mortíndios".

Já pagamos tanto pelo pecado de tão poucos e a importância de todos, que chegou a vez e a hora de o olhar sério saltar o círculo de perdi dessa mediocre "conspiração do medo" e enxergar o Brasil que trabalha e quer trabalhar mais em toda a sua imensa extensão de terras e de homens. Se de qualquer modo é indispensável uma conspiração, pelo façam.

"conspiração da ternura" inspirados, para grandezza da hora presente, no humanismo das palavras de um mestre, que oferece a meditação do Presidente Costa e Silva: "No silêncio eterno desses escassos infinitos, silêncio rompido apenas pelos gritos das vítimas, o herói deve ficar ao lado homem, talvez por heroísmo, talvez por saudade, mas sobre tudo tomando conhecimento dos sentimentos e sentimentos. O amor, a amizade, a solidariedade". (Muito bem! Muito bem!) (Palmas) (O orador é vivamente cumprimentado).

CONFIRMAÇÃO MAIS OS SENHORES SENADORES:

Clovis Maia
Arthur Virgílio
Clodomir Milet
Sebastião Archer
Paulo Sarasate
Wilson Corrêa
Manoel Villaca
Domicio Gondim
Aron de Melo
José Leite
Josaphat Marinho
Gilberto Marinho
Milton Couto
Carvalho Pinto
Flávio Müller
Bezerra Neto
NEY Breza
Adolpho Franco
Antônio Carlos
Mem de Sá

Compareceram mais em 15 de maio de 1957 às 14.30

O SR. PRESIDENTE:

(Caiete Pinheiro) — Sobre a mesa requerimento de informações que valerá lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 389, de 1967

Senhor Presidente

Retirei nos termos da alínea b do artigo 8º do Regimento Interno, sempre solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, as seguintes informações:

1) Se está no Departamento de Imprensa Nacional, para impressão, a nova edição do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, organizado, em 1943, pela Academia Brasileira de Letras, na conformidade dos Decretos-Leis número 297, de 23 de fevereiro de 1938, e 6.186, de 13 de janeiro de 1943, e ratificado pela Lei número 2.623, de 21 de outubro de 1955.

2) Em caso afirmativo, se nesse trabalho de reformulação do Vocabulário foram levados em consideração: a) a eliminação da duplicidade gráfica ou prosódica de qualquer natureza, tornando obrigatória a grafia de uso mais generalizado, consignada a seguir, para efeito únicamente histórico, a grafia em desuso;

b) as modificações introduzidas no ensino programático do Vernáculo pela Nomenclatura Gramatical Brasileira, aprovada pela Portaria número 36, de 28 de janeiro de 1959;

c) A Lei número 2.749, de 2 de abril de 1936, que dá normas ao gênero dos nomes designativos das funções públicas;

d) o Decreto-lei número 592, de 4 de agosto de 1938, e legislação subsequente, que dispõem sobre o Sistema Legal de Unidades de Medidas;

3) Frei caro narrativo, quais os motivos que determinaram esse procedimento.

Justificação

Está assim redigida a parte final da Introdução constante do Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa:

"Não sendo possível, em razão de urgência de aparecimento do

código ortográfico, registrar todos os vocábulos que foram enviados e muitos outros que devem ser arrolados em trabalho desta natureza, sai agora a público o Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa para atender às necessidades gerais do ensino e do povo, e dentro em prazo não muito dilatado se dará à estampa mais copioso e perfeitamente adaptado às múltiplas manifestações da vida contemporânea.

Decorridos mais de vinte e três anos, a estampa não se deu outro vocabulário ortográfico mais copioso perfeitamente adaptado às múltiplas manifestações da vida contemporânea para atender às necessidades gerais do ensino e do povo.

A única edição oficial do Vocabulário Ortográfico de 1943, por Sinal, mitadíssima, esgotou-se rapidamente sendo poucos, infelizmente, os professores que o possuem.

Jornais de grande circulação e País e livros didáticos e dicionários, vocabulários ortográficos, de autores consagrados, vêm registrando e divulgando grafias diversas dos mesmos.

Todos esses fatos têm contribuído para a indecisão hoje observada e incerteza à maneira correta de grafar os vocábulos.

Enquanto uma corrente sustenta que "aspeto", "característico", "censurado", "concelvo", "contacto", "corruptela", "conectivo", "contacto", "corrupção", "corruptela", "conectivo", "datilografia", "espelho", "excepcional", "expetativa", "infecção", "privativo", "projeto", "respectivo", "seção", "sinótico", "sução", "sumptuoso", "valores", "poderes", "novo", "nova", "quota", "quotidiano", etc., etc. assim devem ser escritos; outros contestam essas grafias, baseados no vocabulário Ortográfico Oficial de 1943 que assinala: "(veja-se a palavra seguinte, que é a preferível)" (pág. 1.342): "aspeto, característico, censurado, conectivo, contato, corruptela, conectivo, dactilografia, respectivo, excepcional, expectativa, projeto, projeto, projeto, projeto, respectação, sinótico, sucção, sumptuoso, novo, novo, novo, novo, etc.", etc. argumentando, incluindo assim como a Nomenclatura Gramatical Brasileira teve em mira uma terminologia simples, adequada e uniforme, com a simplificação e unificação da nessa nomenclatura gramatical, o Vocabulário Ortográfico Lingua Portuguesa procurou errar a duplicidade gráfica dos vocábulos. Caso contrário, admitir como certa, por exemplo, a grafia de escrante que facultativamente se profira, jamais haverá uniformidade gráfica dos vocábulos em nossa Fátria.

Assinalam uns que a indecisão gráfica coreta determinada pelo vocabulário Ortográfico Oficial tem o principalmente, no item 6º das Instruções para a Organização do Vocabulário da Língua Portuguesa, aprovadas, unicamente, pela Academia Brasileira de Letras, na sessão de 23 de outubro de 1943, que assim dispôs

"6º Evitar duplicidade gráfica ou prosódica de qualquer natureza, dando-se a cada vocábulo uma forma, pelo se nêle conscente que facultativamente se profira, ou se há mais de uma pronúncia legitimada pelo uso pela etimologia, casos em que registrará as duas formas, uma seguida à outra, colhendo em printório lugar a de uso mais generalizado".

Esclarecem outros que a nova nomenclatura Gramatical Brasileira trouxe a categoria gramatical de todos os vocábulos relacionados no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. Acentuam, mesmo, que o

prio Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa está ultrapassado, quando registra símbolos das unidades de medidas tem desacordo com o Sistema Legal de Unidade de Medidas.

A conclusão é a de que, inegavelmente, existe a aplicabilidade de grafias dos vocábulos, a categoria gramatical de muitos vocábulos do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa foi alterada pela nova Nomenclatura Gramatical Brasileira; o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa registra abreviatura (m², m³, g/3, m. ou min. — Minuto, etc) não permitidas pelo Sistema Legal de Unidades de Medidas, que determina expressamente que "os símbolos das unidades devem ser escritos na mesma linha horizontal (mesmo alinhamento) em que vier escrito o número de unidades".

Há, portanto, necessidade urgente de providências adequadas à correção dos equívocos e dúvidas em curso e prejudiciais ao ensino à prática e ao prestígio da língua portuguesa.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1967. — Senador Josophat Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Na forma do artigo 213, letra d, do Regimento Interno, o requerimento lido será publicado e, em seguida, despachado pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — O Senhor 1º Secretário vai proceder à leitura de requerimento de autoria do Senhor Senador Arthur Virgílio.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 390, de 1967

Senhor Presidente e demais Membros da Mesa do Senado:

O "Jornal do Comércio", órgão dos "Diários e Rádios Associados" que se edita em Manaus, publicou na edição do dia 10 de maio fluente, 4ª página, artigo assinado pelo cidadão Garétilo do Lago Silva, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, no qual, procurando justificar-se de acusações fundamentadas que fiz à sua atuação como dirigente daquela entidade, argui contra mim uma série de calúnias e infâmias, entre as quais a seguinte:

"Veja Senador, considere o seu e o nosso caráter. Nós até hoje não empregamos ninguém na Universidade que tenha qualquer laço de parentesco conosco, nem tampouco, aproveitando-nos dos cargos e posições que temos exercido mandamos qualquer membro de nossa família passear na Europa, ou em qualquer outro local, às custas do dinheiro do povo como fez o senhor, mandando com todas as despesas pagas pelo Senado da República, pela extinta Panair em 1963, seu irmão Heitor do Carmo Ribeiro e sua família, passear na França como Agentes Consulares do Brasil."

A imputação — leviana, mentirosa — atinge a mim e também a Mesa do Senado Federal, que teria praticado ato de improbidade desviando recursos financeiros com aplicação específica para custear passeios ao exterior de parentes meus.

Não se trata, bem de ver, de uma questão pessoal que deva por mim ser enfrentada é decidida.

A falta de escrúpulos de um indivíduo sem qualificações intelectuais — o cossange do seu espírito é prova veemente — ou morais — sua conduta, na Universidade fala por si — mas que exerce função de responsabilidade numa Fundação de ensino superior, envolveu esta Instituição,

cujos integrantes de sua Mesa Diretora foram publicamente apontados como peculiares (Art. 312, do Código Penal.)

Assim sendo, requeiro a Vossa Excelência as providências legais aplicáveis no sentido do Sr. Garciliso do Lago e Silva ser chamado à responsabilidade criminal, a fim de provar haver a Mesa do Senado praticado aquêle ilícito, isso é, desvio, em proveito alheio, dinheiro público de que tinha posse, em 1963, em razão de ser o órgão dirigente desta Casa do Congresso.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1967. — Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — O requerimento irá à Comissão Diretora.

Passa-se a

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1967. (nº 5-B-67 na Casa de origem) de iniciativa do Senhor Presidente da República, isenta do imposto de importação maquinária destinada à confecção de embalagem metálica, tendo Parecer Favorável, sob nº 282, de 1967, da Comissão de Finanças.

Em discussão.

Se nenhum Sr. Senador pedir a palavra, darei como encerrada a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado. Vai à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 1967

(Nº 5-B-67, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Retifica a Lei nº 5.087, de 30 de agosto de 1966, que isenta do imposto de importação maquinaria destinada à confecção de embalagem metálica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' de número 9/66/139 e nº 9/65/139 o terceiro dos certificados de cobertura cambial mencionados na Lei nº 5.087, de 30 de agosto de 1966.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro)

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 41, de 1967 (nº 1.480-A-63, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região — o crédito especial de NC\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos) destinado a atender às despesas de instalação da sua nova sede e de 6 (seis) Juntas de Conciliação e Julgamento, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, tendo Parecer, sob nº 287, de 1967, da Comissão de Finanças, pelo arquivamento.

A Presidência verificou que a impugnação do projeto pela Comissão de Finanças se devia ao fato de con-

trariar o disposto no Art. 60, Alíneas 1 e 2, e Art. 67, da Constituição. Trata-se, pois, de inconstitucionalidade.

Determina o Regimento Interno que sempre que uma Comissão julgar inconstitucional dispositivo da proposição, sujeita ao seu exame, a matéria deverá ser encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça.

Em vista disso, a Presidência retira o projeto da Ordem do Dia e determina seja encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça a fim de que se pronuncie sobre o seu aspecto constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro)

Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 79, de 1966, de autoria do Sr. Senador Atílio Fontana, que fixa a alíquota do imposto sobre a circulação de mercadorias a que se refere o artigo 12 da Emenda Constitucional nº 18, de 1965, tendo Pareceres Contrários sob números 180 e 181, de 1967, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Sendo o parecer da Comissão de Constituição e Justiça contrário ao projeto por inconstitucional, deve ele ser submetido à discussão preliminar de que trata o art. 265, do Regimento.

Em discussão o projeto quanto à sua constitucionalidade. (Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação quanto à preliminar. O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é contrário.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está rejeitado.

Rejeitado, o projeto será arquivado.

E o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 79, DE 1966

Fixa a alíquota do imposto sobre a circulação de mercadorias a que se refere o artigo 12 da Emenda Constitucional nº 18, de 1965.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º E' fixada em 12% (doze por cento) a alíquota do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias entre os Estados da Federação, a que se referem o artigo 12 da Emenda Constitucional nº 18, de 1965, o artigo 57 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 1º e 2º do Decreto-Lei nº 28, de 14 de novembro de 1966.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução vigorará a partir de 1º de janeiro de 1967.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

O SR. MÁRIO MARTINS:

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Senador Mário Martins.

O SR. MÁRIO MARTINS:

(Pela ordem) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, por muito que este movimento revolucionário, que uns intitulam de 31 de março e o ponto chama de 1º de abril, tenha diminuído as atribuições, atentado contra as atribuições do Congresso, a verdade é que, no que se refere à sua missão de tribunal, o próprio fúror revolucionário se deteve, recon-

nhecendo que a tanto não devia nem poderia chegar, se quisesse diminuir as prerrogativas do Senado.

Vimos que na Constituição, ou melhor, no diploma constitucional que rege o país, foram mantidas atribuições, nesse sentido, ao Senado.

Pelo art. 44 não só nos cabe a competência privativa de julgar o Presidente da República, em crimes de responsabilidade, e os Ministros de Estado; processar e julgar Ministros do Supremo Tribunal Federal e o Procurador-Geral da República, como ainda, pelo art. 45:

"Compete, ainda, privativamente, ao Senado:

I — aprovar, previamente, por voto secreto, a escolha de magistrados, quando exigido pela Constituição; do Procurador-Geral da República..."

dos embaixadores e, quando determinado em lei, a de outros servidores.

Mantido está, Sr. Presidente, o ritual estabelecido pelo Regimento Interno, que nos dá autoridade para julgar, para funcinarmos como magistrados, quando se tratar dos artigos 44 e 45 da Constituição, e limita a nossa ação, no que se refere à necessidade de manutenção do segredo dos nossos debates e decisões.

E desse mesmo a detalhes.

Na alínea d, do Art. 341, do Regimento Interno do Senado diz:

"será secreta a reunião em que se processarem o debate e o pronunciamento da Comissão, sobre matéria a que se refere este artigo;"

Na alínea f) dispõe:

"o parecer e a ata da reunião em Comissão serão encaminhados à Mesa em invólucro fechado, rubricado pelo Presidente do mesmo órgão;"

Na alínea g) diz:

"a discussão do parecer far-se-á no Plenário, em sessão secreta, devendo a matéria constar da Ordem do Dia anunciada no fim da sessão anterior;"

Na alínea h) acrescenta:

"o pronunciamento do Senado será comunicado ao Presidente da República, em expediente secreto, no qual se consignará o resultado da votação."

Com o cuidado de não infringir nenhum desses artigos e alíneas, queremos chamar a atenção da Presidência e solicitar suas providências, baseado na sigla 2, do Art. 47, da nossa Lei Interna, no que se refere às atribuições do Presidente do Senado.

Há dias, em sessão secreta, o Excelentíssimo Sr. Presidente da República submeteu a esta Casa três nomes de candidatos para ocuparem três cargos no Banco Nacional da Habitação, dos quais dois foram aprovados e um, como é público, rejeitado.

O Senado não anunciou as razões da rejeição, e, no documento secreto enviado ao Presidente da República, limitou-se a registrar a rejeição; nem mesmo fez qualquer notificação relativamente ao resultado da votação, do ponto de vista numérico. Mas é óbvio que o Senado, para rejeitar um candidato, terá de contar, nesse julgamento de rejeição, não apenas com os votos minoritários da Oposição, mas também com os votos do próprio Partido do Governo.

Estranho, portanto, que os jornais de hoje publiquem uma carta do General Afonso Augusto de Albuquerque Lima, Ministro do Interior, dirigida precisamente a um dos candidatos que tiveram os nomes aqui submetidos, no caso aquêle que não contou com a aprovação desta Casa, no sentido de sua designação para o alto cargo, se

undo pretendia o Senhor Presidente do o orador está falando pela ordem da República. Essa carta dispõe de ou em questão de ordem.

pôs-escrito, lavrado nos seguintes termos:

"Autorizo a fazer desta o uso que lhe convier, publicando-a, se desejar, como público foi o ato de injustiça."

Na carta, o Sr. Ministro General Afonso Augusto de Albuquerque Lima se manifesta solidário — é seu direito e lhe fica muito bem — com o chefe do seu gabinete, que não deixou da aprovação do seu nome nesta Casa. E se expande em manifestações de apreço ao seu auxiliar — com o que também concorda; fica muito bem ao Sr. Ministro. Mas há um ponto que não devemos aceitar — não apenas eu, um simples Senador por um pequeno Estado da Federação, mas a Cesa, a Mesa e, sobretudo, a Liderança do Governo: é que o Sr. General Ministro diz, na mensagem de conforto ao seu auxiliar:

(Lendo:)

"Os motivos alegados servem para engrandecê-lo ainda mais, porque mostram que você é um homem que não teve temor, como muitos, de se contrapor à corrupção e à subversão. Uns sinceramente, acreditam, talvez por diferença pessoal; outros por interesses, contrariados e não atendidos, tomaram-no como pretexto para atingir-nos" — já no plural; quer dizer, atingir o candidato e o Ministro — "na função que procuramos exercer" — nós, o candidato e o Ministro — "com dignidade e alívio, olhando o bem público acima do interesse particular e sem preocupações de ordem política".

Ora, Sr. Presidente, a missão de julgar candidatos, conforme estabelece a Constituição, é uma atribuição privativa do Senado, à qual o Presidente da República se submete em respeito à lei.

Por várias vezes, o Senado, na sua alta soberania e na força de sua soberania, tem recusado candidatos sugeridos em mensagem presidencial e, como disse, para honra desta Casa e da ARENA, tem recusado com a solidariedade, com o pensamento — pode haver casos até — com a iniciativa dos membros do Partido do Governo.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Não esqueça V. Ex^a de assinalar que, mesmo no período discricionário amplo do Governo Castello Branco, houve recusa, por parte deste Senado, de nomes indicados e até de pessoas diretamente vinculadas a gabinetes de Ministros, sem que os Ministros viessem a público censurá-los ou comportamento do Senado. Veja V. Ex^a quanto é grave o que agora traz ao conhecimento e exame da Casa.

O SR. MARIO MARTINS — Muito grato ao ilustrativo aparte de V. Ex^a.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Com muita honra.

O Sr. Pedro Ludovico — A carta alude a interesses contrariados. Só pode se referir, naturalmente, a elementos da ARENA, pois não acredito que os homens do M.D.B. tenham pedido qualquer coisa. Eles pelo menos, nunca fui ao Ministério e acredito que elementos do M.D.B. não seriam a coragem de ir lá pedir qualquer favor.

O SR. PRESIDENTE (Catete Pinheiro) — Quero pedir ao Plenário que atente para o dispositivo regimental que não permite apartes quan-

O SR. MARIO MARTINS — Verificamos que o Ministro-General investe contra o Senado, que deliberou em sessão secreta, e de público condecora-o atingiu, quando diz que "nós concordamos", que "nós fomos atingidos".

Além disso — embora eu não seja a pessoa indicada para esta aitude — há ainda a carta das Licenças do Governo para a Casa. Porque julga naturalmente S. Ex^a que o seu candidato não foi devidamente defendido pelos Líderes do Governo, o que obriga a vir de público dar essas manifestações.

Acontece que, se toda vez que o Senado, dentro das suas prerrogativas constitucionais, rejeitar um candidato apresentado pelo Poder Executivo e vier a ser posto de críticas desse conteúdo, em que se procura, já não insinuar, realmente acusar o Senado de assim agir para contrariar alguém que defendia a dignidade administrativa do País, que lutava contra a corrupção, então nos Senadores seríamos agentes da corrupção, inclusive os Senadores do Governo, mesmo aqueles que teriam votado a favor da mesma, ou então estariam a serviço da subversão!

O que é estranho é que S. Ex^a, no final desse período, diz que ele e o auxiliar rejeitado continuam trabalhando e que sempre agiram sem preocupações de ordem política — mas suas invocações são de ordem política.

De minha parte, Sr. Presidente, não aceito a declaração do Ilustre Ministro do Interior, quando ele pretende chamar a si o direito de falar em nome do candidato num assunto em que ele não está sendo chamado, porque no curriculum apresentado — todos nós recordámos e pode ser citado porque é público — faltava esse item de que agora tomamos conhecimento. Além das características da vida do candidato faltava, para que o Ministro pudesse ficar realmente nesse estado de espírito em que se manifestou, faltava uma outra linha em que dissesse: — o candidato é afilhado político do Ministro do Interior.

Só assim é que ele estaria com a sua sorte ligada ao candidato. No curriculum não havendo este item, não vejo como ele pode tomar as dôres do candidato e vir a agredir ao Senado.

O Sr. Josaphat Marinho — Não esqueça V. Ex^a de assinalar que, mesmo no período discricionário amplo do Governo Castello Branco, houve recusa, por parte deste Senado, de nomes indicados e até de pessoas diretamente vinculadas a gabinetes de Ministros, sem que os Ministros viessem a público censurá-los ou comportamento do Senado. Veja V. Ex^a quanto é grave o que agora traz ao conhecimento e exame da Casa.

O SR. MARIO MARTINS — De modo que, para servir em resguardo das prerrogativas do Senado e, ao mesmo tempo, de advertência a outros futuros padrinhos de candidatos, padrinhos políticos, eventualmente Ministros, solicito da Mesa que, no cumprimento do inciso 2 do art. 47 do Regimento Interno do Senado, tome as providências que julgar convenientes. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:
(Catete Pinheiro) — A Mesa, recomendada a questão de ordem que acaba de ser formulada pelo Sr. Senador Mário Martins, declara que a estudará e, na forma do Regimento Interno, procurará resolvê-la.

Há oradores inscritos. Tem a palavra o Sr. Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, a retinada da Laguna, como epopeia militar, dignificadora do animo brasileiro e forte da gente brasileira, não deve cair no esquecimento. Certo é que, autoridades governamentais tiveram o Sr. Antônio do Rio Grande, General Lyra Terra, e outras de promover as comemorações organizadas pela gestão do primeiro centenário da expedição guerreira, que marcou o inicio de milhares de antepassados nossos, entre os quais, a História destaca a figura excepcional do bravo Guia Lopes — José Francisco Lopes.

Foi no dia 8 de maio de 1867, portanto há cem anos, que tive inicio a retirada da expedição militar que, na luta contra o despotismo Solano Lopes, havia alcançado a Fazenda da Laguna, mas que tirava de abandonar aquela posição estratégica pela ação da impossibilidade material de manter-se.

Os assentamentos militares registraram que o território matogrossense

foi invadido, em 1865, por um exército de 5.000 homens das três armas

mandados pelo ditador paraguaio O

Governo brasileiro, apanhado pela surpreendente traição, não dispunha, em

nossas fronteiras, de forças suficientes

xra enfrentar o invasor.

Entretanto, em abril desse ano, decidiu-se organizar uma expedição para expulsar o inimigo. Seguiram do Rio de Janeiro com destino a São Paulo para dar inicio à expedição, o Cel. Pedro Drago e um estado-maior, com posto de oficiais das diversas armas médicos, farmacêuticos, intendentes.

Para atingir Coxim, em Mato Grosso, essas forças passaram por Jundiaí, Campinas, Mogi Mirim, Franca, vadearam o Rio Grande e acamparam em Uberaba, onde foram reforçadas pela Brigada de Ouro Preto, comandada pelo Cel. José Fonseca Galvão.

Partindo de Uberaba a coluna rumou para Santana do Parnaíba, em Goiás, infletindo para Coxim, então indicada base das futuras operações militares.

Em fevereiro de 1866, ainda no Coxim, a coluna compunha-se de duas brigadas, a 1ª com 1.157 homens e a 2ª com 914. A primeira pertenciam o 2º B.I., de São Paulo, o 17º de Voluntário da Pátria, de Minas, além do pequeno corpo de artilharia procedente de Amazonas. Pertenciam à Segunda Brigada, o 20º B.I., de Goiás, um Esquadrão de Cavalaria, também desse último Estado e voluntário de infantaria das polícias de São Paulo e Minas.

No percurso entre Santos e Miranda a expedição já perdera 400 homens e tivera 4 comandantes. Iniciou a marcha sob o comando do Cel. Pedro Drago, que o entregou ao Cel. depois Brigadairo Galvão, nas margens do Rio dos Bois. Com a morte do Brigadairo Galvão, em 13 de junho de 1866, de beriberi, assume o comando, interinamente, o Tenente-Coronel Mendes Guimarães, comandante do 20º B.I., que, por sua vez, transfere essa incumbência ao Cel. José Joaquim de Carvalho, enviado de Cuiabá, pelo Governador de Mato Grosso.

Nessa seqüência de comandos, de acordo com ordens do Rio de Janeiro, cada um deles realizou a sua parte sob condições terríveis, conseguindo levar a infeliz coluna até Miranda.

Em Miranda, a 1º de janeiro de 1867, assume a direção das operações o Cel. Carlos de Moraes Camisão, que reorganizou as tropas em uma só brigada, a qual ficou assim constituída:

Comandante — Cel. Carlos de Moraes Camisão;

Subcomandante — Ten.-Cel. Juvêncio Menezes;

Comandante do 17º B.V.P. — Ten.-Cel. Enéias Galvão;

Comandante do 20º B.I. — Major Pereira Paiva;

Comandante do 21º B.I. — Major J. Tomás Gonçalves;

Comandante da Artilharia — Capitão João Cantuária;

Comandante dos Caçadores — Capitão Pedro Rufino;

Secretário Militar — 2º-Ten. Almeida Taunay;

Guia da Expedição — José Francisco Lopes.

Em 25 de fevereiro de 1867, a coluna avançava acampando com 1.670 homens, sem cavalaria, cujo corpo fora abandonado, em caçadores a pé e dispondo de precariíssimo sistema de abastecimento. E já perdida, então, cerca de 30% de seus efetivos, atacados de beriberi e atingidos nos canais da região.

A 3 de março chega a expedição à Colonia de Miranda, situada a 12 léguas de Bela Vista, objetivo aparente colimado.

A 23 de março, a História consignava o Conselho de Guerra da Comissão de Engenharia decidiu o avanço da coluna rumo ao Rio Apa e à Laguna, em cujas imediações, 31 meses mais tarde, sucumbiu o ditador Solano Lopes, cercado e acuado pelas tropas do General Câmara, depois Visconde de Pelotas.

A decisão de atacar Laguna foi aceita não sem receios pela oficialidade, posta em brios pela palavra dos Capitães Pereira do Lago e João Cantuária, apologistas fervorosos do avanço mediato da expedição. Estes dois bravos oficiais, durante os féticos dias da retirada, contudo, mostraram-se à altura de seus companheiros mais prudentes e honraram as tradições do soldado brasileiro.

E a coluna marcha rumo às frondeiras no dia 14 de abril de 1867.

No dia 18 o inimigo surgiu com sua cavalaria à nossa frente, em manobras de reconhecimento e no dia 20 feriu-se o primeiro combate, quando da retomada de Machorra, situada a 6 quilômetros do Rio Apa.

Corro vanguarda da força, egue ao 20º B.I. de São Paulo transporta a divisão, no dia 21 de abril. O Tenente Alfredo de Taunay, assim descreve esse episódio: "Avançando à frente dos batedores, a quem comandava jovem e valente oficial, de nome Miró (era o Alferes Manoel da Silveira Miró) fadado à morte próxima, viam o velho guia Lopes, apressurado, montando belo cavalo baio, um daqueles animais que o filho e os companheiros haviam amado ao inimigo.

Depois da tomada de Bela Vista e da Fazenda da Laguna, não tendo encontrado por essas paragens, desde Nioaque, senão devastação e miséria, sem abastecimento organizado e sem cavalaria, à infeliz expedição nada restava senão retirar-se.

Os terríveis e trágicos dias vividos pela coluna mártir, de 8 de maio a 12 de junho de 1867, descreveu o Tenente Alfredo de Taunay, assim descreveu a "A Retirada da Laguna", vertida, já em 1874, para várias línguas. Acossada pela cavalaria inimiga e pela fome, ameaçada pelo fogo atado à macega, dizimada pela cólera-morbus, obrigada a abandonar pelos caminhos os sacerdotes mortos o Cel. Camisão, o Ten.-Cel. Juvêncio e o seu Guia Lopes, chega afinal a coluna, sob o comando do Major J. Tomás Gonçalves, à Aquidauana. Dizimada, faminta, maltrapilha, mas, com seus quatro caixões e suas bandeiras:

As gloriosas Bandeiras do Brasil!"

O Sr. Benedicto Valladares — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Pois não.

O Sr. Benedicto Valladares — Quando no Governo do Estado de Minas, dei o nome de "Guia Lopes" a um município do Estado, em homenagem

a esse grande brasileiro que tanto serviu na retirada de Laguna.

O SR. LINO DE MATTOS — Gesto extraordinário de V. Ex^a, durante sua gestão à frente do Governo de Minas Gerais, glorificando o nome desse extraordinário caboclo brasileiro que foi o Guia Lopes.

Os dias, Sr. Presidente, que vão de 8 de maio a 15 de junho desse ano devem ser dias sagrados para os corações brasileiros, reconhecidos aos sacrifícios dos seus antepassados, tendo à frente a figura extraordinária do caboclo mato-grossense, o Guia Lopes. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Tem a palavra o Sr. Senador Atílio Fontana. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, não estava presente quando foi apreciada, nesta Casa, em sessão secreta, a votação dos nomes enviados pelo Sr. Presidente da República para compor a direção do Banco Nacional de Habitação, mas devo declarar que, se aquiescesse, o meu voto teria sido favorável à aprovação do candidato que o Senado recusou.

Nisto, Sr. Presidente, não vai querer censura a nenhum dos colegas que, exercendo seus direitos e de acordo com a sua consciência, julgaram certo recusar o nome indicado.

Sr. Presidente, conheço o jornalista Pôrto Sobrinho. Devo dizer que, em virtude disto, não tive constrangimento em votar seu nome, porque, realmente, se trata de homem sério, correto, em cujo passado não existe coisa alguma que o desabone, que não o recomende à função para a qual foi indicado.

Ouvei, há pouco, a questão de ordem, levantada pelo Sr. Senador Mário Martins. Tenho a impressão de que não tem ela consistência, porquanto o Ministro, com seu julgamento, quis apenas prestar solidariedade ao seu auxiliar. Ao Senado ele apenas acusou de haver cometido uma injustiça, que todos nós estamos sujeitos a cometer, pois, em muitas ocasiões, não estamos capacitados a julgar aqueles nomes que aqui chegam. Nem sempre recebemos o esclarecimento necessário, a respeito do nome indicado, que, às vezes, sofre acusações injustas.

Quero, com absoluta tranquilidade de espírito e sem nenhuma paixão, sem nenhuma animosidade dizer que, realmente, aqui no Senado como na Câmara, ou seja, no Congresso Nacional, vinha-se criando uma espécie de condenação à atitude do Ministro do Interior, General Afonso de Albuquerque Lima, em relação ao comportamento que estaria tendo com alguns congressistas.

Sou amigo pessoal do General Afonso de Albuquerque Lima, tendo dele a melhor impressão. Tenho convicção ao julgamento que faço, porque a amizade que nos liga é antiga. Sei, portanto, que é um dos melhores patriotas desse País, e um dos homens mais capazes de fazer alguma coisa para tirar este País da situação em que deixaram alguns maus patriotas de governos passados.

O Sr. Josaphat Marinho — Permita V. Ex^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ: Pois não.

O Sr. Josaphat Marinho — Eu não conheço o General Afonso de Albuquerque Lima. De maneira que a ponderação que levo a V. Ex^a visa a sua situação funcional e não a sua situação pessoal. Já que V. Ex^a trouxe

para o debate público a declaração do seu voto, — que só poderia ser dada em sessão secreta, — releve-me que faça uma observação quanto ao comportamento do Min. do Interior. Não se trata de negar ao Ministro a liberdade de aprovação ou critica. O problema não é este. O problema é que ele é Ministro de Estado e não fez qualquer indicação ao Senado. A indicação foi feita pelo Presidente da República. Sómente este, pela forma que lhe parecesse adequada, poderia manifestar-se. Foi, dai, meu nobre colega, é um processo de subversão, tão condenado pela atual situação. E o carro adiante dos bois.

O SR. DINARTE MARIZ: Discordo inteiramente do aparte de V. Ex^a, porquanto um Ministro de Estado não está impedido de manifestar a sua opinião, sobre qualquer assunto do plano nacional, muito especialmente em se tratando de assunto a que está vinculado, porque naturalmente foi ele quem indicou ao Presidente da República o nome a ser apreciado pelo Senado.

O Sr. Josaphat Marinho — Convém a V. Ex^a, porém, que o Senado não pode tomar conhecimento desta particularidade. O Senado conhece da indicação feita pelo Presidente da República e a cortesia das relações entre os poderes não permite que Ministro de Estado passe sobre a autoridade do Presidente da República para se manifestar sobre decisão do Senado, que emanou, diretamente, de proposta do Chefe de Estado.

O SR. DINARTE MARIZ: A manifestação de S. Ex^a é absolutamente cabível. Falou em seu nome pessoal, como conhecedor do assunto. A meu ver, apenas classificou a atitude do Senado como injusta. Gostaria eu de conhecer aquelle que, em toda a sua vida, não tenha cometido uma injustiça.

Portanto, não vejo por que a onda contra o Ministro Afonso de Albuquerque Lima. Apenas se manifestou fico, considerando o julgamento do Senado injusto.

Sr. Presidente, não vejo, portanto, o Senado alcançado em coisa alguma. Não estamos aqui tolhidos em nossa ação. Ao manifestar-se o Ministro, a respeito do Senado, da forma como o fez, em nada nos atingiu.

A meu ver, votando, com convicção, os que sabem que a pessoa indicada não merece tal julgamento, devem estar agora com a consciência tranquilla. Outros o fizeram baseados na informação prestada sem isenção de ânimo, visto que não conheciam o candidato pessoalmente. Assim, desconhecendo os seus predicados, condenaram-no, recusando-o.

Não quero, Sr. Presidente, jogar pedra em qualquer dos colegas que votaram contra o nome indicado. Quero apenas dizer que, há muitos dias, já se criticava a ação, a atuação, o comportamento do Ministro objeto desta discussão, porque ele teria recebido mal alguns representantes do Congresso.

Entretanto, Sr. Presidente, sei que ele tem recebido todos os que o procuram com toda cortesia.

O Sr. Mário Martins — V. Ex^a permite mais um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ: Pois não.

O Sr. Mário Martins — Na recente viagem que fiz à região de V. Ex^a, o Nordeste, tive oportunidade — e devo confessar, a honra — de ser apresentado, no simpósio promovido por Manchete, ao General Afonso de Albuquerque Lima. Tivemos, nessa ocasião, diálogo amistoso, honrando-me V. Ex^a com um convite para almoçar com ele aqui em Brasília, se não me engano, no dia posterior ou dois dias

depois da manifestação do Senado. De modo que minha impressão, em relação à pessoa do Ministro, foi inteiramente favorável e só assim poderia ser dada da sua alta cortesia.

Agora, quando V. Ex^a diz — e da minha crítica e o meu protesto — que o Ministro apenas se manifestou, considerando injusta a decisão do Senado, discordo profundamente. Tenho a impressão de que V. Ex^a não leu a carta do Ministro, onde ele procura atribuir pretextos, razões, aqueles que tiveram interesses contrariados, dando a impressão de que haveria um contingente de corruptos nesta Casa, que teriam votado contra o candidato, que alias, ninguém sabia que era dile.

O SR. DINARTE MARIZ: É interpretação de V. Ex^a. Tal não está na carta.

O Sr. Mário Martins — Está aqui.

O SR. DINARTE MARIZ: A atribuição de corrupção ao Senado não está na carta.

O Sr. Mário Martins — Vou ler a carta para V. Ex^a.

Está aqui:

“Os motivos alegados servem para engrandecê-lo ainda mais, porque mostram que você é um homem que não teve temor, como muitos, de se contrapor à corrupção e à subversão. Uns sinceramente, acreditam, talvez por diferença pessoal; outros por interesses, contrariados e não atendidos, tomaram-no como pretexto para atingir-nos...”

No plural.

“...na função que procuramos exercer...”

O SR. DINARTE MARIZ: Ora, apenas se solidariza com o seu candidato atingido pelo julgamento do Senado.

O Sr. Mário Martins — Declara que a votação desfavorável se baseia em duas razões: uma parte, porque teria questões pessoais com o candidato; a outra parte, porque teria interesses contrariados junto desse batalhante da luta contra a corrupção. Então, ele se julga atingido, acha que quem veio aqui não foi o auxiliar, foi ele, o Ministro. Tinhamos de advinhar que era um ministro que vinha com pseudônimo para ser apreciado e julgado nesta Casa?

O SR. DINARTE MARIZ: Foi uma forma de se solidarizar V. Ex^a sabe que, nesta Casa, não somos tão crianças para ignorarmos que, quando vem uma indicação, ela aqui chega por intermédio de alguém. E quem mais indicado senão o Ministro-de-Estado, na sua Pasta, para indicar candidatos que vão postos subalternos da sua administração?

O Sr. Mário Martins — Como podemos depreender que se tratava de um afilhado político do Ministro?

O SR. DINARTE MARIZ: É de outra área política.

O Sr. Mário Martins — Só se houvesse, dentro de seu currículo, esclarecimentos. Mas o que havia era o seguinte — e posso falar, porque foi publicado e não é matéria secreta: — havia sido indicado para observador numa das Assembléias da Nações Unidas em 1951. Então, nesse caso, poderia parecer-nos que seria candidato do Senhor Juscelino Kubitschek, pois só poderia ir à Assembléia...

O SR. DINARTE MARIZ: No caso, teria merecido a defesa de V. Ex^a.

O Sr. Mário Martins — Não! Se V. Ex^a na ocasião estivesse aqui, teria oportunidade de ouvir e que agora não posso expander, para não ferir o Regimento e a Lei. De modo que

nada poderia autorizar o Senhor Ministro do Interior a exigir que advinhassem que se tratava de um candidato do peito de S. Ex^a, o qual aqui representava o Ministro, e quem estava sendo julgado era o Ministro. Devo dizer a V. Ex^a, se fizesse realmente o nome do Ministro que tivesse vindo, teria sido aprovado, dados os seus títulos. Mais o fato é, o pseudônimo, seria demais, fazer no escuro uma votação dessa ordem!

O SR. DINARTE MARIZ: Senhor Presidente, pelo aparte do nobre Senador Mário Martins, vé-se que S. Ex^a não admite que o Ministro de Estado indique alguém ao Senhor Presidente da República para exercer uma função subalterna no seu Ministério. Ningum melhor indicado do que o Ministro de Estado para organizar equipe para executar o trabalho e desenvolver dentro do esquema que o Presidente da República determinou para a sua administração.

Tenho a impressão de que nada há que censurar e não sei por que se o faz. Poderíamos apenas dizer que o General Afonso de Albuquerque Lima foi um pouco além na solidariedade que deu ao seu auxiliar...

O Sr. Mário Martins — V. Ex^a está chegando onde deveria!

O SR. DINARTE MARIZ: ...tão convencido está ele da justiça da indicação que fez. Portanto, tenho a impressão de que é ele por demais exagerado da convicção da escolha que fez.

O Sr. Mário Martins — Da interpretação!

O SR. DINARTE MARIZ: Nenhum de nós, nesta Casa, poderá jamais admitir que seja examinado pelo Senado um candidato a qualquer posto sem que tenha recebido uma indicação a mais idónea possível, encampada pelo Presidente da República. Tem ele os seus ministros os seus auxiliares, a sua equipe exatamente para fazer a seleção dos valores e a indicação para servir à sua administração.

O Sr. Mário Martins — Ai, estou de acordo! O mesmo direito temos nós de julgar.

O SR. DINARTE MARIZ: Portanto, não há que merecer censura o General Afonso de Albuquerque Lima um dos homens mais capazes que tem o País para reformá-lo em busca de um caminho há tantos anos e por tantas gerações perseguido, para que, no futuro os mais moços não se defrontem com um País agitado, tumultuado, cheio de problemas.

Nessas condições, Senhor Presidente, tenho certeza de que ninguém melhor para reconstruir esta Nação do que homens como Afonso de Albuquerque Lima, capazes, idóneos, corretos, conhecedores dos problemas que nos afligem.

Quero ainda declarar que me feliçito como destino em ve-lo na Pasta em que está, porque tenho a certeza de que sua presença no Ministério será uma garantia para o futuro da região e consequente o desenvolvimento da Nação.

Com estas palavras, Senhor Presidente, espero ter prestado à Casa os esclarecimentos que desejava prestar. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE: (Cattete Pinheiro) — Tem a palavra o nobre Senador Mário Martins.

O SR. MÁRIO MARTINS: Desisto da palavra, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: (Cattete Pinheiro) — Tem a palavra o nobre Senador Edmundo Levi. Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Eu-
genio Rezende.

O SR. EURICO REZENDE:

Déclino da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Tem a palavra
o nobre Senador Bezerra Neto.

O SR. BEZERRA NETO:

(Seth revisão do orador) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, mais de uma vez temos ocupado a atenção do Senado, em torno do gesto do Ministro da Viação e Obras Públicas do Governo passado, e que foi logo ao início de suas tarefas administrativas: de sustar as obras da rodovia BR-262, no seu trecho final, de Corumbá a Aquidauana. Eram acelerados aqueles trabalhos. A bancada federal de Mato Grosso, em expressiva unanimidade, conseguira através do DNER, prioridade para a construção daquele trecho. Seria uma portuguesa efetivada, como estrada implantada, do trecho final da rodovia que sai de Vitoria, no Espírito Santo, e termina em Corumbá, atravessando sua zona pecuária e terminando ali, precisamente, na fronteira com a Bolívia.

Alcançando Aquidauana, mesmo sem pavimentação, a obra tiraria a importante e progressista região corumbaense, do seu isolamento rodoviário, e praticamente estaria feita a ligação com o sistema nacional, até o oceano Atlântico, e, o mais interessante, com o sistema do Pacífico, pois já está na Bolívia, a grande Rodovia Bolivariana Marginal da Selva, sob o impulso dinamizador do Presidente do Peru, o arquiteto Belaunde Terry.

Dispensamo-nos, mesmo de destacar a significação continental da obra, e que seria um meio de sensibilizar os teóricos e aprendizes de estadistas da cúpula, para nos fixar na área do prático, do objetivo imediato. As obras paralisadas representavam um pequeno e fácil trecho, maduramente estudado, planejado e defendido pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, através de seu Plano Rodoviário Nacional. Enquanto suspendia obra tão viável e de repercussão receituária e desenvolvimentista imediata, como também a longo prazo, o Ministro Juarez Távora dava ênfase ao seu projeto de ligar as bacias do Amazonas e do Prata, assim como de outras obras adiáveis, e financeiramente impossíveis.

No exemplar nº 269, deste ano, da revista "Rodovia", lemos importante trabalho do engenheiro Philívio Cerqueira Rodrigues, com as conclusões, documentadas, da reunião recém-realizada em Bogotá, do Subcomitê da Rodovia Bolivariana Marginal da Selva, constituído de delegações da Colômbia, Bolívia, Equador, Peru e Venezuela, estando presentes, especialmente convidadas, delegações do Brasil e Paraguai. Vemos em mais de uma fotografia o Presidente do Peru indicar em mapas que o acesso ao Brasil, entre os três previstos, daquele sistema aceleradamente construído, seria por Puerto-Suarez, na bacia do Paraguai, a menos de vinte quilômetros de Corumbá, território brasileiro.

Felizmente, já dissemos antes nesta tribuna, o eminentíssimo Presidente Artur da Costa e Silva, quando Ministro da Guerra, esteve em Mato Grosso, certificou-se e se convenceu da urgência daquele pequeno trecho da BR-262, incluindo o seu aspecto de estrada de fronteira, de interesse interamericano, de segurança nacional. Na mesma ocasião, quando se discutia no Congresso Nacional Mensagem do Poder Executivo abrindo créditos para obras em várias BRs, na parte referente à BR-262 conseguimos destacar, em

emenda de nossa autoria, levemente reduzida, mas uma das duas acatadas pelo ilustre relator, Deputado Vasco Filho, a verba de 1 bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros, para o reinício das obras do trecho Aquidauana-Corumbá. O Presidente Castello Branco, devidamente informado da urgência daqueles trabalhos, sancionou em lei o dispositivo, e este crédito se acha contabilizado para aquela fin.

Chamamos para o caso a especial atenção do ilustre Ministro dos Transportes, Coronel David Andreazz-Bolívia, a grande Rodovia Boliviana, que evidentemente é sensível às tarefas do reerguimento econômico e da estrutura de frentes de trabalho produtivo. O reinício desse serviço será uma demonstração do esclarecimento administrativo de Sua Excelência. Tudo indica que não somente nos círculos esclarecidos da engenharia nacional, menoscabada pelo advento do Getpot no Governo passado, que a BR-262 impõe entusiasmo e confiança no futuro deste país. Iniciou-se em Minas Gerais um saudável movimento pela retomada dos trabalhos da BR-262, que do Espírito Santo atravessa o Estado montanhês, em demanda a Mato Grosso.

Amanhã, para atender solicitação das entidades produtoras de Minas Gerais, chega a Brasília o ilustre engenheiro Elizeu Rezende, novo Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a fim de examinar, com prioridade, as reivindicações em torno da BR-262. Sente-se que se respira uma nova e animadora atmosfera em torno do conceito de desenvolvimento, e aqui não é para ou por meio de comício eleitoreiro. O engenheiro Elizeu Rezende é um entusiasta da diplomacia econômico-continental do Chanceler Magalhães Pinto, e assim, matogrossenses, mineiros, goianos e capichabas, particularmente, e todos os brasileiros interessados no problema, de modo geral, confiam nas provisões imediatas para o ataque às obras. A bancada matogrossense estará amanhã com o engenheiro Elizeu Rezende, contando com a assessoria deste dedicado apaixonado pelo desenvolvimento de nossos transportes, especialmente a BR-262, o Senhor Deputado Vasco Filho.

Vou ler, Senhor Presidente, correspondência de Belo Horizonte, publicada no "Correio da Manhã", que dá conta do interesse e do entusiasmo das classes produtoras e políticos de Minas Gerais, por este assunto, do qual tenho me ocupado na tribuna do Senado.

"Minas quer BR-262 pronta para mercado".

Belo Horizonte (Sucursal) — A Associação Comercial de Minas, entrosada com a Assembléia Legislativa, através do Deputado José Marcus Cherem, reiniciou movimento pela conclusão da BR-262, que ligará o Brasil aos países ocidentais da ALALC, tendo em vista, principalmente, a decisão de Punta Del Este, de criar o Mercado Comum Latino-Americanano.

Recentemente o Deputado Jose Marcus Cherem apresentou oito indicações na Assembléia, procurando despertar a atenção dos governos federal e estadual para a importância da rodovia Vitoria-Uberaba-Corumbá, no tocante à

integração da América Latina, sendo uma dirigida ao presidente Costa e Silva, convidando-o para uma visita às obras da estrada praticamente paralisadas. A Associação Comercial dirigiu convite, ontem, ao diretor-geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Senhor Eliseu Rezende para que ele fara uma exposição sobre as obras da BR-

-262. As classes produtoras de Minas, despertas pela importância adquirida pela estrada com as conclusões da reunião de presidentes da América, ficaram surpreendidas com uma declaração do ministro Mário Andreazz-Bolívia, dos Transportes, não incluindo a rodovia no plano rodoviário prioritário do Governo.

Fortalecendo o argumento, o Deputado José Marcus Cherem, que é representante do Triângulo Mineiro na Assembléia, destacou, numa das indicações, que os países a Oeste do Brasil são os que mais interessam à indústria e ao comércio nacionais, no caso da formação do mercado comum, já que os do Sul, Argentina e Uruguai, principalmente, são tão industrializados quanto o Brasil. Além da indicação convidando o tanto a liberação de verbas para verificar *in loco* a importância da rodovia, o deputado José Marcus Cherem apresentou outras: ao Ministro Mário Andreazz-Bolívia, solicitando a liberação de verbas para a conclusão da rodovia, às Assembléias Legislativas de Goiás e Mato Grosso, sugerindo que elas reiniciassem o movimento pela conclusão da BR-262, ao Governador Israel Pinheiro para que ele manifeste junto ao Governo Federal o interesse de Minas na obra, ao diretor-geral do DNER para que ele coloque em concorrência as 13 obras ainda não contratadas no trecho Betim-Uberaba, à Associação Comercial, sugerindo o reinício da campanha, às seis empresas que contrataram o serviço de implantação da rodovia no trecho Uberaba-Betim, para que elas concluam o mais rápido possível o trabalho, e última as classes produtoras do Triângulo para que elas convidem o Senhor Eliseu Rezende, diretor-geral do DNER, para uma conferência em Uberaba, sobre o tema BR-262, rodovia da integração nacional."

Agora, Senhor Presidente, pelo que se vê deste entusiasmo da gloriosa gente mineira, podemos afirmar quanto a campanha pela BR-262, o que dá título e desfecho ao livro de James Hilton: "Não estamos sós!" (Muito bem! — Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Tem a palavra o Senhor Senador Vasconcelos Tóres. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Senhor Senador Melo Braga. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Senhor Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, se desejassem dar o tratamento que ao problema da omissão do parágrafo 3º do artigo 142 do Projeto de Constituição lhe dispensaram — segundo me parece — os eminentes representantes Adolfo de Oliveira, Cattete Pinheiro e Moura Andrade — limitar-me-ia a declarar que a redação final do documento foi, após lida na sessão extraordinária noturna de 22 de janeiro, aprovada pelo Congresso Nacional.

Estaria, todavia, cometendo um grave erro, consequência de não fazer um exame do fato — único meio capaz de propiciar um juízo de valor sobre ele e seus agentes.

Todos e eu sabemos que aquele aprovação foi ato meramente formal, confiado o Congresso no trabalho da Comissão Mista e especialmente no desempenho do Relator.

Gordan Childe, em a "A Evolução Cultural do Homem", avverte com

perfeita lucidez: "a essência da atitude científica é, na verdade, o abandono de preconceitos pessoais e a subordinação de preferências e aversões pessoais". (In obra citada, página nº 20.)

E mais adiante o Professor de Arqueologia Europeia e Diretor do Instituto de Arqueologia da Universidade de Londres, enfatiza: "A atitude científica se nota pelo hábito de formar juízos sobre os fatos, sem sujeitá-los aos sentimentos pessoais". (idem, idem.)

Ora, Senhor Presidente, sem essa atitude científica não há meios de se conhecer o fato e sobre ele profetizar qualquer julgamento.

O Senhor Deputado Adolfo de Oliveira, ao colher elementos para a apresentação de projeto sobre a reunião de direitos políticos, da falta do parágrafo "indigitado" e todo o seu raciocínio — segundo pude deduzir das declarações suas à imprensa — é condicionado àquele respeitável sentimento pessoal que o levou à iniciativa de redigir a proposição.

O Sr. Senador Cattete Pinheiro ocupa a Tribuna, na sessão do Senado de 11 do corrente, para isentar de responsabilidade a EMSA do Senado, em aparte ao nobre líder do Governo, traz à baila o problema das vinculações orçamentárias, cuja solução na Constituição lhe parece irrito da maneira como decorreram os trabalhos de elaboração pessoal — respeitável, é certo — comprometendo a atitude científica.

De igual modo, o Senhor Presidente Moura Andrade — segundo pude ler nos jornais "O Globo" e "Jornal do Brasil" do dia 13 — divulgar "fac-símile" de texto do projeto, onde constata um dos aspectos do fato, conclui com um comentário assaz irônico sobre o recurso à reforma regimental para corrigir o erro alegado. Mais uma vez, o sentimento pessoal — respeitabilíssimo — intervindo na atitude científica.

Não há, portanto, como negar a todos esses pronunciamentos a qualidade de juízos pessoais — de reta intenção, não tenho por que afirmar o contrário — mas sem a capacidade de traduzirem o fato realmente como se verificou. Para tanto, é preciso atender à lição de Karl Pearson e lutar-se pela auto-elucidação desses juízos pessoais em matéria que para ser elucidada impõe atitude científica.

O pronunciamento do líder Daniel Krieger, na oportunidade, foi a demonstração da generosa confiança e da grande ilusão com que me distinguia — sentimentos que a cada momento, esforço-me por corresponder.

Com igual propósito, consigno as palavras proferidas na mesma ocasião pelo Senador Wilson Gonçalves, a quem pela sua nobreza me dispensou de reiterá-las e me permitiu dar a este discurso o sentido que lhe quero dar: o de um exame objetivo do fato.

Ocupo esta Tribuna, sem outro propósito que não o de relatar ao Senado e à Nação o fato a que estou me referindo. Esforcei-me para reconhecê-lo reconstituindo-o à juízes mesmos.

O Senador Josaphat Marinho, na reunião da Comissão de Constituição e Justiça do dia 11 do corrente me revelou a dúvida que se tentava. No dia seguinte a imprensa divulgava declarações do Deputado Adolfo de Oliveira sobre a questão.

A tarde desse dia iniciei a pesquisa, uma vez que a simples leitura do projeto é do texto constitucional não me permitiu de memória reconstituir o fato. Chide, com a Secretaria da Comissão Mista, os originais dos re-

querimentos de destaque para a votação das emendas, apresentados em plenário pelas lideranças partidárias. Verifiquei, então, que a emenda número 681-14, de autoria do Senhor Deputado José Barbosa, que alterou o parágrafo primeiro do artigo 142 do Projeto, dispõe que a suspensão de direitos políticos, ao invés de, como na proposta, determinar a perda de mandato eletivo ou função pública, estabelecia a suspensão do seu exercício, não era substitutiva.

Em seguida, no Rio de Janeiro, passei a examinar a emenda Nelson Carneiro, de número 130-53 e constatei que a mesma alterava o parágrafo 2º do mesmo artigo, para o fim de especificar os casos em que a perda da nacionalidade ou dos direitos políticos ou a suspensão destes últimos seria declarada por Decreto do Presidente da República ou por sentença judicial.

Por outro lado, observei que as demais emendas oferecidas a esse artigo, de números 1-99, 1-100, 9, 90-41, 130-52, 798-2, 743 e 842, de autoria dos senhores representantes: Oscar Corson Carneiro, Humberto Lucena, Evaldo Pinto Adolfo de Oliveira e Wilson Gonçalves não foram aprovadas.

Tais elementos de pesquisa permitem-me chegar à seguinte conclusão: ocorreu um erro de fato cujo entendimento do relator, o citado parágrafo constitui-se numa demasia e fôra suprimido voluntariamente.

Essa conclusão preliminar, divulgada pela imprensa através de declarações ao *Globo* (publicadas dia 12) e ao *Correio da Manhã* e *Jornal do Brasil* (publicadas dia 13). Em ambas, fiz constar que assumia, como assumo agora perante o Senado, plena e irrestrita responsabilidade por todo o meu procedimento no desempenho das tarefas de Relator Geral do Projeto de Constituição.

Para, conscientemente, concluir sobre se houvera erro ou omissão voluntária, detive-me no exame da reprodução em "fac-simile" dos originais onde foi procedida a supressão — publicada no Jornal do Brasil, Levis-a ao meu Secretário Particular, Senhor Jócio Caldeira de Andrade, que há 15 anos me ajuda — fora do expediente de sua repartição, o Instituto Nacional de Defesa Florestal, antigo Instituto Nacional do Pinho. Durante esses longos anos ele datilografou milhares de documentos massacrados por mim. Pedi-lhe que me dissesse em consciência, se as palavras manuscritas "será decretada pelo", que estão na margem do documento reproduzido em "fac-simile" eram de meu punho.

(A Imprensa havia divulgado que eram de meu punho).

"Sem hesitação afirmou-me que não. Em seguida, chamei o jornalista Síniao de Montalverne, que esteve em Brasília, a meu convite, durante a elaboração constitucional, onde me prestou a mais dedicada ajuda e cuja correção e eficiência foi testemunhada por todos os membros da Comissão Mista. Sua Senhoria examinando o "fac-simile" esclareceu-me que a anotação era de sua autoria, conforme instrução que eu lhe transmitira.

De posse desses elementos, pude reconstituir o ocorrido, sem valer-me de notas taquigráficas ou gravação magnética dos debates, pois que nas últimas reuniões da Comissão Mista tais serviços não foram constantes. (Interrompe a leitura)

— Hoje à tarde, após este discurso estar redigido, informei-me a Secretaria da Comissão Mista que as sessões finais da Comissão haviam sido feitas na gravação magnética. No entanto, para fazer este exame,

não consultei tais gravações. A reconstituição, com os elementos que acabei de expor, é a seguinte:

(Retomando a leitura)

Para montar o texto definitivo da Constituição, de modo a figurarem no projeto todas as alterações decorrentes da aceitação de 253 emendas aprovadas em plenário, estabeleceu-se o seguinte esquema:

A) à medida em que as emendas iam sendo aprovadas, seus textos eram encaminhados à Secretaria da Comissão e ao Deputado Agnaldo Costa que substituiria o Deputado Adauto Cardoso e fôra, pelo Presidente encarregado da Redação Final;

B) concomitantemente, essas emendas eram encaminhadas à Assessoria Técnica do Senado que realizou outra montagem para o fim de permitir ao Relator um meio de cotejo;

(Essa segunda montagem foi objeto de providências pessoais minhas, para ter elementos de cotejo.)

C) algumas emendas, objeto de uma relação entregue pela liderança do MDB à liderança do Governo, foram submetidas à deliberação do plenário no último dia da votação, entre elas as de números 681-14 e 130-53, de autoria dos Deputados José Barbosa e Nelson Carneiro;

D) as montagens, objeto dos itens "A" e "B", constituiram o original que permitiu à Gráfica do Senado enviar à Comissão alguns exemplares do texto a ser examinado pela mesma;

E) a Comissão tomou conhecimento desse trabalho através da sua literatura em vez alta que foi feita pelo seu Presidente, pelos Sub-Relatores e por mim;

F) nessa ocasião foram incluídas no texto as emendas referidas no sagão "C", as quais, diga-se de passagem, foram aprovadas apesar da retirada de plenário da bancada do MDB, na Câmara, que as patrocina, e outras submetidas ao plenário ao final da votação;

E a Liderança da ARENA redigiu ofício de destaque, ao final da votação e as emendas, objeto desses requerimentos, também foram incluídas no texto na ocasião a que me estou referindo.

G) exatamente nessa ocasião, como Relator Geral, determinei a substituição dos parágrafos 1º e 2º do então artigo 142, com o objetivo de dar-lhes à redação proposta nas emendas José Barbosa e Nelson Carneiro;

H) nessa oportunidade, o meu entendimento foi o de que tais proposições substituam também o parágrafo 3º e então promovi a sua exclusão, por considerá-lo uma demasia;

I) o resultado da tarefa que acabo de descrever voltou à gráfica para a composição de um novo avulso;

J) com base nesse novo texto, a Comissão procedeu a novo exame, adotando o critério do anterior até o Título II, e dai por diante, dividindo-se em duas sub-comissões, compostas de 3 representantes;

L) da sub-comissão que examinou a exatidão e a correção do texto do Título II "Da Declaração de Direitos" participaram, entre outros, o Sub-Relator dessa parte, Senador Wilson Gonçalves e o Deputado Adolfo de Oliveira;

M) a essa fase do trabalho não estive presente, pois que, confiando plenamente em meus colegas, vali-me desse intervalo para repousar. (Seria desnecessário dizer ao Senado, pois vários Srs. Senadores foram testemunhas, essa foi a única vez em que me afastei dos trabalhos da Comissão.)

N) regressei quando as Sub-Comissões concluíam o trabalho, para o fim de rubricar as provas corretas e devolvê-las ao serviço gráfico;

O) finalmente, procedi, com meu assessor e um funcionário do Senado a mais duas revisões.

(Não está no texto, mas posso esclarecer: em minha residência, das 10 horas da noite do dia 23 à madrugada do dia 24, procedi a mais duas revisões).

Esse é o fato, relatado sem quaisquer juízos pessoais capazes de comprometer o seu perfeito conhecimento. Dêle assumo inteira responsabilidade.

Estava a meio da reconstituição que acabo de reproduzir, quando tomei conhecimento das declarações à imprensa do Deputado Ulisses Guimarães, segundo as quais não consta da Constituição o dispositivo objeto da emenda de sua autoria, "devidamente aprovada pelo Congresso Nacional" que concede imunidades parlamentares também aos Deputados Estaduais.

Voltei a executar a tarefa que realizei quanto à questão anterior.

O Deputado Ulisses Guimarães foi o primeiro signatário de uma única emenda, aquela que tomou o número 781, composta de 63 itens, cada um deles constituindo uma proposição autônoma. Nenhum, conforme verificação que procedi na publicação oficial das emendas, refere-se a imunidades de Deputados Estaduais.

Ante essa circunstância não tive como prosseguir na tarefa a que volarei, se necessário.

Espero que estejam, agora, os Senhores Senadores e a Nação após a julgar.

O SR. EURIKO REZENDE — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ANTONÍO CARLOS — Ouço o nobre Senador.

O SR. EURIKO REZENDE — Eu não me encontrava no Senado, quando eclodiu uma denúncia a respeito da elaboração constitucional, denúncia essa parece que formulada pelo Senhor Deputado Adolpho de Oliveira e que, de logo, repercutiu no espírito do eminentíssimo Senador Cattete Pinheiro. De pronto, a atitude da Mesa do Senado caracterizou o episódio como se fosse, realmente, uma delinqüência. Tendo a polícia anunciado que havia sido praticado um crime e havendo suspeitos, a Mesa do Senado procurou exibir — reconhecendo, implicitamente, que houve crime — provas de sua inculpabilidade. Bastaria, ao autor da denúncia e aos titulares da repercussão dessa denúncia tão danosa ao bom nome do Congresso, ouvir a palavra de V. Exa, que seria esta, serena, inteiramente reingrida de qualquer precipitação ou levianidade, segura, pesquisadora, amadurecida, numa moldura que encanta o Congresso Nacional. As explanações de V. Exa. jogam em cacos, definitivamente, pelo chão, dando um escarcimento total à questão suscitada. Aquelas que procuraram atingir a correção de quantos, principalmente V. Exa., foram responsáveis na Comissão, pela tarefa da elaboração constitucional, não conseguiram colocar o Congresso Nacional muito mal, durante alguns dias, isto é, numa posição moral muito incômoda, berante a opinião pública, como se, nas oficinas da elaboração constitucional, se praticassem atos de furto de artigos e de parágrafos, isto é, atos de clandestinidade dignos de serem punidos. Não conseguiram isso mas alcançaram a projeção de uma imagem penosa no Exterior, porque eu me encontrava nos Estados Unidos e tive o desprazer de ver manchetes, na grande imprensa lanque, dizendo, por exemplo: "Escândalo no Congresso Nacional brasileiro. O Relator da grande comissão constitucional acusado de haver operado em termos de faciosismo, impedindo, pela omissão e registro de emendas e alterações propostas pela Oposição". O Senador Antônio Carlos, recolocando o problema nas suas devidas termos e entendendo que, com a existência ou

inexistência do parágrafo albergado surrupiado, os designios da emenda que não teria sido apresentada estavam resguardados na Constituição, de vez que esta não vedava.

não proibia que se regulamente em lei a reaquisição de direitos. Fiquei triste por verificar que membros do Congresso Nacional tiveram prazer,

diverter alegria, tiveram contentamento em procurar criar um clima

de desmoralização para as nossas instituições representativas. E fiquei surpreso, ainda ontem, ao receber da

Mesa, através de termofax ou fotocópia, a alegada prova da sua inculpabilidade, como se ela tivesse sido acusada. Nobre Senador Antônio Carlos, esta não é a primeira batalha da incompreensão que V. Exa. vence. No curso dos trabalhos de elaboração constitucional, V. Exa. teve

o seu nome, em várias oportunidades colocado no pelourinho da controvérsia, eu até mesmo de acusações quanto ao faciosismo. Mas todos esses episódios, V. Exa. teve o ensaio —

e o fez com serenidade e eficiência — de demonstrar não só a presença

da sua aplaudida cultura naquele tarefa, como também, e principalmente,

a honestidade do seu comportamento e a probidade das suas opiniões na prestação de um relevante serviço ao País. V. Exa. acaba de dar uma lição de mestre à malícia, que não constrói, porque nesse ângulo, só serve para colocar mal o Congresso Nacional. E V. Exa., mais uma vez, como se outras tantas não bastassem, com este pronunciamento, como disse, sereno e profundo, redimiu o nome do Congresso Nacional, que estava sendo julgado numa deformação lamentável e proposital.

O SR. ANTONÍO CARLOS — Sou muito grato ao aparte de V. Exa., Sr. Senador Eurico Rezende. Quis dar a este meu discurso o único sentido de um exame objetivo da questão, para que o Senado e a Nação possam julgar. Mas as palavras contraditorias de V. Exa., não devo negar, me sensibilizaram profundamente, porque tenho a consciência absolutamente tranquila de que, no exercício das funções de Relator-Geral, não praticei um ato, não tive sequer uma intenção que não fosse a de servir ao meu país. Aquilo que não pude fazer, os erros que foram encontrados na Constituição, como já reiteadamente afirmei, vão a débito da minha incapacidade, da modéstia dos meus conhecimentos, jamais de qualquer intenção ou de qualquer ato com o propósito de prejudicar a elaboração constitucional, ou diminuir aquele momento tão alto da minha vida pública.

Eu poderia, diante do aparte de V. Exa., ir um pouco a.c.m. Não só traduzir esse agradecimento e conceituá-lo como palavras de sincero, pois certamente todo esse nôciário, principalmente para o meu temperamento, fere. Mas eu prefiro ficar na exposição dos fatos. Procurei métodos científicos, dentro das minhas possibilidades. Observei, pesquisei, procurei as relações da causa e efeito, examinei os documentos, reconstitui os debates, todos os atos que pratiquei, conforme ficou demonstrado no discurso, de modo a que o Senado e a Nação possam julgar. De qualquer modo, muito obrigado a V. Exa.

O SR. JOSEPHAT MARINHO — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ANTONÍO CARLOS — Ouço V. Exa., com muito prazer.

O SR. JOSEPHAT MARINHO — Nobre Senador Antônio Carlos, como Vossa Excelência já acentuou no seu discurso, tive oportunidade, em dia da semana passada, de despertar-lhe a atenção para a falta, no texto constitucional, ...

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Permita-me V. Ex^a uma interrupção, apesar de não dizer que fiz referência àquela circunstância, como uma homenagem à lealdade e nobreza de espírito de V. Ex^a, pois que, advertindo-me, permitiu que eu imediatamente procurasse a verdade em relação à suposição do célebre parágrafo. Modesta homenagem a V. Ex^a.

O Sr. Josaphat Marinho — Obrigado a V. Ex^a. Como dizia, tive oportunidade, na semana passada, de despeitar-lhe a atenção para a falta, no texto constitucional, do dispositivo relativo à reaquisição dos direitos políticos. Fui também despertado para o assunto por um colega advogado, dias antes, no Rio de Janeiro. Não cuidei do assunto na área parlamentar; apenas a V. Ex^a fiz menção do fato. Ignorava, consequentemente, que o Ilustre Deputado Adolpho Oliveira pudesse colocar a discussão da matéria na Câmara dos Deputados. «Permita-me, porém, acentuar — e o faz diante do aparte do ilustre Senador Eurico Rezende — primeiro, que nenhum membro da Oposição arguiu fatos ou irregularidades no projeto, sendo em dúvida a indiscutível idoneidade de V. Ex^a.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Muito grata a V. Ex^a.

O Sr. Josaphat Marinho — Segundo, a circunstância de ter-se justamente em alta conta o Relator-Geral não proíbe que sejam postos em relevo as graves falhas do texto. Portanto aquelas que resultam do atropelamento com que foi feita a Constituição. O que, na verdade, a Oposição está fazendo não é pôr em foco, ou em dúvida, a idoneidade do Relator, o que seria injusto; o que a Oposição está fazendo é o seu dever. Está complementando aquelas alegações que fez durante a elaboração da Constituição. A Oposição é, assimilando que o Congresso foi compelido, foi forçado, indiscutivelmente forçado, a votar, abdicando, uma Constituição, obedecendo a prazos rígidos e exigentes, fixados, não por ele, mas pelo árbitrio do Poder Executivo. Estas verdades não podem ficar em segredo. Não é o anúncio deles, não é a discussão deles, que desprestigia o Congresso. O que desprestigia o Congresso é ele submeter-se, como se submeteu, à votação de constituições como esta mal-amarrada — como bem diz o Sr. Levi Carneiro — agora em vigor.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Sou muito grato ao aparte de V. Ex^a e não preciso repetir as referências que fiz à atitude que teve, chamando-me a atenção para o problema que iria ser suscitado. Quanto aos delitos que, porventura, o texto da Constituição apresente, eles têm sido apontados na imprensa, na tribuna parlamentar, em depoimentos os mais veementes e numerosos, mas a verdade é que — e o nobre Senador Josaphat Marinho certamente concordaria comigo — nos termos do discurso que pronunciou, sem atribuir a quem quer que seja má-fé (não é da minha formação nem do meu temperamento fazê-lo sem provas) pelo contrário, atribuindo a todos aqueles que trataram do assunto bobei, eu fui chamado à colação e a imprensa evitou do problema em termos que a opinião pública ficou com a impressão aqui traduzida no aparte do nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. Eurico Rezende — Permite V. Ex^a o aparte, tendo em vista a intervenção do eminentíssimo Senador Josaphat Marinho?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço o nobre Senador.

O SR. Eurico Rezende — Observe-se que raramente vez se ouve, em todo esse encontro, manifestação oposicionista declarando, alto e bom som, a correria do Relator-Geral da Comissão Constitucional. Quando se fêz a acusação do sumário do parágrafo não se referiu a posição do Relator nem

da Comissão. Ao contrário, a Mesa do Senado procurou demonstrar reconhecendo implicitamente a existência de um delito, que a cultura não lha ensinou, fizeram endio a Comissão, e particularmente V. Ex^a, com a responsabilidade do Relator, num plano de sua psique. Não existe no projeto, o nobre Senador Josaphat Marinho, o objetivo foi alcançado; a opinião pública viu-se num direito legítimo de suspeitar da omissão, e na obviedade da Comissão, o titular dessa suspeição obviamente era o Relator-Geral, responsável diante pela condução dos trabalhos de elaboração constitucional. E ainda mais, o que ajudou a edificar aquela suspicção: durante todo o Governo Castello Branco a Oposição acusava o Governo de viver atentando contra direitos políticos. Ora, no instante em que a Oposição, pela palavra, escoteira e deusos prestigiada pela Mesa do Senado Federal, o Sr. Deputado Adolpho Oliveira, a acusa, justamente, pelo desaparecimento de um patamar que versa a respeito de reaquisição de direitos, estava ali, claramente, configurada, superavitariamente caracterizado, o propósito de dizer que se procurava na Constituição de 67 impedir ou perturbar a reaquisição de direitos convencionais perdidos no Governo anterior. De modo que a matéria-prima da denúncia teve todas as condições de eficiência, no campo da suspeição. Volto a insistir: quando se fêz a denúncia não se ressalvou a figura do relator. Quando a Mesa do Senado Federal, lamentavelmente, deu curso à denúncia procurando-se excusar — quando seu dever era também defender o trabalho da Comissão — ninguém ressaltou a prevaricação de V. Ex^a. Esta ressalva só está surgindo agora, quando V. Ex^a, letra por letra, frase por frase, conceito por conceito, acaba de esmagar, definitivamente, a insidiosa, a calúnia, a injúria, a difamação.

O Sr. Antônio Balbino — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço o nobre Senador Antônio Balbino.

O Sr. Antônio Balbino — Não desejaria interferir no debate, mas ele está tomando aspectos demagógicos, de profunda injustiça. Sou eu, aqui, talvez, dos meus indicados a fazer qualquer defesa da Mesa. Prelendo, no entanto, caro meu testemunho de como os fatos se passaram, porque, nesse momento, eu não me encontrava nos Estados Unidos, mas no Plenário do Senado. Começo por salientar que o meu ilustre amigo, o nobre Senador Eurico Rezende, cometeu uma injustiça para com os seus colegas que integravam o outro Partido, a Oposição, ao dizer que, apenas agora, surgiu a palavra do Senador Joseph Marinho, dando, a respeito de V. Ex^a, do seu caráter, da sua liberdade reputação, um testemunho, que é o de todos nós, nessa Casa, manso e pacífico.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Muito grato a V. Ex^a.

O Sr. Antônio Balbino — S. Ex^a não se encontrava no Plenário do Senado quando o assunto foi debatido, não podendo, portanto, der o testemunho de que, ao interferir num pronunciamento do Senador Wilson Gonçalves — e é mentira que o fale, que a mim me parece de menor importância, estivesse nesse objeto de tamanho alarde — mencionei que S. Ex^a e o Sr. Senador Wilson Gonçalves devia voltar para as suas considerações no pressuposto de que não havia, nesta Casa, nenhuma atrocamente má-fé, capaz de atribuir má-fé ao Sr. Senador Antônio Carlos, ou ao Sr. Senador Wilson Gonçalves, ou a qualquer de nossos colegas que participaram da Comissão encarregada da elaboração da Carta Magna. Achava que este aspecto devia estar completamente afastado, principalmente em se tratando de problema analisado no Senado da República. Nós, por sermos muito poucos, conhecemos-nos muito bem uns aos ou-

ros. Creio que V. Ex^a não se sentiu assim nem tanto em face ao proposito de que a cultura não lha ensinou, fizeram endio a Comissão, e particularmente V. Ex^a, e mesmo o Relator-Geral e que V. Ex^a e inconsciente de que a Comissão é a única que é, e sempre foi, a encarregar de sete que é, e sempre foi, de interpretar o júri que me fazem. E aí está a razão — é isso — sem negligenciar a posição do Senador Moutinho Andrade, Presidente do Senado, desejoso de que, no particular, S. Ex^a se entendesse sem qualquer restrição a V. Ex^a, muito pôr contrário, a demanda que fazia a Comissão, de iniciativa do nobre Deputado Adolpho Oliveira, apresentava o problema, para a que ele fosse esclarecido e examinado para fins do Conselho. Não havia, na iniciativa do Deputado Adolpho Oliveira, acumulação específica de ninguém. Nem a V. Ex^a havia a razão, mas S. Ex^a, o Deputado Adolpho Oliveira, fiz a referência expressa de que him suscitou os esclarecimentos indispensáveis a V. Ex^a e à Mesa. O Senador Moura Andrade, daquela cadeira, depois de o assunto ter sido provocado por outro eminente Senador, deu esclarecimentos, dizendo que recusava, de logo, que os luxos submetidos à apreciação do Plenário não tivessem sofrido modificação alguma, por parte da Mesa e que eram aquelas da responsabilidade da própria Comissão. Recordo-me bem de que ainda acrescentou: certamente com o esclarecimento do Relator-Geral, seriam elucidados todos os aspectos do problema, porque era o Relator quem possuía os elementos para tanto, aludiu S. Ex^a que a sua impressão, de acordo com os documentos em seu poder, era a de que o desaparecimento, inclusive, do § 3º, poderia, evidentemente, ter ocorrido em virtude da precipitação. S. Ex^a acentuou muito a tónica da precipitação e não há, neste caso, quem a deixe acentuar, considerando a pressa com que se fizeram esses trabalhos. V. Ex^a mesmo, nas suas explicações, nos seus esclarecimentos inatacáveis, sustentou que, depois de definitivamente aprovada a redação final, no dia 22, V. Ex^a e seus companheiros ainda trabalharam, no aprimoramento da revisão, no dia 23 e até na madrugada do dia 24, coisa de esclarecer, mesmo em período de normalidade, e não era a hipótese quanto mais no trabalho de elaboração constitucional. Mas, longe de nós dizermos que, pelo fato de a tramitação do projeto ter tais características, V. Ex^a estaria abusando, quando estava apenas usando de um direito e procurando colaborar e, ainda, mexer nesse texto nos dias 23 e 24. O Senador Moura Andrade — é o que quero salientar — chegou a dizer que tinha a impressão de que o Relator, inclusive com a análise dos outros elementos, poderia explicar o fato ao Plenário. Talvez, a supressão do § 3º resultasse, no seu entendimento, de considerar aquela matéria, diante de outros preceitos, como uma demasia. Poderia ocorrer, também, ter sido absorvido por outras emendas. Se se analisar isentamente o texto do pronunciamento do Senador Moura Andrade, Presidente desta Casa, e o discurso de V. Ex^a, tão amplamente esclarecedor, não creio que ninguém, a menos que se viesse jogar lenha na fogueira, seja capaz de interpretar as palavras da Mesa como tendo um sentido de fazer crer à opinião pública que, na hipótese, teria havido um procedimento excessivo e muito menos ainda que esse fosse da responsabilidade de V. Ex^a. Repito, talvez essa das menas indicadas a fazer defesa do Presidente desta Casa. Não sou do seu Partido, as nossas relações são cordiais, mas respeitadoras, não privo de sua intimidade, não frequento o seu gabinete, mas, num caso como este, em que o nosso dever é zelar pela primazia das qualificações no alto sentido que V. Ex^a deu a seus esclarecimentos, em termos científicos, em termos objetivos, julguei de meu dever transmitir a V. Ex^a,

Ex^a, que aqui não se encontrava, e sobre o nobre Senador Eurico Rezende que, em jornais estrangeiros, ainda se continha acusado com o certo tom de ceticismo resultante de interpretações exageradas de órgãos da imprensa, a versão real de como os fatos se davam. Pelo menos foi o que dprovei do quanto escutei aqui no plenário, quando o assunto foi debatido.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Sou grato a V. Ex^a e posso mesmo que o Senado permitisse que o meu discurso ficasse nos estritos limites do crime objetivo que procurei fazer.

Evidentemente que todos os apartes me honraram e me sensibilizaram, foram demonstrações de solidariedade e que não irei esquecer, mas não estou aqui para julgar quem quer que seja, aqui estou para dar elementos quelegitimamente podem e devem julgar.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex^a disse que se sentiu ferido pela denúncia.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Pela repercussão que teve na imprensa,

O Sr. Eurico Rezende — O eminente Senador Antônio Balbino disse que não há necessidade de resposta por

no Senado, somos poucos e conhecemos V. Ex^a. Mas acontece que, na opinião pública, são muitos e a denúncia teve tanta repercussão que foi objeto de noticiário de grandes jornais. Por maior e mais apiauído que seja o despatilar de gentilezas do Sr. Senador Antônio Balbino para com V. Ex^a, prefiro, neste episódio, agir com respeito. Não há necessidade de se lembrar a honestidade de alguém, porque alguém é muito conhecido. Em política isso não é assim. Num corpo pequeno como o Senado é assim; numa comunidade familiar é assim, há um sistema de vasos comunicantes. Mas na opinião pública não. Se o Senador Antônio Balbino pensa assim, S. Ex^a não deve ter grandes preocupações. Mas sempre que houver uma denúncia que me coloque num plano de suspeição, a mim me conforta muito o reconhecimento moral dos meus companheiros, mas não bastará. Irei à imprensa, irei ao rádio irei à televisão para procurar desmanchar a má impressão ou a interpretação deformada dos fatos. Quero ressaltar que não envolvi a oposição na denúncia, fiz questão eté de empregar a palavra escoteira referindo-me ao Deputado Adolpho Oliveira, a palavra isolada de S. Ex^a. E ressalvi também a posição do eminente Senador Antônio Balbino que, sem querer, no exterior, prestou grandes serviços ao bom nome do Congresso Nacional, declarando que a existência ou a inexistência do parágrafo não fazia falta. Fiz essa justiça a S. Ex^a, mas quero dizer que foi muito bom o debate. V. Ex^a porque é muito modesto. Logo que cheguei ao Brasil ouvi muitas perguntas inspiradas na estupefação. Mas Senador roubaram o artigo da Constituição? Tiraram o artigo da Constituição? Nós aqui no Senado, que somos poucos, sabemos que não houve roubo nem fraude, mas a opinião pública ficou certa da existência da ilicitude, e quando se acusa o surripiamento de dispositivo legal a primeira pessoa que surge, no plano da suspeição, é o Relator, porque ele é que conduz a tramitação, ele é que conduz a discussão, ele é que conduz, finalmente, a elaboração legislativa na espécie. De modo que derem faze muito bem a V. Ex^a as palavras do eminente Senador Antônio Balbino de que não há necessidade de explicar nada à opinião, porque aqui somos poucos e conhecemos V. Ex^a. Mas aquelas que fizeram a denúncia também conhecem V. Ex^a e nela não ressaltaram a posição do Relator porque, se a tivessem ressaltado, a denúncia não teria a menor repercussão. Porque a opinião pública chegaria a conclusão imediata de que houve alguma falha, esta foi de boa-fé. De modo que eu felicito V. Ex^a.

pelô discurso que fêz e não participo do exagerado otimismo do nobre Senador Antônio Balbino diante da tese de que, quando alguém é acusado, se o órgão a que pertence é de poucos, não há necessidade de dcl.a. — Dê dodo que eu me congratulo com V. Ex^a. E sei perfeitamente que todo o Senado da República o tem na mais alta conta pela sua honradez, pela sua cultura e, sobretudo, pelo seu espírito público. E devo dizer que este pronunciamento de V. Ex^a deverá extrapolar a sua modéstia e ser divulgado amplamente. E a Mesa do Senado Federal, que acreditou na existência da ilicitude, repito, inobstante a defesa do Senador Antônio Balbino, deve, quanto antes, providenciar a divulgação ampla, por toda a geografia mental deste país, de uma separata do discurso de V. Ex^a, que não é a defesa de V. Ex^a, é uma defesa da dignidade do Congresso Nacional.

O SR. ANTONÍO CARLOS — Estou muito grato a V. Ex^a e aos generosos apartes dos nobres Senadores Antônio Balbino e Josaphat Marinho. Repito: vim à tribuna para fornecer elementos de modo a que o Senado e a Nação possam julgar. E esses elementos foram os do meu discurso. Não me cabe julgar ninguém. Quero apenas que fique bem clara a maneira por que me conduzi. Posso ter errado, posso ter errado muito. Quando aceitei a função de Relator-Geral, parti de um princípio: no meu entender, até mesmo considerando aqueles pontos tão importantes, focalizados pelo nobre Senador Josaphat Marinho, é preferível uma Constituição do que atos institucionais.

Então, tudo que pude fazer para que esta fosse melhor possível, eu o fiz. Se muitos ou poucos erros existem no texto, podem debitá-los à minha incapacidade à modéstia dos meus conhecimentos. A má-fé, Sr. Presidente, graças à Deus, nunca! (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. CATTETE PINHEIRO:

Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. CATTETE PINHEIRO:

(Para explicação pessoal) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a referência, para mim honrosa, feita pelo nobre Senador Antônio Carlos em seu discurso, traz-me à tribuna neste momento, e as minhas primeiras palavras são das mais vivas e das mais sentidas congratulações ao eminentíssimo Senador pelo nobre Estado de Santa Catarina por ter podido, justamente, trazer a esta Casa aquilo que não só o Senado esperava mas toda a Nação brasileira ansava — demonstração de que nós Parlamentares do Brasil, mesmo sob pressão, mesmo no atropelar dos fatos, somos capazes de cumprir com o nosso dever e de manter a nossa dignidade acima de tudo.

E quero congratular-me com a Nação, neste momento, Sr. Presidente. O fato de ter eu feito, embora modestamente na tribuna do Senado, a defesa da Mesa do Congresso, trouxe a possibilidade de que todas as ressalvas fossem feitas à dignidade exemplar, à conduta, à dignidade cívica, à honabilidade do nobre Senador Antônio Carlos, porque, feita a sua defesa, está feita, também, a defesa da Mesa do Senado.

Sómente causou-me surpresa, Sr. Presidente, o que, quando a imprensa divulgou com tão amplos detalhes a denúncia de que a Mesa do Senado teria feito expelir da Carta Magna o famoso parágrafo perdido, nenhuma voz se levantou em defesa da Mesa do Senado, que seria a defesa do próprio Congresso Nacional. E sendo eu integrante da Mesa do Senado e da Mesa do Congresso, portanto, esperei por mais de 48 horas que uma voz ao me-

nos se levantasse em sua defesa. E como essa voz não viesse, fiz com que a minha, na sua humildade, se fizesse ouvir em defesa daquele corpo do Congresso ao qual tenho a honra de pertencer. E feita a defesa, em meu discurso publicado nos Anais do Congresso, não se contém qualquer acusação a quem quer que fosse. E, se a acusação pudesse ser encontrada, ela seria naquele trecho comentado pelo nobre Senador Daniel Krieger, em discurso que pronunciou naquela oportunidade, referente às vinculações constitucionais que nós defendímos, e podemos dizer, porque não é mistério nem fiz segredo — quis me referir, nesse momento, ao Sr. Roberto Campos, que impôs ao Congresso Nacional sua vontade, para que aquelas vinculações não fossem mantidas.

Fora isto, nenhuma acusação mais fiz e não seria eu que teria a indignidade de, na tribuna da Casa, na audiência do Senador Antônio Carlos, levantar suspeitas contra a sua dignidade. Não fiz ressalvas. Elas não teriam que ser feitas. No dia em que nos tivéssemos que fazer ressalvas para defender a honorabilidade de um dos membros desta Casa, então — assim! — o Congresso Nacional estaria negando sua própria dignidade.

E ainda mais, Sr. Presidente, não é este o episódio único. Quanta vez, a imprensa brasileira tem lançado acusações, as mais soezes, até contra o Congresso Nacional, e nunca — nunca! — tantas indignações se fizeram ouvir. Foi preciso que hoje, num momento em que, talvez, se queira a cabeça do Presidente do Congresso Nacional, em que a cabeça do Senador Auro Moura Andrade está posta a leilão; foi preciso que isto acontecesse, para que tantos cacos fossem jogados dentro desta Casa. E são esses cacos, Sr. Presidente...

O SR. Eurico Rezende — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Com muito prazer.

O SR. Eurico Rezende — V. Ex^a começou bem, numa posição digna da atenção vigilante e até mesmo do apreço da Casa. Mas, dizer que a discussão de hoje procura engordar o esquema de colocar a cabeça do Senador Moura Andrade na guilhotina, esse argumento não cobre a altitude de V. Ex^a nem homenageia a inteligência de V. Ex^a. Todos aqui temos o maior apreço ao eminente Senador Moura Andrade, e esse apreço se traduz na iterativa recondução de S. Ex^a para dirigir os destinos da Casa. V. Ex^a gosta do debate franco e democrático, e vai permitir que eu diga, com todo respeito, que a Mesa não encarou de um modo global o acontecimento. Agiu com certo egoísmo, procurando apenas dizer que ela não fora a responsável pela irregularidade. Ora, V. Ex^a diz que a imprensa acusou a Mesa. Que deveria feito a Mesa, *data venia*?

O SR. CATTETE PINHEIRO — V. Ex^a me permita: foi o Deputado Adolpho Oliveira quem acusou a Mesa do Senado, e inclusive a interpelou da tribuna da Câmara dos Deputados.

O SR. Eurico Rezende — Exato. Mas a Mesa não é pessoa física, é pessoa jurídica, e, por via de consequência, tem de agir em função do Senado Federal. O que a Mesa deveria ter feito, diante daquela acusação, era convocar o Relator-Geral para examinar a denúncia. Ele convocado, a Mesa daria uma nota oficial não se defendendo apenas, mas defendendo uma Comissão que era do Congresso Nacional e cuja dignidade deveria ser defendida também pela Mesa do Congresso Nacional. Mas, volto a insistir: a defesa da Mesa foi para ela, apenas, deixando o Relator-Geral da Comissão no plano da suspicção. A nota oficial deveria ser não em defesa da Mesa, mas sim em defesa do Congresso Nacional, e como

o objeto da acusação era a elaboração constitucional, o Sr. Senador Antônio Carlos deveria ter sido convocado porque então poderia ter prestado esclarecimento que prestou agora, e a nota oficial seria no sentido de que não houvera qualquer ato ilícito, a denúncia era inteiramente desvirtuada de fundamento. Mas querer a Mesa ficar bem e manter o eminente Senador Antônio Carlos, com o seu trabalho, em plano de suspeição não me pareceu uma atitude feliz. Não atribui à Mesa nenhum ato de má-fé. O eminente Senador Moura Andrade merece todo nosso respeito, como V. Ex^a e todos os componentes da Mesa. Mas se não tivesse a Mesa agido com precipitação, teria feito não apenas uma defesa setorial, mas uma defesa global do Congresso Nacional, incluindo a posição, o comportamento, a isenção do eminente Senador Antônio Carlos e, mais do que isso, desmoralizando integralmente a denúncia, como acaba de fazer o eminente Senador por Santa Catarina.

O SR. CATTETE PINHEIRO — A desmoralização da denúncia não caberia a nós fazer — o nobre Relator, na sua dignidade, na sua consciência a teria de fazer.

Mas, deixemos os cacos. Passemos aos fatos. Quando da sua fala, na sessão a que nos reportamos, disse o presidente Moura Andrade:

(Lê)

"Esta Presidência mandará publicar, em fotocópia, o documento onde está o primeiro ato que resultou na omissão do parágrafo, e os Srs. Senadores irão verificar então que não cabe razão alguma para se indagar se ela foi efetivamente feita por malícia ou com dolo. A impressão que se tem é de que o Relator riscou os três parágrafos: o 1º, o 2º e o 3º; que efetivamente riscou, para redigir novamente os referidos parágrafos. Mas redigiu apenas dois, e deixou de redigir um. Daí é que nasceu o erro, que permaneceu sucessivamente. Todas as demais provas tipográficas repetiram o erro e a Comissão não se advertiu da existência do erro."

De modo que a Presidência enunciou o fato apenas para deixar claro que não havia nenhuma procedência naqueles que pretendiam interpellar a Presidência a respeito do assunto. Toda a documentação aqui está; tudo foi feito e tudo está arquivado na Presidência. Nenhum documento deixou de ser visado pelo respectivo Relator ou pelo Presidente da Comissão, e a Mesa não fez nenhuma impressão que não fosse previamente autorizada pela Comissão, e depois de ela haver revisto o seu trabalho. E, como assinalei, para realizar a última, pediu a declaração expressa do *imprimatur*.

Os Srs. Senadores encontram, pelas cópias fotostáticas que lhes serão distribuída amanhã — porque neste momento estou decidindo assim — os Srs. Senadores encontrarão quando se deu o primeiro equívoco e compreenderão tudo quanto sucedeu depois, ficando os Srs. Membros da Comissão tranquilos com a própria consciência. Certamente o Senhor Relator terá oportunidade de confirmar a hipótese que a Presidência apresentou de que ele, ao refazer a redação desses parágrafos, esqueceu-se de fazer de um, tendo riscado três. Ou — quem sabe — não terá entendido que a matéria ficara contida em outra disposição da Constituição?

A Presidência não se admirará se alguém outro dispositivo também tiver deixado de figurar. O tempo poderá revelar se mais alguma coisa ocorreu nesse sentido, pois

que grande era o tumulto do trabalho, naqueles dias.

Pela fotocópia, V. Exas. verificarão como era tumultuário o trabalho, que se fazia correndo e como a matéria era revista as pressas."

Não vejo em suas palavras, e nenhuma de boa fé, o poderia ver, a menor sombra de dúvida sobre a atuação do nobre Relator da Comissão.

Mas, dizia eu, Sr. Presidente, que me congratulou com o nobre Senador Antônio Carlos esperando que S. Ex^a, de futuro, não guarde qualquer impressão negativa quanto à minha atitude, porque o que quis fazer foi defender a Mesa do Congresso. Tive errado, na pobreza das expressões do meu discurso, na maneria de fazê-lo; porém jamais com a intenção de acusar, como não fiz acusações, a qualquer dos integrantes da Comissão Mista. As ressalvas aqui feitas, não caberia a mim fazê-las. Não as julgava, como não as juízo, necessárias, porque, repito, quando a dignidade de um dos Senhores Parlamentares, desta Casa, precisar ser defendida da maneira como se pretendeu insinuar aqui, então, seria a reação do próprio Senado Federal. Mais isto poderia acontecer, a não ser quando contra o Congresso Nacional fossem dirigidas as últimas maquinâncias daqueles que, pretendem, em algum momento, vê-lo fechado.

O SR. Antônio Carlos — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Antônio Carlos — Sr. Senador Cattete Pinheiro, não precisaria tranquilizar o espírito de V. Ex^a, porque tenho de V. Ex^a a melhor das impressões, não só do convívio nesta Casa, como de quando V. Ex^a exerceu o alto cargo de Ministro de Estado dos Negócios da Saúde. Não procurei, em meu discurso, fazer o julgamento de quem quer que seja. Fiz um exame objetivo do fato ocorrido e assumi inteira responsabilidade, como seu agente.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Alega-me, Sr. Senador Antônio Carlos, o aparte de V. Ex^a. Na realidade, não mais estou fazendo qualquer referência ao discurso, que proferiu, mas, unicamente, procurando analisar fatos que aqui surgiram e indecoroza das brilhantes palavras de V. Ex^a, que constituem peça magnífica da dignidade de um parlamentar da sua estirpe. Mas, como se invoca a Mesa do Senado, muito embora não tenha autoridade para por ela responder, sendo eu um de seus membros, declaro que em qualquer geografia mental deste País, aceito o desafio de, em qualquer Capital ou em qualquer vilarejo, afirmar a dignidade do Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Lembro aos Srs. Senadores que hoje, às 21hs30min, haverá reunião do Congresso Nacional.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, marcando uma extraordinária para às 18 horas e 30 minutos de hoje, com a seguinte

ORDEM DO DIA

ESCOLHA DE CONSELHEIRO DO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças, sobre a Mensagem nº 374-67, no Senado (número de origem 438-67), de 11.5.67 (maio de 1967), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Harry James

cole, para o cargo de Conselheiro do Banco Nacional de Habitação.

ESCOLHA DE PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças, sobre a Mensagem nº 373-67, no Senado (número de origem 438-67), de 11.5.67, pela qual o Senhor Presidente da República submette ao Poder a escolha do Sr. Harry James Cole, para o cargo de Conselheiro do Banco Nacional de Habitação.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.)

ATA DA 63ª SESSÃO, EM 16 DE MAIO DE 1967

(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR. CATTETE PINHEIRO.

As 18 horas e 30 minutos comparecem os Srs. Senadores:

Clóvis Maia.
Oscar Passos.
Alvaro Maia.
Edmundo Levi.
Arthur Virgílio.
Milton Trindade.
Cattete Pinheiro.
Lobão da Silveira.
Clodomir Millet.
Sebastião Archer.
Petrônio Portela.
José Cândido.
Siqueira Pacheco.
Menezes Pimentel.
Paulo Sarasate.
Wilson Gonçalves.
Duarte Filho.
Dinarte Mariz.
Manoel Villaça.
Ruy Carneiro.
Argemiro de Figueiredo.
Domicio Gondim.
Teotônio Vilhena.
Rei Palmeira.
Arnon de Melo.
Leandro Maciel.
Júlio Leite.
José Leite.
Aloysio de Carvalho.
Antônio Balbino.
Josaphat Marinho.
Carlos Lindemberg.
Eurico Rezende.
Raúl Giuberti.
Paulo Torres.
Vasconcelos Torres.
Mário Martins.
Aurélio Vianna.
Gilberto Marinho.
Milton Campos.
Benedicto Valladares.
Carvalho Pinto.
Lino de Mattos.
Moura Andrade.
Pedro Ludovico.
Fernando Corrêa.
Filinto Müller.
Bezerra Neto.
Ney Braga.
Adolpho Franco.
Mello Braga.
Celso Ramos.
Antônio Carlos.
Atílio Fontana.
Guido Mondin.
Daniel Krieger.
Mem de Sá. (56)

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Em discussão a Ata. (Pausa.)

O SR. LINO DE MATTOS:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Tem a palavra Vossa Excelência.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Sobre a Ata — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, é apenas uma observação de somenos, talvez mais um capricho de minha parte.

Não proferi, no discurso que pronunciei hoje à tarde, a expressão "guerra contra o Paraguai". Ao longo de minha vida pública e de magistério fiz sempre questão de frisar que a nossa guerra não foi contra o Paraguai, e, sim, contra o dеспota Solano Lopez.

Nessas condições, gostaria que a ata registrasse que, realmente, não falei em "guerra contra o Paraguai" e sim em luta de defesa contra os atos de despotismo do invasor Solano Lopez. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Será feito o registro solicitado por V. Exa. Continua em discussão a ata.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Tem a palavra o nobre Sr. Senador.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Sobre a Ata — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, talvez não devesse fazer um aditivo ao pedido de retificação do nobre Senador Lino de Mattos, mas creio que a ata não foi suficientemente clara em relação ao discurso de S. Exa., porque parece que lhe atribuiu uma oração gratulatória relativa ao Centenário da Guerra do Paraguai. O discurso versou sobre o Centenário da Retirada da Laguna, que é um episódio da luta do Paraguai.

Seria interessante que o Senhor Secretário da Presidência verificasse esse ponto para a necessária retificação. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — A Mesa agradece a colaboração valiosa do nobre Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. LINO DE MATTOS — Agradeço também, Sr. Presidente, a colaboração porque realmente não prestei atenção a esse pormenor.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Continua em discussão a Ata. (Pausa.)

Mais nenhum Sr. Senador deseja fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovaram, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Não há expediente a ser lido.

Não há orador inscrito. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

ESCOLHA DE CONSELHEIRO DO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças, sobre a Mensagem nº 373-67, no Senado (nº 437, de 1967, na origem, de 11 de

maio de 1967), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Harry James Cole, para o cargo de Conselheiro do Banco Nacional de Habitação.

ESCOLHA DE PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças, sobre a Mensagem nº 347-67, no Senado (número de origem 438-67), de 11 de maio de 1967, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Oswaldo Pieruccetti para exercer o cargo de Presidente do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais.

Tratando-se de matéria a ser apreciada em sessão secreta, peço aos Srs. Funcionários da Mesa que tomem as providências de direito.

(A Sessão transforma-se em secreta às 18 horas e 55 minutos e volta a ser pública às 19 horas e 25 minutos).

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Está reaberta a sessão pública.

O SR. MÁRIO MARTINS:

Senhor Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. MÁRIO MARTINS:

(Pela ordem — Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, tenho conhecimento de que, na Ordem do Dia de amanhã, figura um projeto a respeito do serviço militar obrigatório para médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários. Não sei se é exatamente isto.

O SR. PRESIDENTE — (Cattete Pinheiro) — Diz respeito à prestação de serviço militar pelos estudantes de medicina, farmácia, odontologia e veterinário, em decorrência de dispositivo da Lei nº 4.275, de 17 de agosto de 1964.

O SR. MÁRIO MARTINS — Pergunto à Mesa a que Comissão foi esse projeto submetido.

O SR. PRESIDENTE — (Cattete Pinheiro) — A Comissão de Projetos do Executivo.

O SR. MÁRIO MARTINS — Pergunto: não foi à Comissão de Segurança?

O SR. PRESIDENTE — (Cattete Pinheiro) — De acordo com as normas regimentais ainda em vigor, os projetos dessa natureza vão sómente à Comissão de Projetos do Executivo.

O SR. MÁRIO MARTINS — Não estou afeito ao Regimento. Pergunto se poderia requerer para ser ouvida a Comissão de Segurança, da qual faço parte.

O SR. PRESIDENTE — (Cattete Pinheiro) — Vossa Excelência poderá fazê-lo, amanhã, por ocasião da discussão.

O SR. MÁRIO MARTINS — Não quero dialogar com a Mesa, mas, se Vossa Excelência, reconhece que, como membro da Comissão de Segurança Nacional, eu poderia requerer amanhã, tenho a impressão de que mo membro da Comissão de Segurança poderia fazê-lo antes de terminar a sessão, no momento em que Vossa Excelência anuncia a Ordem do Dia, porque ai caberia o requerimento, no sentido de que o projeto fosse enviado àquela Comissão.

O SR. PRESIDENTE — (Cattete Pinheiro) — Procurando, naturalmente, esclarecer Vossa Excelência e de acordo com a norma adotada na Casa, o processo estando concluso, como

no caso está, deve ir para a Ordem do Dia. Vossa Excelência poderá, na ocasião da discussão, requerer a audiência da Comissão de Segurança Nacional. Ele, então, sairá da pauta, para em diligência atender ao pedido formulado por Vossa Excelência.

O SR. MÁRIO MARTINS — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINARIA DE 17 DE MAIO DE 1967

(Quarta-feira)

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1967 (nº 12-B-67 na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários, em decorrência de dispositivos da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 tendo parecer favorável, sob número 304, de 1967, da Comissão: — de Projetos do Executivo.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução número 44, de 1967, que revigora a Resolução número 32, de 25 de março de 1965, que suspende a execução da alínea "b" do art. 1º do Livro II do Código de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo, Resolução revogada pela de número 93, de 14 de outubro de 1966 (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer nº 270, de 1967).

3

Discussão, em turno único do Projeto de Resolução nº 45, de 1967, de aposenta a Taquigráfia de Debates, PL-3, Maria D'Aparecida Jordão do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

4

Discussão, em turno único do Projeto de Resolução nº 46, de 1967, de aposenta o Técnico de Ar Refrigerado PL-11, Aloysio Costa de Oliveira, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE:

(Cattete Pinheiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos).

Discurso pronunciado pelo Senhor Senador Carvalho Pinto na sessão de 10 de maio de 1967, que seria publicado posteriormente.

O SR. CARVALHO PINTO:

(Le o seguinte discurso) —

Senhor Presidente,
Senhores Senadores,

1 — Não tendo o atual Governo da República procedido, por ocasião de sua posse, a uma definição programática da política econômico-financeira a ser executada, julgara eu de bom alvitre aguardar sua mais precisa configuração, a fim de que, face a diretrizes nítidas e conscientes, mais úteis se pudesse tornar as apreciações eventualmente suscitadas nela matéria. Já acho a transcorridos quase sessenta dias da nova gestão financeira, encontramos, na coerente

sequência dos atos e pronunciamentos oficiais os traços indicativos desse política, em condições bastantes para permitir a análise construtiva de todos quantos, interessados na consolidação da ordem democrática e na melhoria das condições de vida do nosso povo, compreendem a responsabilidade e a delicadeza da tarefa cometida aos condutores da nossa vida econômica e financeira.

RESPONSABILIDADES DO CONGRESSO

2 — Inspirado por esse propósito e no desempenho dos meus deveres, permito-me hoje tomar a preciosa atenção desta Egrégia Casa, com algumas e despretenciosas considerações acerca da momentosa matéria, na convicção de que, em face do novo ordenamento constitucional, não pode mais ela ficar ao livre alvídrio dos órgãos do Executivo, sem a íntima e irrecusável colaboração do Congresso Nacional. Depois de várias iniciativas, ainda que parciais, de planejamento econômico — marcadas, no âmbito federal pelo Plano Salte, Plano de Metas, Plano Trienal e, no último governo, pelo PAEG, ou assinadas ainda, na esfera estadual, através da ação de vários governos, dentre os quais honro-me em incluir o que pude realizar em São Paulo, ninguém mais pode conceber uma administração desvinculada de diretrizes sérias e tecnicamente concatenadas, capazes, não só de elidir a rotina e abolir o personalismo, a improvisação e o casuismo, como ainda, de atender, a tempo e com largas perspectivas futuras, às complexas necessidades de um país extremamente diversificado e carente de desenvolvimento acelerado e extensivo.

Ora, tarefa dessa magnitude — sem prejuízo de sua natureza eminentemente técnica — não pode, evidentemente, se cristalizar em peças elaboradas em gabinetes fechados, sob inspiração exclusivamente teórica, por mais iluminados que possam ser os seus autores e mais completos os subsídios estatísticos de que dispuserem. Um amplo contato com as realidades, inclusive as humanas, impõe-se no planejamento econômico como condição indispensável à segurança de seus diagnósticos e à viabilidade de seus postulados e prescrições. Não são poucas, de fato, as experiências que se frustaram, exatamente por causa desse divórcio entre o programa e a realidade ou dessa dissociação entre os que elaboraram o plano e a consciência política e econômica do país a que ele se destina.

Bem andou, portanto, a Constituição vigente em atribuir ao Congresso Nacional a competência de dispor, mediante lei, sobre "planos e programas nacionais, regionais e orçamentos plurianuais" nos termos explícitos de seu artigo 46, inciso III.

E' o salutar propósito, não só de evitar o risco das construções cerebrinas e das inspirações puramente subjetivas, como ainda de associar a própria população do País, através de sua representação política, às imposições programáticas que irão orientar os seus destinos sociais e econômicos. Planejamento dessa natureza — nas suas prescrições ou nas suas omissões — não se reduz a simples jogo de números ou a fria aferição e coordenação de recursos físicos e fatores de produção. Envolve na realidade, vidas de milhões de brasileiros que precisam ser libertados da doença e da pobreza, atinge as esperanças de milhões de crianças e jovens — representando a metade da nossa população — ávidos de escolas e de formação profissional; faz depender de si as iniciativas empresariais ou públicas, criadoras de empregos e de rendas indispensáveis à subsistência e ao progresso humanos; e condiciona, enfim, todo o futuro de uma Nação

que, não podendo mais perder tempo em experiências temerárias, aspira, com justiça e com urgência, a uma posição afirmativa de soberania, de bem-estar social e de desenvolvimento econômico.

Não pode, pois, o Senado — como alta expressão que é do povo brasileiro — omitir-se no trabalho que a todos, incumbe, de colaborar nos planos econômico-financeiros nacionais. E não é outro o sentido, das recentes recomendações constantes da notável Encyclica "Populorum Progressus": "Cabe aos poderes públicos escolher e ver o modo de impor os objetivos que é preciso propor, as metas que é necessário fixar, os meios para chegar a elas, estimulando ao mesmo tempo todas as forças agrupadas nesta ação comum. Mas deverão ter o cuidado de associar a esta empresa as iniciativas privadas e os corpos intermediários. Evitarão assim o perigo de uma coletivização integral ou de uma planificação arbitrária que, ao negar a liberdade, excluiria o exercício dos direitos fundamentais da pessoa humana".

E' por isso que, sem desconhecer embora a desvalia da minha colaboração, não me furto à iniciativa de provocar imediato exame da matéria, na certeza de que valiosos subsídios poderão ser nesta Casa apresentados pelos mais doutos, notadamente no trabalho das Comissões técnicas cujo reaparelhamento e vitalização passam a ser hoje condição indispensável à prática fiel e construtiva do regime.

ATMOSFERA DE PESSIMISMO

3 — Ao focalizar a matéria, não posso, antes de mais nada, deixar de constatar a perigosa atmosfera de perplexidade, e por vezes de pessimismo, que envolve a nossa situação econômico-financeira. Latente nos lares, ante as dificuldades do orçamento familiar; ostensiva na voz de parlamentares, nos comentários da imprensa, nos pronunciamentos classistas e sindicais; ela se abate sobre o próprio meio empresarial, cujas iniciativas otimistas sempre têm sido — e necessariamente o são em nosso sistema de livre empresa — o fator dinâmico por excelência do crescimento da economia nacional. (1)

Ora, conquanto sob ângulo técnico deva ser feita a análise da conjuntura, esse é aspecto que não pode passar despercebido à nossa sensibilidade social e humana, notadamente àquelas que, investidos da representação popular, não devem ficar indiferentes a reflexos que — com ou sem maior fundamento — paralisam iniciativas vitais ao nosso desenvolvimento e aluem o otimismo indispensável. Decorem elas de problemas por vezes mais aparentes do que reais e muitos, inerentes a uma fase de transição saneadora; ou são fruto de situações paradoxais que chegam a obscurecer perspectivas mais encorajadoras.

De fato, custa compreender que, pós três anos de luta frontal e intensiva contra a inflação, esta ainda persista em níveis ponderáveis, e que certos males sobrevivam à remoção ou controle das causas que lhe eram atribuídas. Com simplicidade excessiva, por exemplo, se atribui a toda a inflação aos déficits orçamentários e, no entanto, nunca como agora, se encontram tão bem disciplinadas as finanças federais. Imputava-se com freqüência a falta de crédito ou sua

(1) Vide exposição do General Edmundo Macêdo Soares na Conferência das Classes Produtoras de São Paulo: "O Estado de São Paulo, de 15-9-66" — Memorial da Confederação das Associações Comerciais do Brasil, entreue ao Marechal Costa e Silva, em fevereiro de 1967 (O Estado de São Paulo, de 23-2-67).

expansão inflacionária à inexistência de um banco central, e, instituído este, ainda se alternam, no tempo e no espaço, vários problemas creditórios. Aguardava-se a normalização do mercado de capitais com a sua organização e disciplina, e, a despeito de terem sido elas promovidas, os investimentos se reduzem e empréstimos desfinham por falta de capital de giro. As reformas de base, tão justamente reclamadas, quão demagogicamente apregoadas, foram institucionalizadas através da reforma tributária, da reforma agrária, da reforma bancária — faltando apenas a administrativa — e, não obstante, subsistem distorções econômicas, pressões inflacionárias e baixo nível de desenvolvimento. E, por fim, ao lado desse quadro pessimista, o vivo contraste de uma imagem altamente favorável de nossa economia no exterior, onde a normalização do balanço de pagamento, a pontualidade no resgate de compromissos, o apreciável *surplus* das divisas, elevam o conceito do nosso País, alargam as suas possibilidades de crédito, reativam o interesse pelos investimentos de origem externa e robustecem a nossa capacidade de abastecer os reprodutivamente.

VÍCIOS DO PASSADO

4 — Ora, sem desconhecer nem subestimar as dificuldades da hora presente, fôrça é cravar que grande parte do pessimismo com que são encarados os problemas ainda remanescentes advém do estado de espírito criado à sombra de dificuldades e imprevisões de um longo passado.

De fato, habituara-se o nosso meio econômico, desde vários anos — pelo menos após a última guerra mundial — às facilidades de crédito inflacionário e indisciplinado, desatento aos reclamos do crescimento físico da produção e das transações não especulativas, e encorajados os investimentos por perspectivas seguras de preços e lucros ascendentes. Empréstimos brotavam e empresários se faziam sob o simples influxo de uma idéia ambiciosa, com inteira sustentação creditícia e a despeito da inexistência de projetos técnicos e econômica mente amadurecidos. O financiamento dos déficits orçamentários, através de fáceis emissões de papel-moeda, assegurava a procura de bens e serviços em contínua ascenção, com correspondente elevação de preços e lucros. E conquanto imputassem às elevações salariais a pressão inflacionária, na verdade os empregadores com elas se tornavam complacentes, pela facilidade com que as acresciam aos preços, até mesmo antecipadamente, e sempre com pronta cobertura de crédito bancário. Por outro lado, condições propícias e elevações salariais acima do incremento da produtividade e do custo de vida conduziam a opinião pública a uma atitude de despreocupação ante a dança dos preços. E o processo — cujas causas não se resumem às poucas mencionadas — pouco a pouco ia se incorporar às coisas tidas como naturais e inerentes a uma realidade inelutável, à qual se ajustavam, em perfeita simbiose, a mentalidade e o comportamento de todos — governo, instituições financeiras, empresários políticos, trabalhadores, consumidores. Juros negativos e dízimo fácil permitiam transferir ao consumidor desatento todos os encargos da ineficiência, do desperdício, da especulação, e ainda com o estímulo, por vezes, da incontinência de uma despesa pública em grande parte improdutiva. E tentativas oficiais de tratamento mais sério da problemática tinham seu alcance profundamente reduzido pela descontinuidade e falta de indispensável sustentação política e administrativa. Generalizava-se, assim, um processo dissolvente de en-

dividamento tumultuário, criando mercados fictícios que, um dia, teriam de se esvaziar pela simétrica restauração do bom senso e do império das normas sadias de política econômica e financeira.

NOVA MENTALIDADE

4 — Se é verdade que sob o domínio dessa excitação econômica manti-nha-se em altos níveis a taxa de nosso desenvolvimento (o Produto Nacional cresceu em média 7% ao ano entre 1957 e 1961), não é menos verdade que — como só acontece em situações artificiais e descontroladas dessa ordem — atingiu-se afinal o trágico instante em que a inflação passou a se projetar em níveis alarmantes (elevação do custo de vida superior a 80% em 1963), enquanto o impeto de nosso desenvolvimento esmorecia e se estancava totalmente, ao baixo índice de 1,4% em 1963, paralelamente a um crescimento demográfico do País, de cerca 3,2% ao ano (2).

Ora, esses fatos e circunstâncias não podem ser esquecidos numa análise serena e imparcial de nossa conjuntura, não só para melhor compreensão de reações naturais e peculiares a uma fase de transformação, como ainda para se colher, no contraste com o quadro hoje dominante, o confortador testemunho de uma mentalidade econômica mais consciente, amadurecida, previdente e construtiva tanto no plano público, como no particular.

DIRETRIZES DEFINIDAS

6 — Não sou dos que identificam na conduta do Governo da República laivos de indecisão ou ausência de diretrizes na condução da política econômico-financeira. Preferindo sempre, como instrumento válido de definições, a conduta afirmativa e coerente em vez do verbalismo fácil, tão próprios dos narcisistas e dos demagogos, comprehendo perfeitamente a discreção e prudência com que se houve o Presidente Costa e Silva ao traçar os rumos de seu governo, nesse delicado setor da vida pública. São por certo indicações genéricas, cuja especialização não se tornava prudente antes do domínio integral da máquina administrativa, mas que já agora alcançam grau suficiente de esclarecimento e compromisso, não só para traduzirem a homologação de política anterior bastante explícita, como ainda em face de pronunciamentos do Sr. Ministro da Fazenda e de aios marcantes de orientação característica, como o foram, por exemplo, os relativos à revisão de alugueres, à redução do imposto de renda, ao reajuste do résiduo inflacionário nas fixações salariais, à redução da taxa de juros do Banco do Brasil.

"Não será abandonada em meu governo", declarou S. Ex^a no dia seguinte à sua posse, "a linha de combate à inflação, que prosseguirá com determinação e energia. Mas o governo tudo fará por conciliar o controle da inflação com uma imperiosa e inadiável necessidade do desenvolvimento nacional. Cuidará, ainda, de reinvigorir o setor privado da economia, restabelecendo-lhe, tanto quanto possível, a capacidade de investimento; de fortalecer especialmente a empresa nacional, assegurando-lhe condições de competição; de consolidar a infra-estrutura econômica e as indústrias de base; de incentivar a criação de empregos, mediante a elevação geral do nível de atividade econômica e estimular as atividades que absorvem grande quantidade de mão-de-obra... Ao lado disso, recomendarei pessoalmente a mais severa economia em todos os gastos públicos, impondo critérios de austerdade a tudo quanto a administração houver de empregar."

(2) Vide PAEG, pág. 19, e Mensagem do Presidente Castello Branco ao Congresso Nacional, de 1967, pág. 25

E, por sua vez, tem o Ministro Del-Neto reafirmado, com ênfase, Ci-
tas diretrizes.

Ora, colocada nestes termos a ori-
entação do novo Governo, desce-se a
relevativa análise, como é natural,
para o próprio exame do plano eco-
nômico anteriormente desenvolvido. E
sinto-me, sob esse aspecto, interro-
gante à vontade, uma vez que não
encontro motivos para alterar as in-
precisões referendadas manifestadas
no curso da política em 10/1966: “Certa-
mos nos seus objetivos e na sua
programação, porém ocultos e ra-
ízes na execução”.

P.A.R.C.

7 — Vejamos então no próprio
“Programa do Ano Econômico do
Governo para 61-65” (PAFG) o diag-
nóstico que serviu de base a toda a
“o governamental”:

“O processo inflacionário bra-
sileiro tem resultado da inconsis-
tência da política distributiva,
concentrada em dois pontos prin-
cipais:

a) no dispêndio governamental
superior à retraida de poder de
compra do setor privado, sob a
forma de impostos ou de empes-
timos públicos;

b) na incompatibilidade entre a
propensão a consumir, decor-
rente da política salarial, e a pro-
pensão a investir, associada à po-
lítica de expansão de crédito às
empresas.”

Ora, ainda que reparos possam ser
apostados a excessos ou a impróprias
condições de sua implantação, não há
dúvida que as medidas adotadas pelo
governo, — ele as efetuou com sin-
gular intensidade e alcance, no combate
frontal às três crises que aponta-
vam como tradicionais de inflação
brasileira: os déficits públicos, a ex-
pansão do crédito às empresas, as ma-
jorizações salariais excedentes do in-
cremento da produtividade e custo de
vida.

Que explicaria, então, a despeito do
vigor dessa atuação, a subsistência de
apreciáveis pressões inflacionárias, des-
acompanhadas — ao contrário da
primeira fase de nossa inflação — do
desenvolvimento econômico? Insufi-
ciência de diagnósticos? Inadequação de
medidas? Erros de execução?

A INFLAÇÃO DOS SUBDESENVOLVIDOS

8 — Antes de mais nada, não me
parece que se possa cingir às três
causas tradicionais apontadas, as de-
terminantes do nosso processo infla-
cionário. Sem me estender, contido
pela natureza desta análise, em di-
gressões teóricas, lembraria apenas
que mesmo renomados economistas
de países altamente desenvolvidos admitem a existência, na inflação de
países subdesenvolvidos ou em desen-
volvimento, de causas estruturais, além
daquelas relacionadas apenas com os déficits orçamentários e a po-
lítica monetária.

O Sr. José Ermírio — Permita-me
V. Ex^e um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com
prazer.

O Sr. José Ermírio — Estou convin-
do o discurso de V. Ex^e e gostei
muito quando falou em normas se-
cundárias da política econômico-financeira.
E o que desejamos. A política do Go-
verno passado consistiu em consolida-
izar empresas, em aumentar impos-
tos, em aumentar transportes, em au-
mentar, enfim, o custo-de-vida. A in-
flação todos sabemos — correio. E’
indescarável numa nação, porém, todos
os países, hoje, têm um pouquinho de
inflação na base de 4 a 5 por cento ao
ano. E não é possível a um país com
uma inflação de 85 por cento ao ano,
se repente, marcar prazo para domi-
ni-la. Assim, todos os setores da pro-
dução caíram verticalmente, com ex-
ceção da indústria automobilística,

pois que só é o setor da pesca em que
as expectativas eram muito grandes, no
ano passado atingiu apenas 331 693
toneladas. Veja V. Ex^e que não houve
um só setor que não houve no seu
estágio, por suas medidas excepcionais
que só permaneceram na 1963 de
fáceis que já não admitem nenhuma
revisão posterior. Só e os
consideráveis Sr. Senator Carvalho
Pinto, que tinha a honra de fa-
zer no discurso de V. Ex^e, porque
vejo que V. Ex^e está esperando para
dizer do seu governo e que a en-
trevista bem depreza, porque ta-
mém ficando lá pode trazer a ação in-
tegrificadas razões para o ter-
rífico momento do Brasil, conforme é ne-
cessário.

O SR. CARVALHO PINTO —
Agradeço o apoio com que o no-
bre Senador José Ermírio me distingue.
Procurei sempre esses aspectos eco-
nômicos ao longo de minha exibi-
ção.

(Retomando a leitura)

“Num país subdesenvolvido” —
diz, por exemplo, o Prof. Eraldo
James, da Universidade de São Paulo,
em conferência que reuniu numero-
sos técnicos de vários países
promovida pela Associação Eco-
nômica Internacional — “visto a
procura para consumo quanto a
procura para investimento são ne-
cessariamente muito elevadas e
tendem a crescer continuamente. O
incremento é devido, scuna de-
tudo, a um rápido crescimento
populacional, mas também à cres-
cente conscientia dos países sub-
desenvolvidos de seu esforço de
atraso e de suas tentativas de es-
capar ao mesmo. Elas almejam
um padrão de vida mais elevado
e desejam industrializar-se. En-
tretanto, a produção permanece
rigida por causa de técnicas ob-
soletas; a “decolagem” é difícil
porque a poupança é pequena e
mais aplicada”.

depois de descrever outros espe-
cíficos panorama, que nos são fa-
amiliares, acrescenta:

“Lado a lado com um setor ri-
tratodoxo, geralmente criado
cora o auxílio do capital estran-
geiro, permanece um setor arte-
sanal tradicional (agricultura pri-
mitiva e comércio antiquado, em
pequena escala). Nenhuma liga-
ção íntima existe entre estes te-
tores. Como resultado, a progra-
mação das inovações entre seções
é bastante ineficiente ou nem
chega a ter lugar. A despeito do
fato de que a produção de algodão,
petróleo, café ou amendoim
mediante técnicas muito atualiza-
das cria grandes rendas e permite
a acumulação de algumas re-
servas, estas reservas não são su-
ficientemente utilizadas no apri-
moramento dos métodos de pro-
dução de alimentos, vestuários ou
habitações. A oferta destes bens
é aquém da procura efetiva. O
multiplicador de investimentos
opera de forma muito deficiente;
larga parte das rendas ganhas
com os produtos modernos nos
quais o país se fecha especializa-
do flui para o exterior, em lugar
de ser utilizada para financiar in-
vestimentos novos.”

Estes problemas, em boa parte feliz-
mente superados, marcaram de forma
inevitable a nossa vida econômica, até
passado recente.

Por outro lado, a vulnerabilidade
dos balanços de pagamento dos países
subdesenvolvidos, sujeitos a inseguran-
ça de mercado e bruscas oscilações de
preço de seus poucos produtos expor-
táveis, constitui outra determinante
inflacionária, pois limita a capacidade
de importar e, por conseguinte, a ofer-
ta de bens no mercado.

E de se lembrar, ainda, a teoria de
que os preços também podem exercer
a liderança do processo inflacionário,
isto é, prever, em determinadas con-
dições políticas e sociais, a expansão

dos meios de pagamento. E, conforme
as séries em que a alta de preços
tem o seu ponto de partida, ela pode
ser acompanhada com uma inflação de
custo.

9. Minhas ponderações não signifi-
cam haver-se ao Governo a incor-
poração de suas armazéns estruturais que
direi, da seguinte, e relacionadas
com os pontos geradores de infla-
ção. No entanto, nemhum culto Co-
vino fez tão grande caro o passado
na medida de reformas básicas e
nossa situação, residem até el-
gíveis a situações que se fazem.
O que não trouxe, todavia, foi a insti-
ção constante das mesmas no pro-
cesso exímio, com condições de conju-
var ação das medidas anti-infla-
cionárias, dentro de preços sincroni-
smo, fornecendo mais realistas e im-
plementações mais eficientes. Em se-
consequência, entretanto, se há de con-
cretar e que, ante a permanência e o
rumo dos problemas e das dificul-
dades, volvesse o governo prioritaria
atenção para as finanças públicas, a
situação fiscal, o sistema bancário e
os vários problemas monetários recla-
mantes de ação pronta, vigorosa, in-
diável. As observações feitas, contudo,
se destinam a facilitar melhor
exame de aspectos que serão adiante
discutidos.

EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

10. Dentro dessa ordem de idéias
não se poderá deixar de reconhecer o
exitoso marcente alcançado pelo Gover-
no do Marechal Castello Branco no
principal frente de sua batalha con-
tra a inflação: o déficit orçamentário
deixou de ser “o grande fator expansionista”
dos meios de pagamento, co-
mo assinalou S. Ex^e na mensagem de
março deste ano, ao Congresso Na-
cional.

Realmente, o déficit da caixa do Te-
scuro em 1966 reduziu-se a 578 bilhões
de cruzeiros velhos, ou seja, menos
que no ano anterior, incluídos embo-
ra compromissos de empresas mistas;

e o relacionamento do déficit de cada
um dos últimos exercícios com o mon-
tante do produto interno bruto (PIB)
permite este impressionante confronto:

Em 1960	3,2% do PIB
Em 1961	3,7% do PIB
Em 1962	5,1% do PIB
Em 1963	5,3% do PIB
Em 1964	3,7% do PIB
Em 1965	1,8% do PIB
Em 1966	1,2% do PIB

As despesas correntes, ao contrário
do que vinha acontecendo, passaram
(a partir de 1965 inclusive) a ser plie-
namente atendidas pela própria arre-
cadação, com vultosos e crescentes
saldo para investimentos. Mercê da
restauração da confiança popular e de
medidas financeiras estimulantes, res-
tabeleceu-se o crédito público, com a
restituição ao Estado de “inestimável
fonte de recursos não inflacionários,
para cobertura dos déficits de Caixa”.
Expressivo testemunho dessa realida-
de, nos é dado pelas Obrigações Re-
ajustáveis do Tesouro, cuja subscrição
voluntária atingiu a 84% no exercício
passado e cujo produto financeiro per-
mitiu a cobertura de necessidades não
só da União, como dos Estados, de
Municípios e do próprio setor privado.

E no campo tributário, a profunda e
corajosa reforma empreendida abriu
oportunidade, sem dúvida, para uma
expansiva e fecunda racionalização
do nosso sistema fiscal, muito embo-
ra erros e imprevidências graves afetem
a segurança financeira dos Esta-
dos e municípios e estejam a reclama-
r oportunas correções e urgentes
complementações institucionais.

O Sr. Atílio Fontana — Permita-
me V. Ex^e um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com
prazer.

O Sr. Atílio Fontana — Estou ou-
vindo o importante pronunciamento
de V. Ex^e e as referências, nesta
parte de seu discurso, à questão do
déficit do Tesouro Nacional, com as

percentagens decrescentes nos últi-
mos anos. Passivelmente ainda du-
rante o seu discurso, teremos oportu-
nidade de ouvir algo sobre a si-
tução da nossa balança de pagamen-
tos, que nos últimos anos melho-
rou. Longevo a é 1964, re-
sultando déficit em nossa balança
de pagamentos, em 1966 apurando
superávit que, se fosse considerado,
poderia levar à conclusão de que o
nosso déficit nacional era algo vo-
lável e, tendo diminuído o dé-
ficit interno, a situação do Governo
da Onça, melhoraria bastante. Ver-
dade é, como V. Ex^e bem assinalou,
que as empresas de capital privado
têm feito um desequilíbrio que
vai a anos muito remotos. O su-
bito da taxa inflacionária criou
uma situação angustiosa para as em-
presas de capital privado. Praticamen-
te, desapareceu o capital de giro
e tem de se valor dos créditos, dos
empregados bancários, a juros eleva-
dos, que dificultam a expansão da
iniciativa privada em nosso País. Daí
a falta de desenvolvimento, para a
qual o Governo precisa encorajar so-
nho. Há dias, num improviso, nesta
Casa, apontamos um dos setores para
o qual o Governo deve olhar urgen-
temente: as empresas de capital pri-
vado, a fim de que possam melhorar,
formar seu capital de giro. Parece-
m que, no tempo do Governo Cas-
tello Branco, cogitou-se de que uma
parcela dos lucros, se levava a fundo
de reserva para capital de giro, de-
veria pagar taxa de Imposto de Renda
inferior aos demais. Seria, a nosso
ver, uma das fórmulas para aumentar
o capital de giro das empresas e, con-
seqüentemente, proporcionar a expan-
são e o desenvolvimento do País.
Muito grato a V. Ex^e pela oportunidade.

O SR. CARVALHO PINTO — Agra-
deço ao nobre Senador Atílio Fon-
tana a judiciosa contribuição que traz
à análise da nossa situação econô-
mico-financeira. V. Ex^e antecipa, em
parte, algumas observações que terei
oportunidade de desenvolver.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-
me V. Ex^e um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com
todo prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Está
tratando V. Ex^e de assunto da maior
relevância para o País, e com tam-
bém serenidade, que é de nosso dever
demonstrá-lo não apenas ouvindo-o,
mas participando de suas considera-
ções.

O SR. CARVALHO PINTO — É
uma honra para mim.

O Sr. Josaphat Marinho — Sus-
tentou V. Ex^e, há pouco, que no pro-
cesso da reforma tributária advieram
dificuldades para a vida financeira
dos Estados e que tais deformações
precisam ser corrigidas. Sendo Vossa
Exceléncia um especialista no estudo
de economia e finanças, agradeceria
ouvir de V. Ex^e se julga possível su-
perar tais dificuldades, mediante sim-
ples legislação ordinária, ou se se im-
põe a própria reforma da Constituição.

O SR. CARVALHO PINTO — Pois
não. V. Ex^e focaliza ponto do maior
interesse e que comportaria, sem du-
vida, um tratamento mais pormenorizado.
Mas, procurando ser sinté-
tico direi a V. Ex^e que suponho pos-
sam ser corrigidos estes déficits, atra-
vés da legislação complementar.

Como sa... V. Ex^e, eminentes mes-
tre de Direito Constitucional que é,
a nossa discriminação de rendas, hoje,
praticamente — desdobra, em dois pla-
nos: um deles, puramente constitu-
cional, onde se discrimina a compo-
nência fiscal das várias entidades fe-

derativas e outro, o da legislação complementar, com amplitude apreciável, capaz de permitir a concertuação e a fixação do próprio alcance dos tributos constitucionalmente discriminados. Ora, com essa elasticidade atribuída ao plano da legislação complementar e de posse de melhores dados e elementos estatísticos que na verdade faltaram na época em que a reforma constitucional foi feita, acreditamos que tenhamos condições para complementar a discriminação constitucional, eliminando ou reduzindo o efeito de seus erros e omissões e dando assim mais eficiência e propriedade ao sistema instituído. Por outro lado indispensável se torna que as próprias administrações federal, estaduais e municipais se reparem e adaptem às objetivas estruturas fazendárias superando assim a força da rotina e a aversão burocrática às inovações e reformas.

O Sr. Josaphat Marinho — Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. CARVALHO PINTO — (Retomando a leitura):

CRÉDITO BANCÁRIO

11 — A situação do crédito bancário merece particular atenção, especialmente em se tratando de país carente de recursos para o seu desenvolvimento e onde a expansão demográfica reclama mais de um milhão de empregos novos cada ano.

Prevendo o PAEG, para 1965, uma elevação de apenas 25% do nível geral dos preços, a taxa efetivamente alcançada, de 45% (Guanabara), constitui, sem dúvida, decepcionante frustração de expectativas, no curso da política econômica do Governo.

Contribuiram decisivamente para essa ocorrência as emissões destinadas, de um lado, à compra de excedentes agrícolas e, sobretudo, de excedentes de divisas resultantes de saldo no balanço de pagamentos; e, de outro lado, as consequentes a uma apreciável expansão de crédito bancário no setor privado, promovida pelo governo em face de certa queda de vendas e de produção e o desemprego verificado na construção civil e em alguns setores industriais. Concomitantemente, a elevação da taxa cambial de Cr\$ 1.850,00 para Cr\$. 2.250,00 — à época considerada excessiva — além de agravar a aquisição das divisas excedentes veio provocar antecipação da alta de preços.

A falta de medidas corretivas que, no próprio campo do crédito bancário, poderiam, se adotadas, neutralizar ao menos em parte os efeitos dessa expansão de meios de pagamento, inevitável se tornou a decorrente pressão inflacionária. E a reação do Governo, prontamente se fez sentir na redução, em termos reais, como se reconhece na própria mensagem presidencial, do crédito bancário para o exercício de 1966 (4).

Enquanto, relativamente a 1965, o aumento de preços por atacado atingiu, em 1966, 42,7% e o do índice geral de preços a 39%, os empréstimos bancários à indústria e ao comércio não superaram a 25% (5).

E, considerada a situação de todo o setor privado (indústria, comércio, agricultura) no biênio de 1965-66, em confronto com o período de 1959 a 1964 (moeda desinflacionada aos valores de 1959), verifica-se ter ocorrido até mesmo uma redução de 10,1% nos empréstimos bancários.

Dessa forma, o setor privado da economia nacional, que, na segunda metade de 1965, sob o estímulo também de temporárias reduções fiscais, já havia revelado sinais de reativação, não

pôde evitar o ressurgimento de condições depressivas.

De fato, a sensível disparidade entre a contenção do crédito bancário e a elevação dos custos e dos preços em 1966, evidencia, sem dúvida, quanto medidas monetárias atuarão contrariamente à expansão das atividades econômicas e à superação da crise crônica o uestructural de capital de giro das empresas, já oneradas com maiores encargos sociais e fiscais. E o fenômeno atingiu mais duramente as empresas de capital nacional, que desprovidas de acesso a recursos externos, mais expostas ainda ficaram ao processo de desnacionalização que ameaça setores da nossa economia, reclamando mais atento estudo e providências contensivas.

Na verdade, deixando dessa forma, de adequar a política de crédito à inflação de custos, fugiu o Governo à execução da diretriz firmada no próprio Programa de Ação Econômica, ao estatuir:

"A política de crédito às empresas deverá ser suficientemente controlada para impedir os excessos da inflação da procura, mas suficientemente realista para adaptar-se à inflação de custos. Dentro desse princípio, os tetos globais de crédito às empresas deverão ser reajustados proporcionalmente à expansão dos meios de pagamento — vale dizer, aproximadamente, na proporção do crescimento do Produto Nacional a preços correntes".

12 — Entretanto, a despeito dessas medidas restritivas, não foram melhores os resultados do exercício, no tocante ao custo de vida. Em dezembro de 1966 o índice do custo de vida na Guanabara se havia elevado de 41% em relação ao mesmo mês do ano anterior, enquanto o índice geral de preços subia em igual período em 39%, o que equivale a quase cinco por cento mais do que no ano anterior, segundo dados constantes da mesma Mensagem presidencial. Os preços por atacado, por sua vez, subiram 42,7% de dezembro de 1965 ao fim de 1966, o que corresponde a pouco mais de 12% sobre igual período anterior, influenciando a alta dos preços no varejo e do custo de vida nos primeiros meses do ano corrente. (6).

EXPERIÊNCIA PROVEITOSA

13 — Não encerram estas observações qualquer restrição à reconhecida capacidade e alto espírito público dos eminentes técnicos que dirigiram a política econômico-financeira do triénio passado, Ministros Roberto Campos e Octavio Gouvêa de Bulhões, e aos quais dirijo as renovadas homenagens de minha maior admiração. Mas, assinalando esses revezes, com a lealdade e imparcialidade com que procurei me conduzir, desejo apenas ressaltar a aguda sensibilidade dos preços e dos mercados às menores alterações no suprimento de meios de pagamento, numa economia de longa data habituada às facilidades inflacionárias.

Também não se veja nestas palavras nenhum pessimismo face às possibilidades técnicas e políticas de se conter a inflação. Elas apenas assinalam que os esforços anti-inflacionários de um governo ou de uma nação, muitas vezes esbarram em dificuldades na oferta ou na procura de bens ou de moeda. Não há como deixar-se de reconhecer serem até certo ponto inevitáveis alguns malogros temporários ou parciais num país onde uma inflação crônica — tornando-se intrínseca a mentalidade dos homens e à estrutura econômica — faz escassear as experiências oficiais de estabilização econômica e torna as áreas de produção, e o próprio povo, refratários à vida fora do ritmo inflacionário.

(3)

Mensagem presidencial citada,

pág. 38.

(4) Idem, pág. 42

(5) Idem, págs. 25 e 42

(6) Idem, pág. 24

E, porém preciso que dessa fecunda experiência se colham conclusões construtivas para uma redefinição da natureza e das dimensões de esforços — que não podem ser apenas do Governo — no sentido de se ampliar o êxito da luta contra a inflação e, ao mesmo tempo, de se reacender o otimismo profuso dos empreendimentos econômicos. E o que procuraremos ver mais adiante.

RELACIONES INTERNACIONAIS

14 — Notória é a melhoria alcançada pelo País, no quadro das relações econômicas internacionais. A conquista de apreciáveis saldos em nosso balanço de pagamentos e a pontualidade no resgate dos compromissos externos propiciam a formação de reservas e a reconquista do crédito e do prestígio do Brasil no exterior.

Com incentivos à exportação, eliminação de artifícios cambiais e distorções decorrentes, adoção de simplificações burocráticas e outros expedientes, pôde o Governo passado — em parte dando sequência a iniciativas anteriores — substituir situação de descrédito e endividamento desordenado por quadro de sistematização de responsabilidades, normalidade e confiança nas relações internacionais.

Depois de anos de déficits consecutivos em nosso balanço de pagamentos, passamos a registrar saldos favoráveis de, em números redondos, 362 milhões de dólares em 1965 e 152 milhões de dólares no ano passado. Também a balança comercial, depois de largo período desfavorável, passou a ostentar saldos, que foram de 166 milhões de dólares em 1964, 499 milhões de dólares em 1965 e de 212 milhões de dólares em 1966, sendo bastante auspíciosos a programação das exportações de manufaturas, cujo movimento, orçando em 39 milhões de dólares em 1963, já supera a casa dos 100 milhões de dólares, passando a sua participação no valor dos produtos exportados, de 2,8%, em 1963 a 6,5% em 1965. (7).

Por outro lado, o declínio das importações constituiu inegável reflexo, sobretudo em 1965, de dificuldades econômicas internas e de estagnação de investimentos, já operada em anos anteriores. É expressiva, a esse respeito, a queda da entrada de matérias-primas, de 316 milhões de dólares em 1964, para 273 milhões de dólares (valor CIF) em 1965, e de máquinas e veículos, de 305 milhões para 241 milhões no mesmo período, muito embora possa o fenômeno encontrar parcial explicação no crescimento da produção nacional substitutiva.

15 — Os índices de melhoria de nossa posição internacional, revelam, por um lado, como a estabilidade política e a disciplina financeira podem rapidamente beneficiar a nossa política comercial, e, por outro lado, ressaltam, desde logo, a necessidade de volver o Governo as suas atenções também para a nossa importação, tendo em vista, naturalmente, através de conveniente disciplina, tanto os reclamos da nossa infra-estrutura, como o adequado resguardo da expansão industrial já alcançada. Não se pode esquecer que a capacidade de exportar também se condiciona à de importar e a disparidade entre os dois fluxos pode vir a frear o desenvolvimento.

O Sr. Antônio Balbino — V. Exceléncia permite um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com prazer.

O Sr. Antônio Balbino — A um trabalho da natureza do que V. Exceléncia elaborou, e que para nós todos, no Senado, representa uma preciosíssima

lição — é mais um testemunho afirmativo da sua personalidade de técnico que não perde a visão política dos acontecimentos — é sempre temerário intervir porque a minha intervenção pode até se dar em relação a uma dúvida que considerações posteriores do discurso de V. Exa. vêm a esclarecer.

O SR. CARVALHO PINTO — De qualquer maneira, a intervenção de V. Exa. sempre enriquece o estudo da matéria.

O Sr. Antônio Balbino — Mas me parece seria oportuno colocar uma indagação. Sem dúvida estou de inteiro acordo com V. Exa., nas teses fundamentais do seu discurso, quando caracterizou, desde as primeiras palavras, a distinção entre as dificuldades do período vencido no plano interno e os êxitos que, sem dúvida, foram obtidos em termos de restauração do crédito externo do país. Mas eu indagaria a V. Exa., com a sua sensibilidade de homem de governo e de técnico em finanças, se não teria havido uma exagerada preocupação do Governo anterior em afirmações de prestígio no trato político de restauração do nosso crédito em termos externos, a ponto de acumular — o que para um país subdesenvolvido e com as precariedades de infraestrutura do nosso nos parece inacreditável — uma reserva no montante de oitocentos milhões de dólares, dos quais US\$ 350.000.000,00 ou US\$ 250.000.000,00 são investidos em bônus do Tesouro, quando a restauração do nosso crédito se obteria com a simples posição de equilíbrio, com uma reserva, em termos líquidos, muito menor, e, na base desse crédito restaurado, o resto se completa com simples disponibilidade de linhas de crédito bancário, o que é normal. Por que a acumulação dessas reservas lá fora, para as quais o próprio Governo confessa que emitiu bilhões e bilhões de cruzetras, em termos de custo social, em termos de atraso na retomada de uma política possível de desenvolvimento? Não representará para a Nação um preço alto demais?

O SR. CARVALHO PINTO — Antes de mais nada, agradeço as expressões tão generosas com que V. Exceléncia me distingue.

Terei oportunidade, logo mais, de me manifestar a respeito desse ponto focalizado por V. Ex^a. Também entendo que esse saldo vultoso, pelas exigências monetárias que acarretou na compra das divisas não foi benéfico à política antiflacionária. Mas V. Ex^a há de convir que dificilmente se pode conter a dinâmica econômica em termos rigorosamente convenientes ao equilíbrio da balança de pagamento, porque, na verdade, a nossa reconhecida necessidade de exportar faz com que não se deva perder as oportunidades de exportação e nem teria sentido que, por amor a um equilíbrio momentâneo, se adotassem medidas restritivas, na expectativa de oportunidades futuras e incertas.

Não foi, entretanto, um mal irreparável, e terei oportunidade de me referir a formas de mobilização desse recurso, que na verdade, é mais um instrumento econômico-financeiro recebido pelo atual governo, do seu antecessor, e que, bem manejado poderá ter grande utilidade na restauração de nossa economia.

O Sr. Paulo Sarasate — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com satisfação.

O Sr. Paulo Sarasate — Em primeiro lugar, quero agradecer a licença que V. Ex^a acaba de me dar respondendo à pergunta feita pelo nobre Senador Antônio Balbino. V. Ex^a explicou bem — e o Sr. Senador Antônio Balbino se manifestou de pleno

(7) Idem, págs. 79 e 82

peito do êxito do Governo externo — V. Ex^a explicou bem que, se houve êxito, o futuro próximo, o futuro remoto, poderia aproveitar-se desse êxito para obter facilidade no campo externo a respeito do qual o Senador Antônio Balbino falou em dificuldades. Eu, que estava atento para a pergunta, fiquei satisfeitos com a resposta que foi inteiramente favorável à política do governo anterior. Como bem acen-tuou V. Ex^a em todo combate à inflação há percalços e surpresas e essa política sofreu esses percalços e essas surpresas. Mas, o simples fato de o Senador Antônio Balbino, líder autorizado da Oposição nesta Casa, e, sem dúvida, figura primacial da cultura parlamentar brasileira, o simples fato, repito, de o Senador Antônio Balbino manifestar-se de acordo com essas teses de V. Ex^a, como declarou, tanto a respeito da política antiinflacionária, como dos exageros — foi a expressão de S. Ex^a — no campo das trocas, no campo externo, no setor externo; o simples fato de ouvir essas palavras do Sr. Senador Antônio Balbino, depois da palavra autorizadíssima, insuspeita, valiosa e brilhante de V. Ex^a; o simples fato de dessas expressões do Sr. Senador Antônio Balbino terem sido proferidas dentro do discurso de V. Ex^a significa uma resposta oportuna, dada pela própria oposição àqueles que se valem de um assunto da mais alta indagação, como é a política financeira, para fazer obra mesquinha de política rasteira.

O Sr. Antônio Balbino — Permite-me o nobre orador outro aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Pois não.

O Sr. Antônio Balbino — Não cuido que uma simples intervenção minha fosse apontada com o relévo de um pronunciamento de tamanho sentido político. Quero esclarecer que a minha intervenção no discurso do Senhor Senador Carvalho Pinto, homem dos mais eminentes de nossa Pátria...

O SR. CARVALHO PINTO — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Antônio Balbino — ... técnico em finanças, cuja idoneidade intelectual nenhum de nós precisa de encarecer, eu fiz menos na minha posição de Senador do MDB do que também de um modesto professor de finanças da província.

O SR. CARVALHO PINTO — Ilustrado e emérito professor.

O Sr. Antônio Balbino — Além de ligeiros conhecimentos teóricos, dos quais me vou distanciando, porque desde 1951 estou afastado da cadeira, tenho também um pouco de vivência dos problemas administrativos e governamentais. Ao formular a minha intervenção, não tive sequer o propósito de fazer uma censura, porque o gosto de fazer censuras a Governos que se foram — a História é que vai julgar o Governo do Marechal Castello Branco. E também não gosto de fazer elogios antecipados a Governos que mal começam. Desejo que o presente seja feliz nas providências que vai tomar em benefício desta Nação.

Mas creio que é o momento, principalmente, numa homenagem no tipo de análise que V. Ex^a está fazendo — e ninguém pode afirmar que ela seja inteiramente favorável ou inteiramente contrária, porque fugiria por completo os altiplanos em que V. Ex^a está colocando o seu estudo-critico — é o momento de fazermos um esforço, segundo entendo, de colaboração, para que não se porfie, nesta hora, em procurar nas divergências entre uma política que passou e uma política que começa, motivos de fermentação que dificultam a solução dos problemas do Brasil. Dentro do meu espírito sempre adotei, também, essas teses. Mas quero afirmar que nas minhas palavras o que se deve ver — se por achar se deve ver alguma coisa —

é o sentido da indagação das dívidas e das perplexidades de um modesto professor de província, muito menos do que o desejo de polemizar de um Senador da Oposição, que neste momento não o estou sendo.

O Sr. Paulo Sarasate — Senador Carvalho Pinto, permita-me que contra-aparte, pois o aparte do Senador Antônio Balbino visou às minhas palavras. (Assentimento do orador). Realmente, não precisava S. Ex^a lembrar que foi grande cultor da ciência das finanças e excelente professor desta matéria. Quando falei em cultura, generalizei — inclui, portanto, finanças na sua cultura parlamentar. Quanto à experiência de S. Ex^a, todos a sabem bastante larga, porque fez bom governo na Bahia e foi Ministro de Estado, tendo grande experiência administrativa. Não quis ver, nem quis fazer nenhuma intriga, como poderia parecer do contrário. Pelo contrário, enxerguei nas palavras do ilustre colega precisamente aquilo que encerrava uma serena afirmação de elogio ao Governo que se foi, à sua política financeira. Pus em contraste, não a palavra do Senador Antônio Balbino com as de V. Ex^a. Senador Carvalho Pinto, mas em contraste com aquelas que, partindo daí, ou dali partindo, procuram confundir nossa alta missão, nossa patriótica missão de homem público, que deve ajudar a todos os que governam contra interesses rasteiros de quem faz oposição pelo simples prazer de oposição formal.

O Sr. José Ermírio — Permite-me o nobre orador um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Perfectamente.

O Sr. José Ermírio — Colaborando com a ideia aqui lançada pelo Senador Antônio Balbino, posso informar a V. Ex^a, com base nos estudos que tenho feito em todo o mundo, que o Brasil tem de reserva no exterior o equivalente a oito meses de importação. A situação da Inglaterra é tão difícil quanto a do Brasil, e apenas tem de reservas três meses; uma Suécia, dois meses; uma Noruega, dois meses; uma Finlândia, um mês e uma Nova Zelândia, um mês. Não podemos realmente nos comparar a um Governo como o da Nova Zelândia, governo sério, constituído há muitos anos. O que está certo, o que está claro é que este dinheiro, tirado de dentro do País para financiar indústrias no exterior, foi prejudicial à Nação. Só seria possível em alguns países asiáticos, detentores de petróleo, ter reservas no exterior equivalentes a oito meses de importação!

O SR. CARVALHO PINTO — Agradeço os apartes com que fui honrado e compreendido perfeitamente o sentido nobre e elevado das intervenções feitas pelos nobres colegas.

Relativamente à manifestação feita pelo Senador José Ermírio, desejo apenas lembrar a S. Ex^a que não tem o Brasil a mesma facilidade de domínio e controle de suas relações econômicas internacionais, como a possuem países, de outro poder econômico e político. Todavia, voltarei a esta matéria.

Assinalava eu o significado desta melhoria da nossa posição internacional.

(Retomando a leitura)

Mas, a esse respeito, deve-se ponderar, também, o irrealismo dos que encaram os problemas da área cambial e do nosso comércio exterior, sem ter em devida conta os inevitáveis efeitos, sobre os mesmos, da inflação interna e suas distorções. Na verdade, só o completo controle da inflação permitirá consolidar o equilíbrio do balanço de pagamentos e elevar a capacidade de a nossa economia absorver as reservas acumuladas no exterior.

Neste sentido, porém, deveriam des-
de logo as autoridades monetárias procurar a fórmula mais vantajosa para a Nação, de aproveitamento parcial do nosso saldo de cerca de 800 milhões de dólares, o qual, paradoxalmente, está servindo para que um país pobre financeiramente rico, com a subscrição de obrigações do Tesouro dos Estados Unidos. Sem entrar na análise mais detida da matéria, não posso deixar de destacar como digno de melhor estudo, a interessante sugestão recentemente apresentada por Medina Celi e Aimone Summa, de venda a prazo dessas divisas, para fins de reequipamento, com a instituição e alimentação de fundo destinado a suprimento de capital de giro às empresas, e atingindo-se, assim, objetivos essenciais do nosso desenvolvimento.

Como se vê, alcança hoje o nosso País no setor das relações econômicas externas condições institucionais e instrumentais do mais alto significado para reativação de nossa economia. Cumpre, por certo, ao Governo saber utilizá-las de forma inteligente e ordenada, expandindo e diversificando os nossos mercados, fortalecendo a nossa infra-estrutura econômica e incentivando a exportação, agente segundo que poderá ser do aumento da produção nacional, da redução de seus custos pela ampliação das escalas e de absorção da capacidade ociosa existente em certos setores industriais.

POLÍTICA SALARIAL

16 — Dentro da política anti-inflacionária adotada e ho afá de ampliar a poupança, conter a demanda, efetiva de bens e serviços deu o Governo justificado destaque à política salarial. Naturalmente preocupado com os desregulamentos do passado, onde interesses políticos, pressões desordenadas e visão causídica das necessidades, — elevando os reajustes salariais acima dos incrementos da produtividade e custo de vida — os convertiam em forte instrumento de propulsão inflacionária, procurou o Governo disciplinar a matéria, dentro da salutar orientação constante do PAE^a: manter a participação dos assalariados no prejuízo nuclear, de modo que os salários reais (ou seja, em termos de poder de compra) se elevem na mesma proporção do aumento do produto real por habitante (mais rigorosamente do produto real por trabalhador)."

Era, sem dúvida, princípio de justiça "descendo" e "subindo" o nível de vida do nosso processo inflacionário e compatível com as condições de um país subdesenvolvido. De fato, conhecidas que são as dificuldades de vida do trabalhador brasileiro, maior pressão anti-inflacionária, redutiva de seus salários reais — diversamente do que ocorre em países desenvolvidos ou em inflação de tipo moderado — importaria numa irremissível mutilação de condições mínimas de sua própria subsistência. Noutros termos, como já disse conceituado economista, a contenção salarial num país desenvolvido geralmente significa diminuição do consumo superfluo, ao passo que num país subdesenvolvido, importa em redução "da própria alimentação da classe trabalhadora, já certamente inferior ao mínimo requerido para a simples sobrevivência".

Bastaria a meu ver essa circunstância, para que um sentido moderado e humano presidissem à execução da política salarial. Abstraindo, mesmo, da utilidade do poder aquisitivo do salário como propulsor da produção econômica, e ainda que, para argumentar, se pudesse identificar na redução salarial apenas o efeito anti-inflacionário de contenção da demanda de bens e serviços, ainda assim não se poderia ignorar na prática o limite da subsistência humana, como barreira intransponível à aplicação da técnica econômica. O contrário importaria numa subversão de con-

ceitos, capaz de esquecer que a criação humana é o agente e a finalidade do processo econômico e que este tem nas condições de subsistência dignidade daquele, os limites naturais de sua legitimidade.

17 — Se acertada, entretanto, estavam a formulação do princípio, deficiente se tornou a sua execução, pois, na realidade, não foi mantida a participação do assalariado no produto nacional. Dados disponíveis mostram que o salário-mínimo real, isto é, em termos de moeda de valor constante de 1963 — tomado o nível de 1963, como igual a 100 — baixou, em 1964, para 94,9; em 1965, para 93,9 e, em 1966, para 82,3. Embora com variações diversas, esse declínio é comprovado também na análise setorial: o índice do salário médio real em 1966 a 1966 baixou de 101,1 para 94 na indústria do vidro, de 100 para 94,6 na de papel e papelão, de 103,2 para 96,7 na indústria gráfica, de 107,8 para os bancários e de 95,9 para 91,9 os trabalhadores têxteis.

Esses dados bem evidenciam o declínio da demanda, por parte das classes trabalhadoras. Mas, na realidade, a diminuição da procura global foi bem maior, pois com a redução verificada no número de horas de trabalho, a desocupação profissional e com ela, o temor da perda do emprego, se reduziram ainda mais as despesas de consumo do operariado.

Dessa forma, o decréscimo da quota de participação dos trabalhadores no produto nacional — para cuja formação tanto contribui — não importava apenas numa injustiça social: a injustiça passava a ser, como era natural, mais uma causa das dificuldades enfrentadas pela própria economia nacional, pois a queda de poder aquisitivo haveria, forçosamente de ter efeito negativo no volume de vendas, provocando o declínio da produção e, com este, o desemprego, com todas as suas conhecidas e difusas consequências.

Atribuiu-se, a meu ver, peso excessivo ao salário como causa da inflação e, sob a inspiração de uma ortodoxia nem sempre aconselhável, não se atentou devidamente para certos aspectos de nossa vida social e econômica, onde o processo de deterioração monetária já atingira fase galopante e extenuada se encontrava a capacidade de resistência do operariado.

Justificável, portanto, é o propósito oficial de rever a taxa artificial do resíduo inflacionário um dos elementos considerados nos reajustes salariais — desde que assim se proceda, como afirma o Governo, sem prejuízo de perseverar e rigoroso prosseguimento da política anti-inflacionária. Ainda que se não acolham os argumentos ora sumariamente expostos, incabível seria a arguição de que medida dessa ordem viria a comprometer a luta anti-inflacionária, e isso porque, adotada com as devidas cautelas e disciplina, longe de contrariar a política adotada pelo anterior e pelo novo governo, constituiria, apenas uma reposição de sua prática dentro dos próprios princípios originariamente estatuidos.

O que se pretende agora é a simples correção de desajuste cuja permanência prolongada possa a ser socialmente iníqua e economicamente contraprodutiva. E, da mesma forma pela qual, na política cambial, para abreviar a solução dos problemas de nossas relações exteriores foi conscientemente aceito o ônus inflacionário decorrente da maior aquisição de divisas; da mesma forma pela qual, na política creditícia, foram admitidas, por vezes, certas transições na expansão do crédito bancário, para evitar comoção econômica — deve agora o Governo enfrentar, na política salarial, o ônus dessa corre-

ção inadiável, no interesse da nossa normalização econômica, como impo-sição de justiça e por fidelidade aos próprios princípios do PAFEG. (Muito bem!)

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Além do aspecto social e econômico a que V. Ex^a se refere, esse reajuste é tanto mais necessário porque evitaria a elevação política natural entre as classes trabalhadoras, pelas dificuldades experimentadas.

O SR. CARVALHO PINTO — Errata-tamente.

(Retomando a leitura:)

E aquêles que, preocupados com o sacrifício dessa forma imposto à propriedade reclamada para novos investimentos — como se no quadro atual houvesse margem para poupanças — seria de se lembrar as lúcidas e irrefutáveis palavras de João XXIII: "A riqueza econômica de um povo não resulta, somente, da abundância global dos bens, mas também, e mais ainda, da sua justa distribuição efetiva, que há de ter em vista assegurar o pleno desenvolvimento pessoal dos membros da comunidade, pois é este, e não outro, o fim da economia nacional".

AGRICULTURA

18 — No tocante à agricultura, a respeito do maior suprimento de crédito bancário e da melhoria do preço mínimo em certos setores, graves dificuldades subsistem, levando a intransqüilidade e o desestímulo ao homem do campo. Mercados inseguros; preços instáveis e alguns com sustentação mínima insuficiente; crédito com juros e condições desajustados à débil estrutura econômica do produtor agrícola; comercialização geralmente desaparelhada de instalações adequadas e dominada por interesses de especulação; gravames fiscais insuportáveis; complexidades da legislação trabalhista insuperáveis pelo pequeno e médio produtor; falta de assistência técnica, sanitária, educativa e social; deficiência de estatísticas; inoperância e insuficiências de órgãos oficiais de orientação e defesa econômica da classe; vícios de uma estrutura arcaica; falta de espírito associativo, agravado pela dispersão geográfica; atração natural dos centros urbanos, estimulada pelo amparo oficial, e concorrência poderosa das indústrias — são algumas das adversidades que imprimem à atividade agrícola caracteres de quase heroicidade em nossa terra.

A magnitude dos problemas de nossa agricultura não permitiria, por certo, estudo sequer resumido, dentro desta análise geral. Basta-nos, pois, ressaltar, por ora, que nenhum programa de desenvolvimento alcançará resultados estáveis e promissores, se não conferir especial atenção aos problemas da agricultura, que é a grande responsável pelo abastecimento das populações, pelo suprimento da matéria-prima às indústrias e pela sustentação do mercado consumidor, para todos os setores da economia.

Entretanto, timidos, esparsos, descontínuos e casuísticos, vêm sendo ainda os esforços oficiais no sentido do seu amparo e do seu desenvolvimento. Sem descer a detalhes, poderia lembrar, no tocante ao meu Estado, onde é conhecido o progresso da técnica agrícola, estes índices contrastadores: de 1965 para 1966 a renda agrícola diminuiu, em termos reais, de 60% no café, de 47% na cana, de 27% no arroz e de 5% no milho (8). E, a produção agrícola geral do Estado, assim como os preços pagos aos pro-

dutores, em termos reais, sofreu baixa sensível neste último ano.

No tocante ao panorama nacional é o Conselho Monetário Nacional, no seu relatório de 31 de março passado, enviado a este Congresso, que atesta ter a produção agrícola apresentado "comportamento insatisfatório em 1965", apresentando, com exclusão do café, decréscimo de 15,8%.

Certamente, nada mais será preciso dizer para se aquilatar, não só das agruras que atravessa essa área econômica, como também dos prejuízos que esse empobrecimento está causando a todo o desenvolvimento nacional.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Eminentemente Senador Carvalho Pinto, V. Ex^a há de observar a atenção especial que todo o Senado lhe está dedicando, no momento em que profere o belo discurso sobre um assunto da maior importância para todos nós do Senado e para a vida econômico-financeira do País. Desde o ingresso de V. Ex^a nesta Casa, venho observando a preocupação, de todos nós, em abordar problemas econômicos-financeiros, uns com conhecimentos menos fortes, menos poderosos, outros falando com proficiência de catedra. Na verdade, V. Ex^a encontrou, nesta Casa, mentalidade já formada, no sentido de procurar o meio de salvação ou de ordenação da política econômico-financeira deste País. Hoje, estamos assistindo, de V. Ex^a, com a autoridade intelectual e cultural que tem e, sobretudo, com a experiência de homem público, a uma lição magistral. Observo que, de quando em vem, V. Ex^a olha para o colégio como se o seu tempo estivesse esgotado, mas, com o Presidente liberal que temos, o tempo não irá passando numa hora tão importante para todos nós, como esta em que o Senado, sem discriminação partidária, vem participando, em apertos, dos debates, e dessa grande lição. Eminentemente Senador Carvalho Pinto, ao que me parece, a política econômica deste País não pode obedecer a figurinos estranhos. A Economia Política, sendo uma ciência social, varia de país a país, de povo a povo, em função das suas tendências, da sua compreensão, da sua cultura, das suas necessidades reais. Não podemos, portanto, trazer teorias estranhas ou de outras nações, que não se adaptam à realidade brasileira, como remédios adequados à solução dos problemas nacionais. V. Ex^a há de ter sentido que o maior embaraço, a meu ver, da política de desenvolvimento deste país, vem sendo exatamente o desacordo de todos os governos nos cuidados necessários, ou melhor, exigidos pela economia nacional. Sem ordem econômica não podemos ter ordem financeira. V. Ex^a acaba de tocar no setor, para mim, vital para que possamos ter, no futuro, uma Nação em condições econômicas estáveis e, consequentemente, com suas finanças ordenadas. E' o setor econômico, é a economia agrícola. Não há país rico com agricultura pobre. Este, eminentemente Senador, é o problema substancial de equilíbrio da ordem econômica e financeira desta Nação. V. Ex^a tem vivência com o problema, já governou um Est. que é a cabeça deste País em ordem econômica e financeira. E o Estado mais próspero. Estado que tem resolvido os seus problemas e solucionado suas crises com esses dois elementos, capital e técnica, hoje se apresenta como Estado modelar no seio da federação brasileira. Se o nosso Governo não se preocupar com esses dois fatôres, investimento e exportação, nunca poderemos ter uma política de desenvolvimento estável.

(8) "Brasil 1967", editora Banas, pág. 135.

que a afirme com segurança para a vida nacional. O desequilíbrio orçamentário a que V. Ex^a se referiu, o esforço do Governo no sentido de controlar a inflação, promovendo o equilíbrio orçamentário, na verdade constitui um dos fatores da inflação. Mas, nós não devemos ter receio de um desequilíbrio orçamentário se, porventura, verificássemos que os déficits encontrados obedecem a uma planificação para o levantamento das forças econômicas do País. Digamos que tivéssemos déficit de bilhões e bilhões de cruzeiros, mas que esses dinheiros deficitários que estivessem provocando deficit, retirados do sistema orgânico da vida financeira do País, estivessem aplicados com fins reprodutivos no setor econômico do País. A indústria, até pouco tempo, estava, na verdade numa situação desagradável. Favorecendo-se os investimentos estrangeiros, processava-se internamente uma verdadeira desnacionalização da indústria nacional. Hoje, V. Ex^a reafirma a promessa do Governo de uma política de equilíbrio, no sentido em que a indústria nacional irá ser favorecida, não em termos paternalistas, mas em realidade lógica, adequada, que permita a renovação da maquinaria obsoleta que possuímos e que se instale no País, com importações, uma organização com equipamento adequado, moderno, que possibilite uma produção melhor e maior, e não venha correr — como está ocorrendo — para o empobrecimento do povo, forçado a comprar o pior pelo maior preço. Os investimentos estrangeiros são indispensáveis, mas nunca para promover o abandono ou a desnacionalização da indústria do País. No governo do eminentíssimo Presidente Juscelino Kubitschek, verificamos, eminentemente Senador Carvalho Pinto, uma política de desequilíbrio, uma política em que não havia a simbiose necessária entre o setor da economia industrial e o da economia agrícola. Esta foi totalmente abandonada. Ainda hoje, o está, em termos deploráveis. Por isso congratulo-me com o Senado e felicito V. Ex^a, esperando que o atual Governo ouça as palavras de V. Ex^a e volte suas vistas para a economia agrícola do País, sem a qual todo esforço será frustrado, quer na parte do equilíbrio econômico, quer na financeira.

O SR. CARVALHO PINTO — Sou grato, Senador Argemiro de Figueiredo, pelas palavras extremamente generosas com que V. Ex^a me distingue. Agradeço a valiosa colaboração que traz a esta análise, e não só a minha satisfação ao ver uma personalidade da cultura, da experiência e da larga visão de V. Ex^a destacar o campo da agricultura como vital ao equilíbrio econômico e à normalização da vida do País.

(Retomando a leitura)

A necessidade de um conjunto sistemático e planejado de providências no campo do comércio exterior, do câmbio, da tributação, do crédito, da assistência técnica, sanitária, educativa e social, da arnazenagem, da comercialização, dos transportes, do abastecimento e da industrialização dos produtos, está desafiando a visão e a capacidade realizadora dos governos, que não podem mais permanecer em atitudes contemplativas ou de meia intervenção esporádica, em instantes de crise. A efetiva inserção dos problemas da economia agrícola num planejamento de recuperação nacional impõe, assim, como imperativo de justiça e condição de equilíbrio econômico.

PRAGMATISMO

19 — A larga extensão dos problemas que envolvem a vida econômico-financeira de uma nação e o estudo aprofundado que cada um deles com-

portaria, não nos permitem, por certo, a veleidade de esgotar a matéria em exame, nem a indelicadeza de prender por mais tempo a atenção dos nobres colegas, com estas despretensiosas considerações.

Nem caberia neste instante o relacionamento de providências de ordem conjuntural, consideradas recomendáveis à consecução dos objetivos em causa. Mas acredito que, ao longo desta análise dos aspectos principais da experiência nacional dos últimos anos — tão rica em ensinamentos — tenha podido configurar as linhas mestras do pensamento que me orienta e as diretrizes objetivas a meu ver mais adequadas a conjurar as dificuldades remanescentes. Atento às lições de modesta mas já prolongada vivência dos problemas da administração municipal, estadual e federal, não me constranjo em confessar-me daqueles que, renunciando a elegâncias dos formulários requintadamente teóricas, preferem o pragmatismo tão bem definido nestas palavras do abalizado economista Dias Leite: "A nossa posição em relação ao problema econômico nacional é pragmática. A nosso ver, as soluções objetivas é que importam. Não devemos ter dúvida em adotar, para dois problemas ce para duas áreas, solução de características doutrinárias antagônicas, desde que cada uma, no caso específico, seja a mais viável e a mais eficaz para a solução do problema em causa. A única limitação que aceitamos para essa liberdade de escolha é a que decorre da necessidade de atender sempre ao bem comum, entendido este nos termos da definição de João XXIII: "O bem comum consiste no conjunto de todas as condições de vida social que favoreçam o desenvolvimento integral da personalidade humana." (9)

E' o mesmo espírito realista que, sem embargo de prudente respeito às teorias econômicas, se condensa nas seguintes observações de outro cultor da ciência econômica: "E' mais fácil exercer o "esprit de géométrie" que o "esprit de finesse", e, sob certos aspectos, é mais simples inventar a bomba atômica, partindo da geometria euclidiana, do que dirigir o Banco da Inglaterra. E' precisamente com o "esprit de finesse" e não com o de "géométrie", que se deve abordar o estudo da economia e seus problemas, sempre com o sentimento profundo da fragilidade dos dados e das dificuldades na previsão dos acontecimentos, os quais dependem das decisões cambiantes, erradas, disparatadas ou maiquavélicas, dos grupos ou dos individuos na sua luta pelo dinheiro." (10)

20 — Não vão nas palavras de crítica, constantes desta exposição — de sentido puramente construtivo — quaisquer restrições ao alto conceito e à gratidão que merecem aquelas que enfrentaram tão árduas responsabilidades na orientação dos negócios econômico-financeiro do País. Dissentindo, por vezes, das medidas adotadas ou lamentando falhas e omissões ocorridas na execução do programa, não desconheço a extraordinária significação das conquistas alcançadas nesse terreno, e sem as quais não teria a nossa Pátria sobrevivido à deterioração de sua vida econômica. Com singular bravura cívica, enfrentando por vezes a incompreensão e a injustiça, o Governo do Marechal Castello Branco, com a colaboração de seus notáveis ministros do Planejamento e da Fazenda, não só conteve e reduziu intensivamente o processo inflacionário,

(9) "Os Caminhos do Desenvolvimento", pág. 180.

(10) G. A. Pastor — "A inflação", ed. 1964, pág. 9.

somo ainda criou poderoso instrumento para o seu combate e ele trouxe as causas mais profundas do nosso desequilíbrio, desbravando assim o terreno, para o trabalho complementar e a ação construtiva do seu sucessor, como ainda há poucos dias, com sua habitual segurança de conceitos e brilho de exposição, demonstrava neste recente o eminente Senador Mem de São.

Cabe, agora, ao atual Governo, no prosseguimento da política por ele adotada, corrigir erros e omissões de sua execução, readjustá-la às novas condições transformadas, assim como consolidação das conquistas feitas para definitiva debelação do processo inflacionário e retomada do ritmo ascendente de nossa economia.

Para tanto, como se pode verificar dos pronunciamentos e dos primeiros atos do Presidente Costa e Silva, altos são os seus propósitos, lúcidos os seus diagnósticos, definidos e constitutivos os seus objetivos. Por outro lado, tem à testa dos setores mais diretamente responsáveis homens da maior idoneidade e da mais comprovada competência, como Hélio Beltrão, Rui Leite e Delfim Neto, estes últimos titulares de méritos de meu conhecimento mais próximo, excelentes colaboradores que foram do Plano de Ação de meu Governo, em São Paulo.

COLABORAÇÃO GERAL

21 — Mas a tarefa é sem dúvida gigantesca e transborda da competência limitada do Governo, reclamando colaboração de todos os responsáveis pela vida comunitária, dentre os quais este próprio Congresso, o empresariado, as lideranças de classe, todas as expressões, enfim, que no campo da cultura ou do trabalho, possam contribuir para criação de um clima de confiança e para eliminação de tensões sociais lesivas ao êxito de qualquer plano.

Do empresariado, sim, porque sem embargo dos seus já demonstrados esforços de readaptação, muito ainda poderá fazer no sentido de incorporar à sua dinâmica um decidido propósito de luta pela estabilidade monetária, com todas as suas implicações na mudança de expectativas, de comportamento e de métodos de trabalho.

Do Congresso, também, porque hoje não mais será possível — até mesmo por força das prescrições constitucionais inicialmente lembradas — conhecê-lo alheio ou distante de planos que envolvam os próprios destinos do Brasil. Promovendo, com urgência, a reformulação de sua estrutura e o reaparelhamento de seus órgãos, à altura da complexidade dos problemas contemporâneos, poderá e deverá o Legislativo assumirativa participação na elaboração e desenvolvimento de seus planos, quer através do apoio ou da impugnação, da crítica ou do aplauso, da advertência ou do estímulo, quer ainda nas próprias formulações legais ao seu alcance. E não se pode esquecer que os seus deveres para com a Nação assumem novas dimensões neste instante em que os povos da América Latina se propõem, nos termos da reunião de Punta del Este, a dar resposta conjunta ao desafio do desenvolvimento econômico.

Numa atmosfera de confiança a que devem conduzir não só a significação das metas já atingidas e a equilibrada orientação do Governo, como ainda a reconhecida potencialidade de nossa terra e o patriotismo de seus filhos, não tenho dúvida de que, com perseverança e trabalho, serão plenamente alcançados o ritmo e o grau de desenvolvimento a que aspiramos. Desenvolvimento, que não será a demagogica expressão de um progresso ilusório, fugaz ou falso a qualquer pre-

ço, mas sim, a conquista duradoura e legítima, capaz de preservar os deveres de nossa missão histórica e os valores de nossa civilização cristã, e tendo, como pressupostos e limites impostergáveis, o regime democrático, a sanidade financeira, a estabilidade monetária, a justiça social e a efetiva soberania da Nação. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

Discurso pronunciado pelo Senhor Senador Aloysio de Carvalho na sessão de 12 de maio de 1967, que se república por haver saído com incorreções.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, nesta homenagem que o Senado presta ao grande jornalista liberal, ontem desaparecido, quero que se faça também ouvida a voz de um representante da Bahia.

Disse bem o Senador Bezerra Melo que esta homenagem foge à praxe comum das homenagens parlamentares. O Brasil perdeu, ontem, uma consciência liberal das mais raras que já se manifestaram na imprensa nacional, quer no Império, quer na República.

Macedo Soares esteve com sua pena a serviço de todas as grandes causas políticas liberais do País: no Civilismo, em 1910; no Ruismo em 1919; na Reação Republicana; na Aliança Liberal; ao lado da União Democrática Nacional, em 1945. Dêle se poderia dizer exatamente o oposto do que Medeiros e Albuquerque disseram, de uma feita, de Alcindo Guanabara. Enquanto este grande jornalista republicano, vindo, aliás dos tempos da Propaganda e do Abolicionismo, não tinha convicção profunda sobre coisa alguma. Macedo Soares, ao contrário, utilizava sua pena a serviço das convicções mais íntimas. Foi uma consciência de homem livre e, por isso mesmo correu riscos, sofreu ameaças, prisões. De tudo sempre saía galhardamente, deixando a repercussão, em todo o País, da sua bravura pessoal e do brilho da sua inteligência de jornalista.

Durante o Governo Bernardes, a quem combateu das colunas de "O Imparcial", ei-lo, numa feita, fugindo à prisão, num barco do seu clube de regatas, em meio à tripulação, como se ele mesmo estivesse, ali, compondo-a, num episódio ousado, que o País todo reconheceu como a aventura de um homem que queria a liberdade para poder utilizar, de novo, livremente, a sua pena libertária.

Aprendeu com Rui Barbosa, como nos disse Danton Jobim, no seu admirável artigo de hoje, a prática da política sem o interesse mesquinho, e, por isso mesmo nem um dos dois jornais de que foi diretor esta grande alma — "O Imparcial" e o "Diário Carioca" — deixou de ser um órgão em que, mais do que o interesse lucrativo, existia o romantismo das idéias, o idealismo da prática democrática.

Quero lembrar um episódio da minha infância.

O jornal "O Imparcial", fundado em 1912 sob a direção de José Eduardo de Macedo Soares, ia, na permuta com os outros jornais de província, por todo o Brasil e, numa feita, em toda a primeira página desse jornal — e era raro naquele tempo um jornal ilustrado — vi o retrato, em corpo inteiro, de Rui Barbosa, com esta simples legenda: "No país de Liliput".

Realmente, num país de gigantes, aquileia era um gigante.

Na imprensa brasileira, Macedo Soares foi também um gigante. Sua atitude no empastelamento do Diário Carioca, em 1932, marcou o animo variônico de um homem; mais do que um jornalista de coragem, um homem irreverente no seu pensamento e nas suas convicções.

Deveremos todos estar lembrados daquela cena vergonhosa, cena que serviu para o rompimento de Maurício Cardoso, Ministro da Justiça, de Lindolfo Coelho, Ministro do Trabalho, de Batista Luzardo, Chefe de Polícia, de João Neves, Consultor Jurídico do Banco do Brasil — os idealistas gaúchos que voltaram aos pagos para a inspiração daquele aventureiro, lutaram, como efetivamente lutaram, pela reconstitucionalização do País.

E' desse ano, de 9 de julho de 1932, a "guerra constitucionalista" de São Paulo, guerra perdida nas trincheiras, porém ganha no terreno prático da reconstitucionalização. Para isso Macedo Soares concorreu, de muito antes, até de que o 23 de maio, do sacrifício dos estudantes paulistas, com a sua pena, decorrendo daí o atentado e o empastelamento do Diário Carioca.

E quando se pensava que o jornal não teria mais recursos financeiros para reaparecer e ao jornalista faltaria coragem para voltar ao cenário das suas lutas, menos de dois meses depois o Diário Carioca ressurgiu, e Macedo Soares assinava um artigo em que dizia que o Governo Provisório havia testemunhado o sacrifício das oficinas; o poder militar havia silenciado diante do atentado, mas a voz e a pena do jornalista não paravam.

Nesse jornalista de escola, Sr. Presidente, perdeu, portanto, aquelle "Homem livre" do banquete de muitas centenas de talheres, que lhe foi oferecido no Copacabana Palace. Au grandioso discurso de hoje Senador Milton Campos, respondeu José Eduardo, num discurso quase modesto, quase displicente. Ele não tinha o gosto da popularidade, mas não se intimidava diante dos poderosos, nem se curvava à injúria ou à calúnia dos adversários ou desafetos, impotentes diante da sua pena poderosa.

O jornalista foi dos que melhor escreveram neste País. João Neves, nas suas memórias, recordando a ajuda da imprensa brasileira para a campanha da Aliança Liberal, destaca três nomes, entre outros: Macedo Soares, Assis Chateaubriand e Lindolfo Coelho. Diz, porém, de Macedo Soares que ele exercia o jornalismo como um verdadeiro homem de letras. Difícil encontrar-se num homem, que escrevia, dia a dia, artigo assinado, uma preocupação tão viva das louanias e da correção da linguagem.

O Sr. Aarão Steinbruch — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO

Pois não.

O Sr. Aarão Steinbruch — Realmente, V. Ex^a tem toda razão tratando com fidelidade o perfil biográfico do Sénador Macedo Soares. Mas a maior homenagem que se pode prestar a esse cidadão, como jornalista é proclamar que muitas pessoas, embora discordarem do seu pensamento político, só compravam o Diário Carioca para ler o seu artigo.

O SR. ALOYSIO D. CARVALHO V. Ex^a traz uma contribuição magnífica para verificarmos a repercussão do pensamento de Macedo Soares na opinião pública do País. Fui Senador ao tempo em que o Diário Carioca publicava seus artigos assinados. Pertencia à União Democrática Nacional. Fui testemunha do empenho que houve não só dentro da UDN, como den-

tro do PSD, em se saber, manhã cedo, qual o pensamento de Macedo Soares, qual o artigo de Macedo Soares contra quem ele ia investir, e preocupação da UDN para não perder aquela pena, que se tinha pôsto a seu serviço na campanha de 1945.

Mas esse homem de letras, que assim redigia seus artigos, culminou na graça e no aticismo das suas referências.

Creio que foi Austregésilo de Athayde quem disse, hoje no "Correio Braziliense", que Macedo Soares sabia, como ninguém, como realmente ninguém no seu tempo soube, apanhado o lado jocoso do seu adversário e feri-lo nesse aspecto.

Mas o homem era humano, um coração, realmente, que não guardava ressentimentos nem ódios e, salvo em caso de memória, posso dar ao Senado um testemunho disso.

O Estado do Rio era representado por um Senador a quem José Eduardo Macedo Soares começou a atacar e a combater. E como era do seu feito procurar sempre o aperto, o lado obscuro para o seu comentário, chegou a charcar esse Senador através de um armamentário que nunca o tornava realmente à vista de todos a gente, pitoresco.

O Senador fluminense, um dia, mostrou-se sentido dessa atitude de Macedo Soares e recordou, então, que, aos 14 para os 15 anos de idade ele era um menino que lá no estribo de automóvel de Macedo Soares, nas campanhas políticas no Estado do Rio, filho que era de um chefe local dos de maior prestígio e dos mais dedicados ao jornalista.

Esta soube o comentarista e então observou: "Mas ele é filho do meu amigo? Então vou lhe dar umas férias." E deu-lhe, realmente, umas férias que nunca mais terminaram.

St. Presidente, poderia trazer outro depoimento, de que fui testemunha e parte. Quando o Senador Washington Luiz voltou do exílio logo depois da promulgação da Constituição de 1946 fiz no Senado um discurso procurando examinar as causas complexas da manifestação que ele havia recebido no Rio de Janeiro, a mesma cidade de onde anos atrás havia saído para o exílio na forma melancólica de que todos temos lembrança. Esse discurso foi atacado por Macedo Soares num artigo em que me acusava de saudosismo da velha República, e afirmava que as orações antigas não volta nem. Mas a nota vitorea do artigo, e nota exatamente buscando o ridículo, a nota que era uma grata contundente, contra mim era a seguinte: havia eu saído de uma contaminação de sarampo, e o artigo começava dizendo que o Senador Aloysio de Carvalho mal convalescendo de sarampo havia proferido um discurso assim: "Assim, Ai é que estava a malícia, mas que a malícia - eis um homem de cinquenta anos que estava com uma doença de criança e havia pronunciado um discurso de conceito infantil".

Este era o jornalista.

Quero, portanto, neste momento, St. Presidente com uma Cruz da Bahia, dizer que o Brasil perde em Macedo Soares um jornalista excepcional, perde um homem para quem as causas liberais deste País foram sempre causas justas por ele defendidas. Seja pena nunca ter feito a favor dos pobres, sempre a favor dos humildes e dos desprivilegiados. Por esse luto, sofri, mas tem hoje a compensação de um reconhecimento geral do Brasil, afirmando não uma das mais puras, uma das maiores consciências liberais com que a imprensa deste País já contou. (Muito bem!)

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 64, DE 16 DE MAIO
DE 1967

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições e tendo em vista a representação do Chefe do Serviço de Transportes, resolve suspender por 3 (três) dias, nos termos do art. 203 da Resolução nº 6, de 1960, por falta de exação no cumprimento do dever o Motorista, PL-9, Delmiro Saidanha Ramalho.

Secretaria do Senado Federal, 16 de maio de 1967. — Evandro Mendes Viana, Diretor-Geral.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

A Comissão de Promoções, em reunião realizada em 6 de março de 1967, ao tomar conhecimento da existência de vagas na carreira da Portaria, organizou nos termos do art. 28 da Resolução nº 6, de 1960, as seguintes listas:

1ª Lista — Vaga decorrente da aposentadoria de Lázaro de Freitas Auxiliar de Portaria, PL-8, conforme Resolução nº 69-66 — Diário do Congresso Nacional, de 1-12-66.

De Auxiliar de Portaria, PL-9 a PL-8 — Critério — Antigüidade:

Cabe a Oscar Luiz de Azevedo.

De Auxiliar de Portaria, PL-10 a PL-9 — Critério — Meritamento:

Concorrem:

1. Francisco de Oliveira Filho
2. Jose Gouveia — vindo de listas anteriores
3. Paulo Costa de Oliveira Filho

De Auxiliar de Limpeza, PL-11, a Auxiliar de Portaria, PL-10.

Acesso por Meritamento, nos termos do art. 2º, § 1º da Resolução nº 64-64. Concorrem:

1. Alíatar Pinto de Andrade
2. Aroldo Lacerda Guimarães — vindo de lista anterior
3. Raimundo Barros da Silva — vindo de lista anterior

2ª Lista — Vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Cidral Mansur Auxiliar de Portaria, PL-8 — Resolução nº 70-66 — Diário do Congresso Nacional, de 1-12-66.

De Auxiliar de Portaria, PL-9, a PL-8 — Critério — Meritamento:

Concorrem:

1. Benedito Afonso de Araujo — vindo de listas anteriores.
2. Hélio Bittencourt Gonzaga.
3. Sylvio José da Silva — vindo de listas anteriores.

De Auxiliar de Portaria, PL-10, a PL-9 — Critério — Antigüidade:

Cabe a Virgílio Leite Porto.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

De Auxiliar de Limpeza, PL-11, a Auxiliar de Portaria, PL-10:

Acesso por antigüidade, de acordo com o que determina o art. 2º, § 1º da Resolução nº 64-64.

Cabe a Acriso Ferreira.

3ª Lista — Vaga decorrente de aposentadoria de Mário Martins Neto, Porteiro, PL-6 — Res. nº 71-66 — Diário do Congresso Nacional, de 1 de dezembro de 1966.

De Ajudante de Porteiro, PL-7, a Porteiro, PL-6 — Critério — Meritamento:

Concorrem:

1. Antônio da Costa Bernardo — vindo de listas anteriores.
2. José Manoel Gomes — vindo de lista anterior
3. Geraldo Gomes

De Auxiliar de Portaria, PL-8, a Ajudante de Porteiro, PL-7 — Critério — Meritamento:

Concorrem:

1. José Jurandir de Vasconcelos — vindo de listas anteriores
2. Manoel Ribeiros Marins — vindo de lista anterior
3. Raul de Oliveira Coelho

De Auxiliar de Portaria, PL-9, a PL-8 — Critério — Antigüidade:

Cabe a Benedito Afonso de Araujo.

De Auxiliar de Portaria, PL-10, a PL-9 — Critério — Meritamento:

Concorrem os que sobraram da 1ª lista (vaga de Lázaro de Freitas) e mais Serafim dos Santos Alves.

De Auxiliar de Limpeza, PL-11, a Auxiliar de Portaria, PL-10:

Acesso por antigüidade, conforme dispõe o art. 2º, § 1º da Resolução número 64-64.

Cabe a Francisco da Cruz.

4ª Lista — Vaga decorrente da aposentadoria de Elpídio Viana, Ajudante de Porteiro, PL-7 — Resolução número 72-66 — Diário do Congresso Nacional, de 1-12-66.

De Auxiliar de Portaria, PL-8, a PL-7 — Critério — Antigüidade:

Coube a Mercílio de Souza, conforme publicação no Diário do Congresso Nacional, de 3-3-67.

A Comissão de Promoções deixa de apresentar candidatos a promoções nas classes, PL-8, PL-9 e PL-10, tendo em vista o ato da dota Comissão Diretora que readaptou, nos termos do art. 20, § 7º da Resolução nº 38-63, Amadeu Pereira da Cruz, Motorista, PL-8.

5ª Lista — Vaga decorrente da aposentadoria de Mercílio de Souza, Ajudante de Porteiro, PL-7 — Resolução nº 79-66 — Diário do Congresso Nacional, de 17-12-66.

Esta Comissão deixa de indicar candidatos a promoções nessa vaga, em virtude da readaptação de Fernando Alfredo Carneiro Pereira, Mecânico, PL-7 por ato da Comissão Diretora.

CARREIRA DE MOTORISTA

1ª Lista

Vaga decorrente de aposentadoria de Júlio Alves da Silva, Motorista, PL-9, conforme Res. 58-66 — D.C.N. de 29.11.66

De Motorista, PL-10 a PL-9 — Critério — Meritamento

Concorrem:

1. Jorge Parreira da Silva — vindo de listas anteriores
2. Macêdônio Alcântara
3. Orestes Pereira Lopes — vindo de lista anterior

2ª Lista

Vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Augusto Felizola Motorista, PL-9 — Res. 77-66 — D.C.N. de 17.12.66

De Motorista, PL-10 a PL-9 — Critério — Antigüidade

Cabe a Raimundo Lindoso Belfort

3ª Lista

Vaga decorrente da aposentadoria de Nilo Gonçalves Martins, Motorista, PL-8, conforme Res. 83-66 — DCN de 21.12.66.

De Motorista, PL-9 a PL-8 — Critério — Meritamento

Concorrem:

1. Libânia Teixeira de Albuquerque
2. Manoel Carlos Damasceno
3. Wilson Palmieri Rodrigues — vindo de lista anterior

De Motorista, PL-10 a PL-9 — Critério — Meritamento

Concorrem os que sobraram da 1ª lista, (vaga de João Alves da Silva) e mais Tennyson Chaves dos Santos.

Secretaria do Senado Federal, em 10 de maio de 1967. — Evandro Mendes Viana — Presidente da Comissão de Promoções.

COMISSÃO DE PRÔMOÇÕES

A Comissão de Promoções, em reunião realizada em 15 de maio de 1967, ao tomar conhecimento da existência de vaga na carreira da Portaria, em virtude do falecimento de Luiz Lourenço, Auxiliar de Portaria, PL-10, organizou nos termos do art. 2º, § 1º da Resolução nº 64, de 1964, a seguinte lista:

De Auxiliar de Limpeza, PL-11 a Auxiliar de Portaria, PL-10

Concorrem os que sobraram da lista correspondente à vaga de Lázaro de Freitas e mais Baldulino José Teixeira.

Secretaria do Senado Federal, em 16 de maio de 1967. — Evandro Mendes Viana — Presidente da Comissão de Promoções.

DIRETORIA DO PESSOAL

Decreto-lei nº 4.937, de 22 de maio de 1967, que aprova as antiguidades da Carraria de Motorista, Simbólico PL-9 e PL-10, para pagamento de regras ecorrentes da renovação da Antiguidade da Carraria de Motorista, Simbólico PL-8, por ato da Comissão Diretora, em 6.1.67. D.C.N. de 22-1-67

ATA 21 DE JANEIRO DE 1967

Romeu	Classe	Carraria	Bônus	Serviço Público	Total
De PL-9 para PL-3 — Antiguidade					
CABE A					
Jose Ribeiro Lima, conforme se verifica da relação abaixo:					
Jose Ribeiro Lima	783	2.960	3.204	387	3.531
Darly Viana	783	2.436	2.436	—	2.436
Wilson Palmeira Rodrigues	783	2.426	2.426	8.227	3.663
De PL-10 para PL-9 — Antiguidade					
CABE A					
Jose Silviano de Silva, conforme se verifica da relação abaixo:					
Jose Silviano da Silva	783	783	1.773	—	1.773
Orestes Peixoto Lopes	783	783	783	7.731	8.514
Orlando Antonio dos Santos	783	783	783	6.491	7.275

Observação: Os interessados têm o prazo de cinco dias, a contar da publicação desta lista, para as reclamações e observações que pretendam firmular a bem de seus interesses, conforme dispõe o artigo 122, § 2º, da Resolução nº 6, de 1960.

Seção Administrativa da Diretoria do Pessoal, em 15 de maio de 1967. — Rubem Soares Branquinho, Auxiliar Legislativo, PL-9. — Romeu Arruda — Chefe da Seção. Visto: Maria do Carmo Renata Ribeiro Saraiva, Directora do Pessoal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1967

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e sete, às onze horas, na sala do Gabinete do Senhor Primeiro Secretário, presentes os Senhores Henrique Lacerque, Ivar Saldanha, Armando Corrêa e Dirceu Cardoso sob a Presidência do Monsenhor Arruda. Câmara, reuniu-se o Conselho Deliberativo desse Instituto a fim de tratar de assuntos diversos. — Lida e aprovada a ata da reunião anterior o Senhor Presidente apresenta carta do Banco do Estado de Goiás S.A., na qual coloca à disposição do Instituto os seus serviços. O Conselho decide que aquele estabelecimento de crédito deve aguardar oportunidade. A seguir, trata-se do processo do Sr. Mozart Medeiros do Carmo, no qual o interessado solicita pagamento da complementação da carência com base do cargo em comissão que exerceia na data da apresentação, alegando que sobre ele eram descontadas as suas contribuições. O Conselho indefere o pedido, assegurando ao requerente a diferença das contribuições já efetuadas. Em continuação o Sr. Armando Corrêa pede a palavra para relatar os processos que lhe foram distribuídos dos Srs. Nestor Pereira, José Diogo Brochado da Rocha e Jorge de Lima, que solicitam inscrição computando o tempo de mandato estadual para completar os oito anos exigidos na Lei número 4.937-66, pelo indeferimento; e o de D. Raymunda Felipe Monte, viúva ao ex-Parlamentar Manoel Monte, no qual solicita pagamento de pensão, pelo deferimento desde que pague as contribuições em atraso, uma vez que o Parlamentar faleceu fora do exercício. Estes pareceres são aprovados por unanimidade. O Sr. Armando Corrêa oferece, ainda, adendo a Resolução nº 7-67, que é aprovado e será publicado a parte. Em continuação o Sr. Presidente apresenta requerimentos dos Srs. Emílio Gomes e Elza Loureiro Gallotti, os quais pedem financiamento para construção de imóvel, com oferecimento de garantias. Estes processos são distribuídos ao Sr. Ca-

tete Pinheiro para relatar. Presseguindo, são desfeitos pelos indeferimento os requerimentos dos Srs. Álvaro Melo, que pede para só ser desfeito o empréstimo de carência da parte da parceria que se refere ao mandato federal; José de Arimatéa Almeida Lima, que solicita inscrição; Mário Camorozano, que requer pagamento de pensão por invalidez, sem apresentação dos documentos comprobatórios; e Tarcísio McIlo que pede para pagar carência pelo subsídio da legislatura passada. Pelo deferimento do Sr. Edson Dias Ferreira, que requer continuar a contribuir para o Instituto. Finalmente são deferidos os requerimentos de auxílio-doença dos Srs. Armando Leite Rolemburg, Alba Mendes Muniz Falcão, Adolfo Feres, Renato Celdônio, Cícero Francisco de Oliveira, Nancy de Campos Arão Góes, Arlindo Lacerda Guimaraes, José Miguel da Silva, Sylvio Braga, Jorge Neves dos Santos, Edward Cafete Pinheiro; e da inscrição dos Srs. Gerson Rosa da Silva, Joaquim Pimentel Neto; e de desligamento dos Srs. Lindolfo Nunes da Silva, Carmelino Toso; de concessão de pensão dos Srs. José Rodrigues Sabra, José Antônio de Vasconcelos Costa, Mariano Januário, Maria Cherbina Costa, João Rodrigues Leal, Celso Claro Horta Murta, Luiz Francisco da Silva Carvalho, Jaeder Soárez Albergaria, Carlos Murilo Felicio dos Santos, Ovídio Xavier de Abreu, Afrânio de Oliveira, Alde Feijó Sampayo, Aloysio de Castro, Anísio de Alcântara Rocha, Antônio Nonato Marques, Ary Botto Pitombo, Romão de Campos Vergel, Oscar Dias Corrêa, Croaty Cavalheiro de Oliveira, Júnior de Moura Santos, Paulo Ramos Coelho, Luiz da Costa Araújo Brochado, Benjamim Miguel Farah, Enilogo Gonçalves de Campos, Plínio Lemos, Raul de Góes, Hamilton de Lacerda Nogueira, João Ponce de Arruda, Yirib Corrêa da Costa, Philadelpho Garcia, João Mendes da Costa Filho, Edilberto Ribeiro de Castro, Raphael Ferreira Rezende, José Menck, José Flávio Leite Costa Lima, Newton Isaac da Silva Carneiro, Paschoal Ranieri Mazzilli, Derville Allegretti, Lister Segundo da Silveira Caldas, Armando Marcião Doutel de Andrade, Cesar Prieto, Afonso Arinos de Melo Franco, Vivaldo Palma Lima Filho, Benedicto Vaz, Raul Pila, Antônio Baby, Euclides Wicar de Castro Parente,

e que escolha recaiu no nobre Senador Catete Pinheiro, o qual seouve com zelo e dedicação no exercício do cargo até o fim de novembro, quando o Senado elegeu o atual Presidente. A Assembleia escolheu o Conselho que hoje termina o seu mandado. Em 22 de março de 1966 foi publicada a Lei número 4.937, introduzindo várias modificações no diploma anterior. Dentre estas a que permitiu requerer, pelo prazo de seis meses, a contratação até oito anos, de mandato estatudal, a que autorizou por um ano, o ingresso de antigos congressistas e por seis meses, os de funcionários, e que criou a contribuição dos pensionistas contribuintes, que restrinjet a cargos mais importantes a suspensão das pensões, e que ampliou a pensão aos filhos, a que isentou o IPC de impostos e taxas, a que instituiu oficialmente, o "Fundo Assistencial" e outros do mesmo relevo. O egregio Conselho Deliberativo baixou o Regulamento que se acha impresso, com as duas Leis em opúsculo gratuitamente oferecido pelo Senado. Durante a sua eficiente gestão o Presidente Catete Pinheiro acolheu o atuário Sérgio Caldeira e um Contador que procederam aos cálculos e levantamento da parte econômica-inanciária do IPC fazendo relatório com importantes sugestões. Atualmente contratamos por 30 dias o Contador José Sylvio de Sousa Crell para atualizar nossa Contabilidade e orientar os funcionários dela encarregados. Já este ano conseguimos por duplicatas exportáveis dos cinco Barcos onde depositamos parte de nossas reservas uma importante máquina "Facit" no valor de NC\$ 771.00. — Nossos depósitos oficiais foram revertidos em contas a prazo fixo com a correção monetária, calculando-se os juros em 22% ao ano. Adquirimos um bilhão de obrigações do Tesouro de Minas Gerais, ágio de 4%, no mês, diretamente do Governo daquele Estado, para o que fizemos viagem a Belo Horizonte, sem ônus para o IPC. Essa operação dar-nos-á um lucro de 318 milhões em 8 meses, vendíveis em outubro próximo. Invertemos, também 500 milhões de cruzzeiros em Corigações do Tesouro Nacional com juros e correção monetária. Tudo no Presidente para o resto do período, sentido de aumentar as rendas a fim

de fazer jus ao aumento de despesas com os beneficiários. Da contenda que tivemos com a Mesa passada, da Câmara resultou um acordo compensatório ao IPC de 200 milhões na verba Orçamentária. Malgrado todos os esforços não recebemos, ainda as subvenções federais do ano passado e do corrente, no valor de cerca de 500 milhões tudo fazendo crer e esperar que, em breve o Ministro Tarso Dutra nos mandará entregar. O Senado também está atrasado nos últimos seis meses de suas contribuições, por falta de entrega de Crédito pelo Ministério da Fazenda. A explicação dos nossos vultosos depósitos em cinco Bancos de absoluta segurança consiste na cláusula de aqueles Bancos façam empréstimos aos associados, que, em grande número, necessitam dessas transações. Cessados tais depósitos, ficariam os senhores associados privados desses recursos, com graves incomodos. Se há prejuízo ou menos lucro para o IPC isso resulta em benefício dos próprios congressistas e funcionários, que frequentemente apelam para levantamento de quantias apreciáveis. Ainda no exercício que hoje termina, o colendo Conselho Deliberativo houve por bem conservar o IPC afastado das transações comerciais que repugnam as finalidades da Instituição, bem como assumiu os encargos dos seguros. Nossos saldos são os seguintes: Banco de Crédito Real de Minas Gerais — Conta 133 NCR\$ 257.080,03; Banco de Crédito

Real Minas Gerais — Conta 54 NCR\$ 491.421,45; Banco do Crédito Real Minas Gerais — Conta 3.145 NCR\$ 123.438,12; Banco Mineiro da Produção NCR\$ 215.969,13, Banco do Brasil S. A. NCR\$ 921.866,35; Banco do Povo NCR\$ 213.017,91, Caixa Econômica NCR\$ 3.693,51; Banco do Estado do Rio Grande do Sul NCR\$ 216.590,35; Banco Hipotecário Agrícola de Minas Gerais NCR\$ 102.146,66 — Saldo total: NCR\$ 2.455.183,51 — Emprestimes NCR\$ 1.193.318,33; Letras do Tesouro de Minas Gerais NCR\$ 1.000.000,00 Letras do Tesouro Nacional NCR\$ 500.000,00 — Total de: NCR\$ 5.150.564,84; A receber: do Senado (junho a dezembro, NCR\$ 100.000,00; Subvenções de 1966 NCR\$ 138.000,00; Subvenções de 1967 — NCR\$ 127.000,00; Patrimônio oriundo de donativos NCR\$ 10.000,00 — Total de: NCR\$ 5.528.564,84. Estas cifras são em forma aproximada, sujeitas à mudança ou alterações de menor monta. A nossa fórmula de pagamento de benefícios que era, o ano passado de cerca de 700 milhões em todo o ano scendeu este mês a 184 milhões. Tudo faz prever que chegará a cifra de 280 milhões mensais, ou 2.300,00 no exercício. O considerável aumento resultou do crescimento do número de pensionistas em mais de 200 e da atualização das pensões, resultante do aumento de subsídio e vencimentos, ocorrido em fevereiro e março respectivamente. A receita calculada será de 3.200.000, sendo de

estimar-se o saldo do exercício em 900.000,00. Advertência importante: Tendo-se em consideração as justas ponderações do atuário Sérgio Caldeira, o considerável aumento de despesa com os beneficiários, o vultoso impacto com a contagem de tempo de mandato estadual que ascendeu a 105 anos devo fazer uma advertência a esta augusta Assembléia e aos associados ausentes: Não é de prudência nem de bom alvitre cogitar, por ora, de criar qualquer onus novo para o Instituto de Previdência dos Congressistas. Pelo menos neste exercício não é conveniente pensar em novas concessões, extensões dos existentes ou em qualquer liberalidade. Vamos ver as repercussões do que se fez e que não me pareceu muito acertado. Se houve erros não há como os repetir. Antes corrigir, prevenir, que remediar. Ademais há agora um imperativo Constitucional que cumpre ser obedecido: Nenhuma prestação de serviço de caráter assistencial ou de benefício compreendido na previdência social será criada, majorada ou estendida, sem a correspondente fonte de custeio "total". Constit. 1967, art. 158, nº XXI, § 1º. Lembro ainda a necessidade de cada congressista destinar, pelo menos um milhão de subvenção ordinária ao nosso Instituto". Em prosseguimento o Senhor Presidente declara iniciada a votação, solicitando aos senhores Congressistas e funcionários associados, se dirigirem à véspera secreta. As doze e trinta horas,

o Senhor Presidente encerra a votação e convoca escrutinadores, o Senhor Deputado Armando Corrêa e os funcionários Zélia da Silva Oliveira e Wilson Pereira de Carvalho. Votaram 105 senhores associados o que confere com o número de sobrancas depositadas nas urnas. Feita a apuração, apresentou o seguinte resultado para membros efetivos: Senador Catete Pinheiro, 105 votos, Senador Atilio Fontana, 104 votos; Deputados: Passos Porto, 104 votos; João Herculino, 105, Aniz Badra, 104 e Henrique La Rocque, 105. Para suplente o resultado foi o seguinte: Senadores: Edmundo Levi, 105 votos; Argemiro de Figueiredo, 105 votos; Deputados: Dirceu Cardoso, 101; Armando Corrêa, 105; Januário Carneiro, 105; Ivar Saldanha, 105. O Senhor Presidente proclama eleitos os Senhores Deputados Passos Porto, João Herculino, Aniz Badra e Henrique La Rocque e para suplentes os Senhores Senadores Edmundo Levi e Argemiro de Figueiredo e os Senhores Deputados — Dirceu Cardoso, Januário Carneiro, Ivar Saldanha e Armando Corrêa. A seguir o Senhor Presidente convoca uma reunião para o dia seis de abril próximo vindouro, às onze horas, a fim de dar prosseguimento ao Projeto de Decreto Legislativo recém-eleito e, nada mas havendo a tratar, encerra a sessão às treze horas e dez minutos. E para constar, eu, Alberto de Oliveira, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, — Monsenhor Arruda Câmara.

COMISSÃO DE FINANÇAS

13ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 1967 (*)

EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às dezenas de horas e trinta e oito minutos, na Sala das Comissões, sob a Presidência do Senhor Senador Argemiro de Figueiredo, Presidente, presentes os Senhores Senadores João Cleofas, Mem de Sá, José Leite, Leandro Maciel, Manoel Villaça, Clodomir Millet, Carvalho Pinto, Fernando Corrêa, Carlos Lindenberg, Bezerra Neto, Oscar Passos, José Ermílio e Lino de Mattos, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Adolpho Franco, Sigefredo Pacheco, Paulo Sarasate e Pessoa de Queiroz.

E' dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, dada como aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente.

Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente comunica à Comissão que irá passar ao estudo das proposições pendentes de apreciação deste órgão técnico e constantes da pauta.

A seguir, concede a palavra ao Senhor Senador José Leite que proferiu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1967, que "declara de utilidade pública o Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, com sede no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara" (Autor: Senador Júlio Leite), pronunciando-se ao finalizar, pela sua aprovação por nada obstar a sua tramitação no âmbito das atribuições desta Comissão.

Colocado em votação, sem restrições, é o parecer aprovado.

Continuando, pelo Sr. Senador José Leite, é emitido parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1966, que "dispõe sobre pagamento de prevenções de servidores públicos civis da União, relativo a processos em curso" Apresentado pelo Senhor Senador Be-

ATAS DAS COMISSÕES

zerra Neto, opinando pela aprovação da proposta, com a Emenda número 1-CSPC.

Submetido a discussão o parecer, pelo Senhor Senador Carvalho Pinto é solicitada e obtida vista do processo.

Em prosseguimento, o Senhor Senador Oscar Passos relata o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1967 (Projeto de Lei nº 4-B-67 — na Casa de Origem), que "concede isenção de impostos para equipamento telefônico destinado à Companhia Telefônica Melhoramento e Resistência", com sede em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul", finalizando por opinar seja, preliminarmente, ouvida a Comissão de Constituição e Justiça acerca da juridicidade e constitucionalidade da matéria, em face dos novos dispositivos constitucionais.

Submetido o parecer a discussão e votação, sem alterações, é aprovado.

Continuando, pelo Senhor Senador José Ermílio, é relatado o Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1967 (Projeto de Lei nº 6-B-67 — na Câmara dos Deputados), que "autoriza a abertura de créditos especiais, num montante de NCR\$ 27.413,56 (vinte e sete mil quatrocentos e treze cruzados novos e cinqüenta seis centavos), destinados a atender ao pagamento de aluguéis de prédios locados às Exarcaturas Federais no Estado de São Paulo e à Superintendência do Serviço de Repressão ao Contrabando no Rio Grande do Sul", exprimindo-se, na conclusão, pela aprovação do Projeto, em face da necessidade do crédito estar completamente comprovada.

Colocado em votação, unanimemente, é o parecer aprovado.

Prosseguindo, usando da palavra, o Senhor Senador Manoel Villaça expõe seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1964, que "dispõe sobre a entrega, aos municípios, das quotas relativas à discriminação tributária da União" (Autor: Senador Vasconcellos Tôrres), no qual conclui pela audiência da Comissão de Constituição e Justiça, tendo em vista o que dispõe, sobre o assunto, a Carta Magna em vigor.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no DCN, Seção II, de 13 de maio de 1967, pág. nº 940.

26 de maio, 14 de julho e 20 de agosto de 1967;

— Ao Senhor Senador Leandro Maciel, o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1964, que "dispõe sobre a elaboração de projeto para construção de usina termelétrica no Pôrto de Tubarão, Vitoria, Estado do Espírito Santo;

— Avocando o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1967, que "torna definitivo o ato do Tribunal de Contas da União de concessão de retribuição ao soldado Luiz Hammes"; e

— Ao Senhor Senador Fernando Corrêa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1967, que "reforma decisória denegatória do Tribunal de Contas da União, para efeito de tornar definitivo o registro da concessão de reforma ao Sargento Milton Antônio Alves."

Nada mais havendo que tratar encerra-se a reunião e, para constar, lavrei eu, J. Ney Passos Dantas. Secretário ad hoc, a presente ata que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

ATA DA 23ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 1967

EXTRAORDINÁRIA

As dezenas de horas e quinze minutos do dia doze de maio de mil novecentos e sessenta e sete, na Sala das Comissões, sob a Presidência do Senhor Senador Bezerra Neto, Presidente eventual, presentes os Senhores Senadores José Leite e Lobão da Silveira, reúne-se a Comissão de Redação.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Feliciano, Presidente, Teotônio Villela, Vice-Presidente e Antônio Carlos.

E lida e, sem debates, aprovada a ata da Reunião anterior.

A Comissão aprova Parecer em que o Senador José Leite apresenta a Redação Final do Projeto de Resolução nº 47, de 1967, que "autoriza o Estado de Minas Gerais a prestar fiança ao empréstimo a ser concedido pelo Banco Interamericano do Desenvolvimento, proferidas nas Sessões de

mento — BID — à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte."

Nada mais havendo que tratar encerra-se a Reunião, lavrando eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, a presente Ata que, lida, votada e aprovada, será assinada p'ro Sr. Presidente.

ATÀ DA 24ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 1967

EXTRAORDINÁRIA

As quinze horas do dia quinze de maio de mil novecentos e sessenta e sete, na Sala das Comissões, sob a Presidência do Senhor Senador Teotônio Villela, Vice-Presidente no exercício da Presidência, presentes os Senhores Senadores José Leite e Bezerra Neto, reúne-se a Comissão de Recadastramento.

Deixaram de comparecer, com motivo justificado, os Senhores Senadores, José Feliciano, Presidente, Antônio Carlos e Lobão da Silveira.

A Comissão aprova, sem debates, a Ata da Reunião anterior.

Examinando Parecer do Senhor Senador José Leite, a Comissão dá por aprovada a Redação Final do Projeto de Resolução nº 38, de 1966, que "suspende a execução da alínea "C" do item I do art. 104 da Constituição do Estado de Minas Gerais, durante a vigência da Emenda Constitucional nº 5, de 21 de novembro de 1961."

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, a presente Ata que, lida, votada e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL DE 1967 (*)

Presidente: Senador Menezes Pimentel

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

PARECERES PROFERIDOS

NÚMERO E EMENDA — RELATOR — CONCLUSÃO

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1967 — Estabelece normas para a aplicação do que dispõe a letra "a" do art. 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Senador Adalberto Senna — Contrário, aprovado em 25.4.67.

DISTRIBUIÇÃO

Em 26 de abril de 1967

Ao Senador Alvaro Maia

Projeto de Decreto Legislativo número 20, de 1967 — Aprova a Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial, adotada pela Resolução nº 2.106 (XX) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 21 de dezembro de 1965.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no "Diário do Congresso Nacional" (Seção II), pág. 852, de 6 de maio de 1967.

RESUMO DOS TRABALHOS

Reuniões Ordinárias	1
Projetos Relatados	1
Projetos Distribuídos	1

Brasília, 30 de abril de 1967. — Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Auxiliar Legislativo PL-9, Secretário da Comissão.

COMISSÃO DE ECONOMIA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE MÊS DE ABRIL DE 1967 (*)

Presidente: Senador Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto.

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa.

PARECERES PROFERIDOS

Número e Emenda — Relator Conclusão

Projeto de Lei da Câmara nº 287, de 1966 — Isenta dos impostos de importação e de consumo materiais destinados à fabricação de café solúvel, a serem importados pela firma "Café Solúvel Vigor Ltda." — Senador Carlos Lindemberg — Favorável. Foi vencido, na reunião da comissão de 5-4-66, tendo sido designado relator do vencido o Sen. Mário Martins.

Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1966 — Revoga o art. 11 da Lei 1.002, de 24 de dezembro de 1949. (Dispõe

(*) Republicado por ter saído com incorreções no "Diário do Congresso Nacional" (Seção II), pág. 852 de 6 de maio de 1967.

sobre o pagamento dos débitos dos criadores e recriadores de gado (bovino). — Senador Lino de Mattos — Fafovável, aprovado em 5-4-67.

Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1966 — Dispõe sobre o consumo do carvão metalúrgico nacional nas empresas siderúrgicas a coque. — Senador Júlio Leite — Parecer por diligências. Aprovado em 5-4-67.

DISTRIBUIÇÃO

Em 3-4-67

Ao Senador Lino de Mattos.

Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1966 — Revoga o art. 11 da Lei 1.002, de 24 de dezembro de 1949 (Dispõe sobre o pagamento dos débitos dos criadores de gado bovino).

Ao Senador Júlio Leite.

Ofício/SCP/1.365 de 23-11-66 do Sr. Presidente do Conselho Nacional de Economia encaminhando a Exposição Geral da Situação Económica do Brasil em 1965.

RESUMO DOS TRABALHOS

Reuniões Ordinárias	1
Projetos Relatados	3
Projetos Distribuídos	1
Ofícios Distribuídos	1

Brasília, 30 de abril de 1967. — Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Auxiliar Legislativo PL-9, Secretário da Comissão.